



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV N°040

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS (Continuação)**

**PORTARIA N°03/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo

SUPERINTENDENTE

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°03/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ABDIAS RODRIGUES FEITOSA	VIGIA	013277-1-2	R\$180,00
ADALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007826-1-0	R\$180,00
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967-1-9	R\$180,00
ADONIAS SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007809-1-X	R\$180,00
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108-1-6	R\$180,00
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	R\$180,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	R\$180,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	R\$180,00
ALUZIO SOARES BARBOSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006982-1-0	R\$180,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254-1-8	R\$180,00
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871 1 5	R\$180,00
ANA MARIA SARAIVA GURGEL COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009870 1 8	R\$180,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	R\$180,00
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LAB FISICO QUIMICO	011106-1-6	R\$180,00
ANTONIA SOUZA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013276-1-5	R\$180,00
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032 1 6	R\$180,00
ANTONIO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007975-1-0	R\$180,00
ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010223 1 8	R\$180,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	014066 1 2	R\$180,00
ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007955-1-8	R\$180,00
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841 1 6	R\$180,00
ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	011012-1-8	R\$180,00
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	R\$180,00
ANTONIO BORGES COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007885-1-1	R\$180,00
ANTONIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016633 1 3	R\$180,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	R\$180,00
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	R\$180,00
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	R\$180,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	R\$180,00
ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TECNICO EM ESTRADAS	009643 1 X	R\$180,00
ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	MOTORISTA	009966-1-0	R\$180,00
ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864 1 0	R\$180,00
ANTONIO ENEAS DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007746-1-8	R\$180,00
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280-1-8	R\$180,00
ANTONIO FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011063-1-7	R\$180,00
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011109 1 8	R\$180,00
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011089-1-3	R\$180,00
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	R\$180,00
ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	011260-1-6	R\$180,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	R\$180,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	R\$180,00
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057-1-5	R\$180,00
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007886 1 9	R\$180,00
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	R\$180,00
ANTONIO LUIZ DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011033-1-8	R\$180,00
ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007747-1-5	R\$180,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	R\$180,00
ANTONIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193-1-0	R\$180,00
ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011029-1-5	R\$180,00
ANTONIO NOGUEIRA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009959-1-6	R\$180,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	R\$180,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007836-1-7	R\$180,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007435-1-8	R\$180,00
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007981-1-8	R\$180,00
ANTONIO PONTES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007998-1-5	R\$180,00
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	R\$180,00
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	R\$180,00
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	R\$180,00
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007427-1-6	R\$180,00
ANTONIO VALDIR GUEIREIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	010156 1 3	R\$180,00
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007352-1-3	R\$180,00
ARISTELIO DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	013247-1-3	R\$180,00
ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	007380-1-8	R\$180,00
ARISTIDE RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007808-1-2	R\$180,00
ARMANDO MENDES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007982-1-5	R\$180,00
AUGUSTO BARROSO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010148 1 1	R\$180,00
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	R\$180,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	R\$180,00
BENEDITA HELENA COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0200001 1 2	R\$180,00
BENEDITO MARQUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007724-1-0	R\$180,00
BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007917-1-7	R\$180,00
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042 1 0	R\$180,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	011220-1-0	R\$180,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013220 1 X	R\$180,00
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281 1 1	R\$180,00
CICERO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011237-1-8	R\$180,00
CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007544-1-2	R\$180,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	R\$180,00
DAMIÃO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011195-1-6	R\$180,00
DANIEL DA SILVA VALENTIM	TECNICO EM ESTRADAS	010160 1 6	R\$180,00
DIMAS RODRIGUES MAGALHÃES	TRABALHADOR DE CAMPO	011161-1-8	R\$180,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	R\$180,00
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	R\$180,00
EDNICE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	R\$180,00
ELENA ARRUDA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013307-1-3	R\$180,00
ELENILSON GADELHA LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009659 1 X	R\$180,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	R\$180,00
ELIZEU ANTONIO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007688 1 2	R\$180,00
ELOI LOUREÇO DA SILVA	VIGIA	007240-1-7	R\$180,00
ELOIDE SOARES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016915 1 1	R\$180,00
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	R\$180,00
FRANCISCO DE ASSIS PAZ	MOTORISTA	007444-1-7	R\$180,00
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	R\$180,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	R\$180,00
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	R\$180,00
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	R\$180,00
FRANCISCO JOSE MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011125-1-1	R\$180,00
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244-1-2	R\$180,00
FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	007508-1-6	R\$180,00
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009677 1 8	R\$180,00
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	R\$180,00
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043 1 X	R\$180,00
FRANCISCA EUNICE ALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016513-1-5	R\$180,00
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010011 1 6	R\$180,00
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	R\$180,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	009716 1 8	R\$180,00
FRANCISCO ALVES TRAJANO	TRABALHADOR DE CAMPO	007908-1-8	R\$180,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	R\$180,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007611-1-7	R\$180,00
FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006926 1 1	R\$180,00
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	R\$180,00
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016936 1 1	R\$180,00
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007932-1-3	R\$180,00
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993 1 8	R\$180,00
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235 1 2	R\$180,00
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	R\$180,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	R\$180,00
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	R\$180,00
FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011206-1-1	R\$180,00
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	R\$180,00
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	R\$180,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042 1 2	R\$180,00
FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	007248-1-5	R\$180,00
FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006904-1-4	R\$180,00
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011090-1-4	R\$180,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	R\$180,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610 1 5	R\$180,00
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	R\$180,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	R\$180,00
FRANCISCO DE PAULA LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	R\$180,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	R\$180,00
FRANCISCO DNAJARA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007001 1 8	R\$180,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	R\$180,00
FRANCISCO ELOI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	R\$180,00
FRANCISCO ENEAS DUARTE FILHO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	010217 1 0	R\$180,00
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	R\$180,00
FRANCISCO EVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRABALHADOR DE CAMPO	007207-1-2	R\$180,00
FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007662-1-6	R\$180,00
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011163-1-2	R\$180,00
FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	016645 1 4	R\$180,00
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007445-1-4	R\$180,00
FRANCISCO FERREIRA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007576-1-6	R\$180,00
FRANCISCO FREIRE DE SOUSA SEGUNDO	TECNICO EM ESTRADAS	009815 1 6	R\$180,00
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011077-1-2	R\$180,00
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	013234 1 5	R\$180,00
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE	013267 1 6	R\$180,00
FRANCISCO JAMES SILVA	MOTORISTA	007578-1-0	R\$180,00
FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE COSTRUAÇÃO	016733-1-9	R\$180,00
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	R\$180,00
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191-1-7	R\$180,00
FRANCISCO JOSE LEVERIER QUARIGUASI ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158-1-1	R\$180,00
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	R\$180,00
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272 1 0	R\$180,00
FRANCISCO LAZARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	R\$180,00
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	R\$180,00
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	R\$180,00
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165 1 7	R\$180,00
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013096-1-7	R\$180,00
FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007521-1-8	R\$180,00
FRANCISCO NUNES DE MENDONÇA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007242 1 1	R\$180,00
FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007947 1 6	R\$180,00
FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007785 1 6	R\$180,00
FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011054 1 8	R\$180,00
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	R\$180,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283 1 6	R\$180,00
FRANCISCO SANTANA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011015-1-X	R\$180,00
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	R\$180,00
FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010049-1-3	R\$180,00
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	R\$180,00
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	R\$180,00
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007354 1 8	R\$180,00
GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007483 1 5	R\$180,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519-1-9	R\$180,00
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$180,00
GERALDO QUEIROZ DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016495-1-5	R\$180,00
GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077 1 6	R\$180,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928 1 0	R\$180,00
GERARDO MENDES GUERREIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007206-1-5	R\$180,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270-1-1	R\$180,00
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693 1 1	R\$180,00
HELENA MARIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	R\$180,00
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	R\$180,00
HILTON RODRIGUES DIAS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007593 1 7	R\$180,00
IRANDIR CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010062-1-5	R\$180,00
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	R\$180,00
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	R\$180,00
IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	016637-1-2	R\$180,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024 1 4	R\$180,00
JAIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198 1 7	R\$180,00
JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703 1 X	R\$180,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	R\$180,00
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250 1 9	R\$180,00
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	R\$180,00
JOÃO BATISTA ALVES	MOTORISTA	007370-1-1	R\$180,00
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	R\$180,00
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	R\$180,00
JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	007205 1 8	R\$180,00
JOÃO FRANCELINO DE PAULA	TRABALHADOR DE CAMPO	007974-1-3	R\$180,00
JOAO GOMES COUTINHO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010052-1-9	R\$180,00
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028-1-7	R\$180,00
JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	R\$180,00
JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151 1 7	R\$180,00
JOÃO LOURENÇO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013241-1-X	R\$180,00
JOÃO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226-1-3	R\$180,00
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	R\$180,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	R\$180,00
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	R\$180,00
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013253 1 0	R\$180,00
JOAQUIM VIANA DE MOURA	TRABALHADOR DE CAMPO	007852-1-0	R\$180,00
JOAQUIM VIEIRA FELIX	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007718-1-3	R\$180,00
JOCEL JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007441-1-5	R\$180,00
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064-1-X	R\$180,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
JOSE AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	FEITOR	011265-1-2	R\$180,00
JOSE AIRTON DE OLIVEIRA PINHO	MOTORISTA	007252 1 8	R\$180,00
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	R\$180,00
JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007433 1 3	R\$180,00
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	R\$180,00
JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	011202-1-2	R\$180,00
JOSE ALVES PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011144-1-7	R\$180,00
JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	009893-1-2	R\$180,00
JOSE AMIRTO DE MENEZES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007285-1-9	R\$180,00
JOSE ANACELIO UCHOA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011207-1-9	R\$180,00
JOSE ANTONIO DE MARINHO PONTES	TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	009758-1-8	R\$180,00
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007943-1-7	R\$180,00
JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	R\$180,00
JOSE BARBOSA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	006893-1-9	R\$180,00
JOSE BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	010025-1-1	R\$180,00
JOSE BEZERRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0079902 1 4	R\$180,00
JOSE CARLOS NETO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	007855 1 2	R\$180,00
JOSE CELIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	011236-1-0	R\$180,00
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	R\$180,00
JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	R\$180,00
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	R\$180,00
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	R\$180,00
JOSE EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA	007493-1-1	R\$180,00
JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282 1 2	R\$180,00
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	R\$180,00
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	R\$180,00
JOSE FERREIRA BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007959 1 7	R\$180,00
JOSE FRANCISCO EUFRASIO LEMOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011048-1-0	R\$180,00
JOSE FRANCELINO DA CUNHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011088-1-6	R\$180,00
JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007850-1-6	R\$180,00
JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274 1 4	R\$180,00
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037 1 6	R\$180,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262 1 X	R\$180,00
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212 1 8	R\$180,00
JOSE GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	011052-1-3	R\$180,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010213 1 1	R\$180,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	R\$180,00
JOSE IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287 1 5	R\$180,00
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	R\$180,00
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	R\$180,00
JOSE LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	010001-1-X	R\$180,00
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	R\$180,00
JOSE MARTINS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011073-1-3	R\$180,00
JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492 1 3	R\$180,00
JOSE MONTTIEY LOURENÇO	MOTORISTA	007639-1-8	R\$180,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283-1-X	R\$180,00
JOSÉ NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	R\$180,00
JOSE NERES DE CASTRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007375-1-8	R\$180,00
JOSÉ OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007078-1-3	R\$180,00
JOSE OSMAR DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	007958-1-X	R\$180,00
JOSÉ OSVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	R\$180,00
JOSE PAIVA DA ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011100-1-2	R\$180,00
JOSE PAULINO VIEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007181-1-4	R\$180,00
JOSÉ PEREIRA BATISTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011051-1-6	R\$180,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839-1-9	R\$180,00
JOSÉ PINTO ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	R\$180,00
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007895-1-8	R\$180,00
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	R\$180,00
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	R\$180,00
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	R\$180,00
JOSE SANDOVAL LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007028-1-1	R\$180,00
JOSE SINDO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007979-1-X	R\$180,00
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074 1 X	R\$180,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	R\$180,00
JOSE VALDEMAR DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011078-1-X	R\$180,00
JOSE VICENTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007744-1-3	R\$180,00
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046 1 5	R\$180,00
JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	010080-1-3	R\$180,00
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	R\$180,00
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	R\$180,00
JOSE WELLINGTON BATISTA	VIGIA	007944-1-4	R\$180,00
JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	010082 1 8	R\$180,00
JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009820 1 6	R\$180,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	R\$180,00
JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TECNICO EM ESTRADAS	009819 1 5	R\$180,00
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242 1 7	R\$180,00
LIDUINO SOARES DA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	007332 1 0	R\$180,00
LARISA FATIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297 1 5	R\$180,00
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231 1 3	R\$180,00
LUCIANO BOTELHO PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152 1 4	R\$180,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	R\$180,00
LUIS DE SOUSA CARVALHO	TRABALHADOR DE CAMPO	007870-1-9	R\$180,00
LUIZ ELOISIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011069-1-0	R\$180,00
LUIZ ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011248-1-1	R\$180,00
LUIZ ANTONIO BARROS LEMOS	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	009976 1 7	R\$180,00
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRAFICO	007514 1 3	R\$180,00
LUIZ GONZAGA DA SILVA	MOTORISTA	011215-1-0	R\$180,00
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084 1 2	R\$180,00
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	R\$180,00
LUIZ DONATO SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009822 1 0	R\$180,00
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010289 1 X	R\$180,00
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	R\$180,00
LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058-1-2	R\$180,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162 1 4	R\$180,00
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011245 1 X	R\$180,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072 1 1	R\$180,00
MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	009895-1-7	R\$180,00
MANOEL FERREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011028-1-8	R\$180,00
MANOEL MESSIAS TIMOTEO CAVALCANTE	MOTORISTA	009988-1-8	R\$180,00
MANOEL PAULO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007449-1-3	R\$180,00
MANOEL PEREIRA SOARES	VIGIA	007587-1-X	R\$180,00
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	R\$180,00
MANOEL SOARES NETO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007547 1 4	R\$180,00
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	R\$180,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	R\$180,00
MARCUS FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013278-1-X	R\$180,00
MAURELIO CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013177-1-7	R\$180,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901 1 6	R\$180,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	R\$180,00
MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TECNICO DE EDIFICAÇOES	014031 1 7	R\$180,00
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	009733 1 9	R\$180,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013285-1-4	R\$180,00
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	R\$180,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967-1-8	R\$180,00
MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TECNICO DE CONTABILIDADE	010290 1 0	R\$180,00
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	R\$180,00
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034 1 0	R\$180,00
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259 1 4	R\$180,00
MARIA EUNICE DE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	R\$180,00
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	R\$180,00
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048 1 6	R\$180,00
MARIA LIDUINA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294 1 3	R\$180,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704 1 7	R\$180,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TECNICO EM ESTRADAS	009811 1 7	R\$180,00
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040 1 8	R\$180,00
MARIA PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016252 1 7	R\$180,00
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622 1 0	R\$180,00
MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010183-1-0	R\$180,00
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174 1 5	R\$180,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227-1-0	R\$180,00
MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007349-1-8	R\$180,00
MILTON BONIFACIO LIMA	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014053 1 4	R\$180,00
MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144 1 2	R\$180,00
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006907-1-6	R\$180,00
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	013263 1 7	R\$180,00
NEWLAND TEIXEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013281 1 5	R\$180,00
NILTON ANTONIO DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016508 1 5	R\$180,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	R\$180,00
ODACY MARIA DE OLIVEIRA	CONTINUO	013256-1-2	R\$180,00
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798 1 4	R\$180,00
OSMAR MALVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	011266-1-X	R\$180,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	R\$180,00
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067 1 6	R\$180,00
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	011229 1 6	R\$180,00
PAULO PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	006992-1-7	R\$180,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181 1 0	R\$180,00
PAULO SALES JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	014023 1 5	R\$180,00
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393 1 6	R\$180,00
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	R\$180,00
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	R\$180,00
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	R\$180,00
PEDRO GOMES RODRIGUES	TRABALHADOR DE CAMPO	007105-1-2	R\$180,00
PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011198-1-8	R\$180,00
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	R\$180,00
PEDRO VIEIRA COSTA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007860-1-2	R\$180,00
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	R\$180,00
RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274 1 5	R\$180,00
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304-1-1	R\$180,00
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098-1-2	R\$180,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011105-1-9	R\$180,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	R\$180,00
RAIMUNDO AUSENIR FIRMINO	TRABALHADOR DE CAMPO	011068-1-3	R\$180,00
RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011204-1-7	R\$180,00
RAIMUNDO BELARMINO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011037-1-7	R\$180,00
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	R\$180,00
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780 1 X	R\$180,00
RAIMUNDO DIAS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007217-1-9	R\$180,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	R\$180,00
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007221-1-1	R\$180,00
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	R\$180,00
RAIMUNDO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011087-1-9	R\$180,00
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	R\$180,00
RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	014078 1 3	R\$180,00
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016498 1 7	R\$180,00
RAIMUNDO MACEDO DE SOUSA	TECNICO EM ESTRADAS	009721 1 8	R\$180,00
RAIMUNDO MARQUES DA PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	007779-1-9	R\$180,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154 1 2	R\$180,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827-1-8	R\$180,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	R\$180,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	VIGIA	013200-1-7	R\$180,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011074-1-0	R\$180,00
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	R\$180,00
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007231-1-8	R\$180,00
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782-1-4	R\$180,00
RAIMUNDO OTAVIO DE ALMEIDA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	010074-1-6	R\$180,00
RAIMUNDO PAZ MARTINS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007451 1 1	R\$180,00
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011225-1-7	R\$180,00
REGINA LUCIA CIARLINE CHAGAS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010296 1 4	R\$180,00
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	R\$180,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214 1 9	R\$180,00
RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013238-1-4	R\$180,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 4	R\$180,00
ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010295 1 7	R\$180,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	R\$180,00
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	R\$180,00
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044 1 7	R\$180,00
SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013164-1-9	R\$180,00
SANDRA MARIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	R\$180,00
SEBASTIÃO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	007202 1 6	R\$180,00
SEBASTIÃO LIMA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007697-1-1	R\$180,00
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	R\$180,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	R\$180,00
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	R\$180,00
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224-1-9	R\$180,00
SEVERINO FERREIRA DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007742-1-9	R\$180,00
TARCIZIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252-1-3	R\$180,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216-1-3	R\$180,00
TERESA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	R\$180,00
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659 1 X	R\$180,00
TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA	ENGENHEIRO CIVIL	013215 1 X	R\$180,00
UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	009951-1-8	R\$180,00
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	R\$180,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	R\$180,00
VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	007555-1-6	R\$180,00
VICENTE DE PAULA DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	R\$180,00
VICENTE EUDES MONTEIRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007840-1-X	R\$180,00
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155 1 6	R\$180,00
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035 1 8	R\$180,00
XAVIER BRANDÃO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007034-1-9	R\$180,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0049/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência e reunião, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenelle de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0049/2012 DE 08 DE JANEIRO DE 2012**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO – MATR.00979511	ASSESSOR TÉCNICO	-	30/1/2012 a 31/1/2012	Participar de audiência na ANAC	1,5	189,25	60%	170,33	302,80
ANTONIO ALBERTO GONÇALVES – MATR.01406213	ENGENHEIRO CIVIL	V	9/1/2012 a 10/1/2012	Tratar de assuntos relacionados a Aeroportos no II COMAR	1,5	166,49	50%	124,87	249,74

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0160/2012** - Emissão: 2/2/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea “a” do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2012, processo nº11738507-7.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCTIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVICO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	% CIDADÉ	TOTAL
17201	22939	116915	0098051X MARIO MENDONCA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVICOS TOPOGRÁFICOS	Fortaleza	Beberibe	13-02-2012	17-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17201	22939	116914	0098051X MARIO MENDONCA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVICOS TOPOGRÁFICOS	Fortaleza	Beberibe	06-02-2012	08-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17201	22939	116916	0098051X MARIO MENDONCA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVICOS TOPOGRÁFICOS	Fortaleza	Aracoiaba	02-02-2012	03-02-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17201	22939	116911	01008412 LUIZ LOPEZ FILHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	16-02-2012	17-02-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17201	22939	116912	01008412 LUIZ LOPEZ FILHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	06-02-2012	08-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17201	22939	116890	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Arneiroz	15-02-2012	17-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17201	22939	116888	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Arneiroz	08-02-2012	10-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17201	22939	116885	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Crato	02-02-2012	03-02-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17201	22939	116876	01023810 JOSE WILSON MACHADO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	16-02-2012	17-02-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
17201	22939	116874	01023810 JOSE WILSON MACHADO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	06-02-2012	08-02-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17201	22939	116909	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	16-02-2012	17-02-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17201	22939	116908	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	06-02-2012	08-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17201	22939	116903	01316915 LIDUINA FONTELENE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	15-02-2012	17-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17201	22939	116902	01316915 LIDUINA FONTELENE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	06-02-2012	08-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17201	22939	116905	01316915 LIDUINA FONTELENE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracoiaba	02-02-2012	03-02-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17201	22939	116899	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	15-02-2012	17-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FIXO	% ADICIONAL	% CIDADE	TOTAL
17201	22939	116897	0132201XCARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVÍCIOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Sao Benedito	06-02-2012	08-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17201	22939	116895	0132201XCARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVÍCIOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Sobral	02-02-2012	03-02-2012	1,00	61,33	0,00	20,00	12,27	73,60
17201	22939	116865	01400711FRANCISCO MARQUES DE ASSIS CARVALHO	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Trairi	27-02-2012	29-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
17201	22939	116864	01400711FRANCISCO MARQUES DE ASSIS CARVALHO	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Itapipoca	23-02-2012	24-02-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	0,00	64,83
17201	22939	116863	01400711FRANCISCO MARQUES CARVALHO	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Trairi	15-02-2012	17-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
17201	22939	116860	0140251X RAIMUNDO MARQUES	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Trairi	27-02-2012	29-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
17201	22939	116859	0140251X RAIMUNDO MARQUES	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Itapipoca	23-02-2012	24-02-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	0,00	64,83
17201	22939	116858	0140251X RAIMUNDO MARQUES	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Trairi	15-02-2012	17-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
17201	22939	116871	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Sao Benedito	15-02-2012	17-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
17201	22939	116872	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Sao Benedito	06-02-2012	08-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
17201	22939	116873	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Sobral	02-02-2012	03-02-2012	1,00	64,83	0,00	20,00	12,27	77,80
17201	22939	116870	0168731XJOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Arneiroz	15-02-2012	17-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
17201	22939	116869	0168731XJOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Arneiroz	08-02-2012	10-02-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
17201	22939	116867	0168731XJOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Crato	02-02-2012	03-02-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	0,00	64,83

TOTAL =&gt; 3.857,22

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de fevereiro de 2012

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°0201/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BOSCO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento Rodoviário, matrícula n°00973912, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Florianópolis e Vitória, nos períodos de 14/02/2012 a 16/02/2012 e 17/02/2012 a 18/02/2012, a fim de avaliar PDF (Plano Diretor Rodoviário) desenvolvidos e implantados nas cidades de Florianópolis/SC e Vitória/ES, concedendo-lhe 4,0 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$3.011,12 (tres mil e onze reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$4.600,83 (quatro mil e seiscentos reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 203/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03/2008, que orienta sobre as prestações de contas dos Termos de Ajustes; CONSIDERANDO a Instrução Normativa n°02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de Tomada de Conta Especial; CONSIDERANDO ainda que as Prefeituras foram notificadas por diversas no sentido da regularização de suas prestações de contas, esgotando-se assim todos os meios possíveis anteriores à Tomada de Conta Especial; CONSIDERANDO a necessidade de se apurar as devidas responsabilidades dos gestores signatários do convênio; RESOLVE instaurar a Tomada de Contas Especial - TCE, para apuração das responsabilidades decorrente das irregularidades apontadas, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. RESOLVE, ainda, nomear os **SERVIDORES** abaixo para compor a Comissão responsável pela condução da presente TCE: Presidente - Luiz Donato Silva. Membros - Antonilma Batista Silva Bezerra - Maria Lucimar Paula Neves. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°004/2012

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**; OBJETO: A **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo n°11455607-5; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIGÊNCIA: terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/06/2012; VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$85.044,38 (oitenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$72.075,00 (setenta e dois mil e setenta e cinco reais), e o CONVENENTE com R\$12.969,38 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), a título de contrapartida.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com Dotação Orçamentária e a seguinte classificação funcional: 08200001.26.782.180.19469; DATA DA ASSINATURA: 03.02.2012; SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE LINCIENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação para Pavimentação Asfáltica da Rodovia CE-168 no Trecho: Tejuçuoca – Entr. BR-222/Iratinga**. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA N°06/86 e portaria n°11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE 14.02.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto N°30086, 17,inciso III, também combinado com o Decreto N°30.585 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, **ARTIDONIO DIAS DANTAS** com cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 003807-17 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 com lotação no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 03 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 02 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°120537028 do SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ato datado de 23 de janeiro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 2012, o qual nomeia em SUBSTITUIÇÃO ao titular do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Gerente do Núcleo de Processos Judiciais a servidora **MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula 916-1-8, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 09 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°01/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

João Bezerra Rodrigues Neto  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
							DIÁRIAS
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	03/01/2012 à 05/01/2012	2,5	61,33	153,33
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	10/01/2012 à 12/01/2012	2,5	61,33	153,33
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	24/01/2012 à 26/01/2012	2,5	61,33	153,33
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	23/01/2012 à 26/01/2012	3,5	61,33	214,66
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	30/01/2012 à 31/01/2012	1,5	61,33	92,00
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	61,33	275,99
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/01/2012 à 07/01/2012	6,5	61,33	478,38
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/01/2012 à 07/01/2012	6,5	61,33	478,38
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/01/2012 à 14/01/2012	6,5	61,33	478,38
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/01/2012 à 14/01/2012	6,5	61,33	478,38
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/01/2012 à 20/01/2012	5,5	61,33	404,78
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/01/2012 à 20/01/2012	5,5	61,33	404,78
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	61,33	275,99
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAPAJE/CE	03/01/2012 à 06/01/2012	3,5	61,33	214,66
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAPAJE/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAPAJE/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAPAJE/CE	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	61,33	275,99
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAPAJE/CE	30/01/2012 à 31/01/2012	1,5	61,33	92,00
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	61,33	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	30/01/2012 à 31/01/2012	1,5	61,33	92,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IPU/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IPU/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IPU/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IPU/CE	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	61,33	275,99
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	02/01/2012 à 03/01/2012	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	12/01/2012 à 13/01/2012	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/01/2012 à 17/01/2012	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	26/01/2012 à 27/01/2012	1,5	61,33	92,00
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	61,33	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	30/01/2012 à 31/01/2012	1,5	61,33	92,00
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	289,79
ANDRADE							
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	289,79
ANDRADE							
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	289,79
ANDRADE							
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	VARJOTA/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	VARJOTA/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	VARJOTA/CE	16/01/2012 à 19/01/2012	3,5	61,33	214,66
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	VARJOTA/CE	24/01/2012 à 27/01/2012	3,5	61,33	214,66
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	VARJOTA/CE	30/01/2012 à 31/01/2012	1,5	61,33	92,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	61,33	275,99

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	30/01/2012 à 31/01/2012	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	61,33	275,99
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	04/01/2012 à 05/01/2012	1,5	77,10	115,65
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	10/01/2012 à 12/01/2012	2,5	61,33	153,33
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	17/01/2012 à 19/01/2012	2,5	61,33	153,33
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	24/01/2012 à 26/01/2012	2,5	61,33	153,33
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	31/01/2012 à 31/01/2012	0,5	61,33	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	04/01/2012 à 04/01/2012	0,5	61,33	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	11/01/2012 à 11/01/2012	0,5	61,33	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	18/01/2012 à 18/01/2012	0,5	61,33	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	25/01/2012 à 25/01/2012	0,5	61,33	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	06/01/2012 à 06/01/2012	0,5	61,33	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	14/01/2012 à 14/01/2012	0,5	61,33	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	21/01/2012 à 21/01/2012	0,5	61,33	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	28/01/2012 à 28/01/2012	0,5	61,33	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CATARINA/CE	09/01/2012 à 09/01/2012	0,5	61,33	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CATARINA/CE	16/01/2012 à 16/01/2012	0,5	61,33	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CATARINA/CE	23/01/2012 à 23/01/2012	0,5	61,33	30,67
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BATURITE/CE	05/01/2012 à 06/01/2012	1,5	61,33	92,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	05/01/2012 à 06/01/2012	1,5	61,33	92,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	12/01/2012 à 13/01/2012	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	04/01/2012 à 06/01/2012	2,5	77,10	192,75
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	61,33	275,99
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE	17/01/2012 à 17/01/2012	0,5	77,10	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	GUARACIABA DO NORTE/CE	18/01/2012 à 18/01/2012	0,5	77,10	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARNAUBAL/CE	23/01/2012 à 23/01/2012	0,5	77,10	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VICOSA DO CEARÁ/CE	31/01/2012 à 31/01/2012	0,5	77,10	38,55
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	AURORA/CE	04/01/2012 à 05/01/2012	1,5	61,33	92,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	CAMPOS SALES/CE	10/01/2012 à 12/01/2012	2,5	61,33	153,33
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BREJO SANTO/CE	17/01/2012 à 19/01/2012	2,5	61,33	153,33
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	CAMPOS SALES/CE	24/01/2012 à 25/01/2012	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	10/01/2012 à 12/01/2012	2,5	61,33	153,33
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	CAMPOS SALES/CE	31/01/2012 à 31/01/2012	0,5	61,33	30,67
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	27/01/2012 à 27/01/2012	0,5	61,33	30,67
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	30/01/2012 à 31/01/2012	1,5	61,33	92,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	10/01/2012 à 11/01/2012	1,5	61,33	92,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MAURITI/CE	11/01/2012 à 11/01/2012	0,5	77,10	38,55
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	11/01/2012 à 12/01/2012	1,5	77,10	115,65
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	11/01/2012 à 11/01/2012	0,5	61,33	30,67
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CAMOCIM/CE	12/01/2012 à 12/01/2012	0,5	77,10	38,55
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	JAGUARIBE/CE	16/01/2012 à 18/01/2012	2,5	77,10	192,75
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	13/01/2012 à 13/01/2012	0,5	61,33	30,67
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	19/01/2012 à 20/01/2012	1,5	77,10	115,65
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	331,19
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	MOMBACÁ/CE	18/01/2012 à 19/01/2012	1,5	61,33	92,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	MOMBACÁ/CE	25/01/2012 à 26/01/2012	1,5	61,33	92,00
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACOPIARA/CE	18/01/2012 à 18/01/2012	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACOPIARA/CE	18/01/2012 à 18/01/2012	0,5	77,10	38,55
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	18/01/2012 à 18/01/2012	0,5	61,33	30,67
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	EBERIBE/CE	19/01/2012 à 19/01/2012	0,5	61,33	30,67
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIRIACU/CE	20/01/2012 à 20/01/2012	0,5	77,10	38,55
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CAMPOS SALES/CE	23/01/2012 à 23/01/2012	0,5	77,10	38,55
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	23/01/2012 à 26/01/2012	3,5	61,33	214,66
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	BARBALHA/CE	22/01/2012 à 26/01/2012	4,5	77,10	346,95
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	QUIXADA/CE	19/01/2012 à 22/01/2012	3,5	64,83	249,60
EDILSON LOPES DE MOURA	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	19/01/2012 à 22/01/2012	3,5	64,83	249,60
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXADA/CE	19/01/2012 à 22/01/2012	3,5	77,10	296,84
FIUZA FILHO							
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	31/01/2012 à 02/02/2012	2,5	77,10	192,75

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	30/01/2012 à 04/02/2012	5,5	77,10	424,05
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	31/01/2012 à 02/02/2012	2,5	77,10	192,75
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	23/01/2012 à 23/01/2012	0,5	61,33	30,67
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	27/01/2012 à 27/01/2012	0,5	61,33	30,67
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	30/01/2012 à 03/02/2012	4,5	61,33	275,99
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	24/01/2012 à 24/01/2012	0,5	61,33	30,67
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ICAPUI/CE	25/01/2012 à 26/01/2012	1,5	77,10	115,65
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	30/01/2012 à 03/02/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	31/01/2012 à 02/02/2012	2,5	61,33	153,33
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	SANTA QUITERIA/CE	27/01/2012 à 28/01/2012	1,5	77,10	115,65
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	JAGUARIBE/CE	31/01/2012 à 03/02/2012	3,5	61,33	214,66
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	FORTALEZA/CE	31/01/2012 à 01/02/2012	1,5	61,33	92,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº02/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

João Bezerra Rodrigues Neto  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	02/01/2012 à 06/01/2012	4,5	61,33	275,99
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	16/01/2012 à 20/01/2012	4,5	61,33	275,99
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	04/01/2012 à 04/01/2012	0,5	61,33	30,67
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRACEMA/CE	11/01/2012 à 12/01/2012	1,5	61,33	92,00
EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	GERENTE DO NÚCLEO DE PROCESSOS JUDICIAIS	III	IRACEMA/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	77,10	346,95
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IRACEMA/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IRACEMA/CE	09/01/2012 à 13/01/2012	4,5	61,33	275,99
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	GERENTE DO NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO	III	BATURITE/CE	05/01/2012 à 05/01/2012	0,5	77,10	38,55
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	SECRETARIO GERAL	III	BATURITE/CE	05/01/2012 à 05/01/2012	0,5	77,10	38,55
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	06/01/2012 à 07/01/2012	1,5	61,33	92,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	12/01/2012 à 13/01/2012	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	12/01/2012 à 13/01/2012	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	SENADOR POMPEU/CE	16/01/2012 à 18/01/2012	2,5	64,83	162,08
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	24/01/2012 à 25/01/2012	1,5	61,33	96,60
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	24/01/2012 à 25/01/2012	1,5	61,33	96,60
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/01/2012 à 19/01/2012	1,5	61,33	110,40
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRACEMA/CE	18/01/2012 à 19/01/2012	1,5	61,33	92,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	IRACEMA/CE	18/01/2012 à 19/01/2012	1,5	61,33	92,00
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	19/01/2012 à 20/01/2012	1,5	64,83	97,25
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	BARBALHA/CE	22/01/2012 à 27/01/2012	5,5	64,83	356,57
PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/01/2012 à 25/01/2012	1,5	77,10	138,78
	FINANCEIRO						
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 22/01/2012	2,5	61,33	184,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATO/CE	24/01/2012 à 26/01/2012	2,5	61,33	153,33
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE DO NÚCLEO DE SAÚDE	III	CRATO/CE	24/01/2012 à 26/01/2012	2,5	77,10	192,75
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	25/01/2012 à 26/01/2012	1,5	61,33	92,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	30/01/2012 à 01/02/2012	2,5	61,33	153,33
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	30/01/2012 à 01/02/2012	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	ACARAU/CE	28/01/2012 à 29/01/2012	1,5	64,83	97,25
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	ACARAU/CE	28/01/2012 à 29/01/2012	1,5	61,33	92,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº117/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°117/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	0	0,00	0,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	61,33	225,39
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE.	10/02/2012 à 13/02/2012	3,5	77,10	283,34
FIUZA FILHO							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°072/2008

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°072/2008;  
 II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: empresa **ISM GOMES DE MATTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.228.626/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por sua Sócia Gerente IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Nº3200, Loja 11, Bairro Ancuri, CEP 60.873-164, Fortaleza - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11713317-5/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR), item 3.1. do Contrato Original nº072/2008**, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, COZIMENTO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, INCLUSIVE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS DESTA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, tendo em vista o acréscimo quantitativo do objeto contratual.; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$2.145.398,97 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), que corresponde a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do Contrato, passando o seu valor global de R\$31.568.763,78 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), para 33.714.162,75 (trinta e três milhões, setecentos e quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira da CONTRATANTE.; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº072/2008 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 17 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO

ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, ISM GOMES DE MATTOS e SARA FARIA BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2009

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°010/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.360.290/0001-23, neste ato representada legalmente pelas sócias Sra. ELINE GURGEL MONTEIRO E a Sra. EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-040, nº5755, bairro Amador, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12035639-2/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO CONTRATUAL, item 8.1, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, item 4.1, do Contrato Original nº010/2009**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria de Cidadania e do Núcleo de Tecnologia e Informação da SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20080042-SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$3.475.956,96 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$289.663,08 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$9.319.985,51 (nove milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e um

centavos) para R\$12.795.942,47 (doze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 11 de fevereiro de 2012 a 10 de fevereiro de 2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original nº010/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº010/2009 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 10/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ELINE GURGEL MONTEIRO, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; NARA PEREIRA BRANDÃO, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representado por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.367.730/0001-86, neste ato representada legalmente pelo Sr. ISMAEL ANDRADE DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Avenida Expedicionários, nº5410, Bairro Benfica, Fortaleza (CE), CEP: 60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos Administrativos nº11765530-9/SPU e 11572033-2/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO CONTRATUAL, item 8.1. e a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, item 4.1., do Contrato Original nº017/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de Advogados, Supervisor e Apoio e Gestão Prisional, Encarregado Administrativo, Encarregado de Almoxarifado, Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, Eletricista e Bombeiro hidráulico, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Penitenciária de Pacatuba, através da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, da Secretaria da Justiça do Estado do Ceará - SEJUS de acordo com as especificações e condições previstas no LOTE II - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Edital do Pregão Presencial nº20090032-SEJUS, em decorrência do acréscimo do quantitativo de mão-de-obra terceirizada, bem como, da prorrogação contratual. Fica acrescido de 01 (um) Advogado, ao quantitativo de mão-de-obra terceirizada do Contrato nº017/2010, a partir do inicio da prorrogação contratual, elevando o seu valor mensal em R\$9.241,47 (nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta sete centavos), que corresponde a um percentual estimado de 10,18% (dez inteiros vírgula dezoito centésimos por cento) do valor mensal do Contrato, que passa de R\$90.736,14 (noventa mil, setecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) para R\$99.977,61 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$1.199.731,32 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$99.977,61 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$2.186.816,04 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos) para R\$3.386.547,36 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 17/02/2012 a 16/02/2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original nº017/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº017/2010 e de seus termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ISMAEL ANDRADE DOS SANTOS, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.973.734/0001-69, neste ato representada pela Sra. MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, nº1306, bairro Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-300; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12028458-8/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO CONTRATUAL, e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO do Contrato nº027/2010, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender para atender as Cadeias Públcas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS, LOTES 01 (Cadeias Públcas de Umirim, Amontada, Trairí e Acaraú) e 04 (Cadeia Pública de Ocara), de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$435.521,88 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), pelo período prorrogado, sendo o valor mensal do LOTE I estimado em R\$29.034,79 (vinte e nove mil, trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) e do LOTE IV estimado em R\$7.258,70 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo o valor mensal dos LOTES I e IV de R\$36.293,49 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$839.687,61 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), para R\$1.275.209,49 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e nove reais e quarenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 24/02/2012 a 23/02/2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original nº027/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº027/2010 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 13/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA, SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, em FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.783.832/0001-70, neste ato representada pelo Sr. DÉCIO SIMÕES PEREIRA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Bairro: Dionísio Torres, em Fortaleza (CE), CEP 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11792666-3/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO CONTRATUAL, e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO do Contrato nº029/2010, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Cadeias Públcas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica acrescido em R\$261.312,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e doze reais), que corresponde ao valor mensal do LOTE III de R\$21.776,00 (vinte e um mil e setecentos e

setenta e seis reais), passando o seu valor global de R\$506.581,17 (quinhentos e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), para R\$767.893,17 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 24/02/2012 a 23/02/2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original nº029/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº029/2010 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DÉCIO SIMÕES PEREIRA, CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.; ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CINV CENTRO DE INCENTIVO À VIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.444.761/0001-07, neste ato representada legalmente pela Sra. JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº2181, Sala 06, bairro Jacarecanga, em Fortaleza (CE), CEP 60.312-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12028262-3/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO CONTRATUAL, e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO do Contrato nº030/2010, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica acrescido em R\$87.104,40 (oitenta e sete mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), que corresponde ao valor mensal do LOTE V de R\$7.258,70 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), passando o seu valor global de R\$167.937,36 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), para R\$255.041,76 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, quarenta e um reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 17/02/2012 a 16/02/2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original nº030/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº030/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO, CINV CENTRO DE INCENTIVO À VIDA; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretaria da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CEATUR VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº35.053.537/0001-02, neste ato representada legalmente pela Sra. MARIA LUCENIR PINHEIRO FERNANDES; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº1740, Loja 13, Bairro Aldeota, CEP 60.150-160, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12035638-4/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE, item 7.1, e, consequentemente, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO

VALOR, item 3.1, do Contrato Original nº032/2010, que tem por objeto a locação de 04 (quatro) veículos, com motorista, fornecidos pela CONTRATADA, sem combustível, com capacidade mínima de 12 (doze) e no máximo de 33 (trinta e três) passageiros, para o transporte de pessoal lotado na Coordenadoria da Cidadania da Secretaria da Justiça e Cidadania, em conformidade com as exigências contidas no Edital nº2009043/SEJUS e seus anexos; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$543.283,36 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$1.086.566,72 (um milhão, oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$1.629.850,08 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 25 de fevereiro de 2012 a 24 de fevereiro de 2013, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE, do Contrato Original nº032/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº032/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 13/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA LUCENIR PINHEIRO FERNANDES, CEATUR VIAGENS E TURISMO LTDA.; NARA PEREIRA BRANDÃO, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SERVIS SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.945.678/001-96, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ DEOCLECIANO BEZERRA ALBUQUERQUE; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040, s/n, km 06, Coité, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12035514-0/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO do Contrato nº064/2010, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Anexo II (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº2008/032-SEPLAG, tendo em vista o reajuste dos salários conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, firmada entre o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, SEGURANÇA PESSOAL, CENÓFILOS, SIMILARES E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDVIGILANTES-CE e o SINDESP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novo piso salarial à categoria de VIGILANTE, o acréscimo do vale-alimentação, bem como, a majoração do percentual de risco de vida, à partir de 1º de janeiro de 2012, conforme planilha da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE, analisada pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET); IX - VALOR GLOBAL: fica acrescido em R\$9.005,42 (nove mil, cinco reais e quarenta e dois centavos), passando seu valor mensal de R\$15.437,74 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$16.882,46 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) a partir de 01/01/2012, e o seu valor global de R\$360.754,47 (trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), para R\$369.759,89 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha de prorrogação contratual analisada pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE, e confirmada pela Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET); X - DA VIGÊNCIA: mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº064/2010 e de seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 17 de fevereiro de 2012; XIII -

SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ DEOCLECIANO BEZERRA ALBUQUERQUE, SERVIS SEGURANÇALTDA. e CARLOS CÉSAR BENEVIDES TEIXEIRA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102829047/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso I e II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e art.9º da Lei Complementar nº93 de 25 de janeiro de 2011, aos **DEPENDENTES** do ex-militar WALDECILIO RICARDO DA SILVA, CPF Nº235.702.533-68, da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos da graduação de CABO PM da Ativa matrícula nº034.820-1-4, com óbito em 09/05/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.530,45 (Hum mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 09/05/2010, a ser

rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/07/2010:

A partir do óbito em 09.05.2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
WANDERLANDIA RICARDO ALVES	Filha Menor	058.673.953-08	765,23
WANDEGLAR RICARDO ALVES	Filho Menor	058.026.683-42	765,23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de 02 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°055/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.25 e Anexo III da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº14.347 de 19 de maio de 2009 e Lei nº14.585, de 21.12.2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO** POR MÉRITO DE TITULAÇÃO, a **SERVIDORA** do Grupo Ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotada nesta Secretaria, relacionada no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°055/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
GRUPO OCUPACIONAL: APG

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	A PARTIR DE:	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Maria Cristiane Maia Caxilé	6002161-9	02/07/11	Analista de Planejamento e Orçamento	E	1		Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°058/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Comparação de Preços Nº20120001/CEL 04/PNAGE-BID/SEPLAG/CE, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística e infraestrutura para a realização do V Fórum Estadual de Planejamento Participativo envolvendo os delegados eleitos por ocasião das 17 Oficinas Regionais de elaboração da PPA 2012/2015, e representantes de instituições governamentais em nível municipal e estadual, RESOLVE, designar os **SERVIDORES**, FRANCISCO MENEZES DE FREITAS, ANA LÚCIA LIMA GADELHA e TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE, para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Comerciais, Habilitação Técnica e Recursos Administrativos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°101/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11702256-0 do Sistema de Protocolo Único – SPU e, CONSIDERANDO o Contrato nº01/2011, celebrado entre esta Secretaria e o CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGTD, RESOLVE: I - CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de dezembro de 2011, da Portaria nº388/2011, datada de 19 de abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2011; II - DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir de 2 de janeiro de 2012, o servidor **FÁBIO GONDIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600725.1.5, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°102/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600375.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2012, a fim de participar da reunião de pré-negociação do Projeto São José III, a realizar-se na Secretaria de Assuntos Internacionais do MPOG, com a participação de representantes do Governo do Estado (SEPLAG, PGE, SEFAZ e SDA) - SEAIN, PGFN, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.301,04 (dois mil, trezentos e um reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.247,29 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°103/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO LAGE ROCHA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600698.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade de Brasília - DF, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, a fim de participar da 40ª Reunião do CONAPREV - Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta

por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.246,38 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.889,83 (hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº104/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação de Titulação**, nos termos do art.31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
2014901-9	Marília Cavalcanti Leite Saraiva	AGP	14/02/12	Mestrado em Economia do Setor Público	30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº116/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10494325-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2011, em conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DO SOCORRO GUERREIRO FREIRE DE ANDRADE**, Professor Especializado, matrícula nº013514-1-9, folha 2609, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Coordenador do Ensino Fundamental I, na Secretaria de Educação no Município de São João do Jaguaribe, com resarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº117/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10494331-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **DANYA MARIA LIMA CHAVES**, Professor, referência 12, matrícula nº13207-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Coordenador do Ensino Infantil, na Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, com resarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 15 de outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº119/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10493860-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Russas, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ESTHER MARIA COUTINHO MENDONÇA E VASCONCELOS**,

Professor Especializado, referência 12, matrícula nº120.714-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Russas, com resarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº120/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11378251-9/SPU, considerando o requerimento do servidor, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de dezembro de 2011, **da Portaria nº652/2011**, datada de 08 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de junho de 2011, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **ALBERTO SABINO GOMES**, que exerce o cargo de Professor Especializado, referência 12, matrícula nº122.308-1-8, folha nº5445, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, com resarcimento para origem, até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº121/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11083872-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova, datado de 21 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCINILDE LIMA PORTELA**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº013.791-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Coordenador de Gestão na Secretaria Municipal de Educação do Município de Morada Nova, com resarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº122/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10494329-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **IZAURA MARIA FREIRE DA SILVA**, Professor, referência 12, matrícula nº13234-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Coordenador do PAIC, na Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, com resarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 05 de outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº146/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10126741-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA MAIA**, Professor, referência 12, matrícula nº13434-1-6, Folha nº2741, lotado na Secretaria da

Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, com resarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 30 de junho de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº156/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10126733-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **NORMA DELCY FREITAS**, Professor de Ensino Técnico Pleno I, referência 4, matrícula nº133.269-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Coordenador do Gestar na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabuleiro do Norte, com resarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 30 de junho de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº169/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11452391-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercerem cargos** de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTEARIA Nº169/2011, DATADA DE 23 DE 02 DE 2011

NOOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	VIGÊNCIA
MARIA JOSÉ MARQUES	PROFESSOR MESTREI	15	137.573-1-3	01/01/2011 até 31/12/2012
MIRIAM ALVES SEGUNDO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	120.365-1-5	01/01/2011 até 31/12/2012
GIOVANNA DE ANDRADE SALLAS	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	094.338-1-3	01/01/2011 até 31/12/2012
FRANCISCO TEIXEIRA TORRES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	088.753-1-6	01/01/2009 até 31/12/2012
FRANCISCO NAZARENO MATOS RIBEIRO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	076.360-1-6	01/01/2009 até 31/12/2012
ALICE ELOI GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	114.423-1-5	01/01/2009 até 31/12/2012
SAMARKAND MARIA CAVALCANTE MOREIRA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	136.831-1-5	01/01/2011 até 31/12/2012
ROSA MADALENA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR MESTREI	15	113.545-1-3	01/01/2011 até 31/12/2012
DOMINGOS SÁVIO FURTADO SAMPAIO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	095.603-1-9	01/01/2009 até 31/12/2012
KÁTIA ALVES ABREU	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	137.618-1-7	01/01/2009 até 31/12/2012
LUIZ SÉRGIO LOBO DA SILVA	PROFESSOR MESTREI	15	094.574-1-0	01/01/2011 até 31/12/2012

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº170/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12002298-2/SPU, considerando o Ofício nº105/2012, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 20 de dezembro de 2011, **da Portaria nº314/2011**, datada de 05 de abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2011, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **ANTONIO CARLOS UMBERTO MATOS**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº000.530-1-5, folha nº7951, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, cedido para prestar serviços na Superintendência de Obras Hidráulicas do Ceará, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº171/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº11748370-2 e 11056302-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 28 de fevereiro de 2011, autorizar a **cessão** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°171/2012, DATADA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA N°	FOLHA N°
FRANCISCO CELSO FONTENELE TOMAZ ROBERIO SOUZA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRADOR	26 V/30	013.857-1-2 405.124-1-1	2503 2503

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°172/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°11656361-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto n°28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **MARONI LIMA SARAIVA**, Fiscal de Transportes, referência 26, matrícula n°013.227-1-0, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, **para prestar serviços** no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de novembro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°173/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°11713861-4/SPU, considerando o Ofício n°107/2012 - SRH/PGJ, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 09 de dezembro de 2011, **da Portaria n°980/2011**, datada de 12 de setembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2011, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **MARIA PESSOA DE ALMEIDA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 33, matrícula n°000.246-1-9, folha n°9051, lotada na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, cedida para prestar serviços na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°07/2012 – SEPLAG/SEJUS**  
**CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA**  
**(1ª OPORTUNIDADE)**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **tornam públicas disposições e informações referentes à convocação para Avaliação de Capacidade Física, Etapa da 2ª Fase do Concurso Público para Agente Penitenciário do Estado do Ceará**, regulamentado pelo Edital N°29/2011 - SEPLAG/SEJUS, de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de setembro de 2011. 1. A Avaliação de Capacidade Física do Concurso acima mencionado será realizada nos dias 29 de fevereiro, 1, 2 e 3 de março de 2012 no Parque Desportivo da Faculdade Estácio do Ceará Via Corpvs, situado na Rua Eliseu Uchoa Becco, N°600, Água Fria, Fortaleza, Ceará. 1.1. Os nomes dos candidatos habilitados para esta Etapa do Concurso e suas respectivas turmas serão divulgados em Comunicado da CEV/UECE e no Cartão de Informação do Candidato. 2. No Anexo I deste Edital constam na íntegra as disposições contidas no item 8 do Edital N°29/2011 – SEPLAG/SEJUS que tratam da Avaliação de Capacidade Física. 3. No Anexo II deste Edital estão as Tabelas referentes às provas da Avaliação de Capacidade Física que foram publicadas no Anexo III do Edital N°029/2011 – SEPLAG/SEJUS. 4. O candidato convocado para Avaliação de Capacidade Física (1ª Oportunidade) deverá: a) Chegar com antecedência de 60 minutos com relação ao horário fixado para apresentação de sua turma para efeito de identificação; b) Trazer consigo o documento original de identidade, conforme previsto no subitem 3.19 do Edital N°029/2011 – SEPLAG/SEJUS; c) Trazer consigo atestado médico original em formulário

padronizado disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), com data a partir de 22/02/2012 (inclusive), contendo expressamente que o candidato está em condições de saúde para se submeter às provas da Avaliação de Capacidade Física e constando data, nome e assinatura do médico, CRM e carimbo; d) Estar usando camiseta, calção e tênis apropriados para atividade esportiva e adequados a natureza das provas e da pista de corrida (saibro); e) Trazer 5 (cinco) alfinetes de segurança, de tamanho de aproximadamente 50 mm, para serem usados na fixação da placa com o número de identificação do candidato em sua camiseta. 4.1. O candidato sem atestado médico ou que apresentá-lo sem as informações referidas na alínea “c” do item 4 deste Edital, será impedido de se submeter às provas da Avaliação de Capacidade Física. 5. O candidato que não comparecer à Avaliação de Capacidade Física (1ª Oportunidade) perderá esta oportunidade e será convocado para a sua segunda oportunidade. 6. Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de fatos (alterações patológicas ou fisiológicas - contusões, luxações, fraturas, etc.) ou de outras situações ocorridos antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica. 7. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação de Capacidade Física após o início dos trabalhos da primeira prova de sua turma. 8. Não será aplicada prova da Avaliação de Capacidade Física, em nenhuma hipótese, fora do espaço físico, das datas, e dos horários estabelecidos. 9. No dia da realização da Avaliação de Capacidade Física não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza. 10. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior da realização de suas provas, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não use nenhum tipo de substância estimulante ou anabolizante. 11. Não serão fornecidos água e lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização das provas, sendo permitido levar seu próprio lanche e água. 12. Será eliminado da Avaliação de Capacidade Física e consequentemente do concurso, dentre outros motivos, o candidato que: a) Chegar ao local de apresentação para identificação após o início dos trabalhos da primeira prova de sua turma; b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; c) For responsável por falsa identificação pessoal; d) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer das provas da avaliação; e) Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação das provas da Avaliação de Capacidade Física, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária para realização das provas, quer seja no parque desportivo, quer seja em suas imediações; f) Descumpri qualquer dos dispositivos contidos no Edital N°029/2011 – SEPLAG/SEJUS, no presente Edital ou em disposições complementares. 13. Se em algum dia da Avaliação de Capacidade Física houver no local de sua realização problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização, em condições normais, de prova(s) de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais provas e marcar nova(s) data(s) para estas provas, avisando aos candidatos por meio de comunicado a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO I**  
**(EDITAL N°07/2012 – SEPLAG/SEJUS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012)**

Neste Anexo constam na íntegra as disposições contidas no item 8 do Edital N°29/2011 – SEPLAG/SEJUS que tratam da Avaliação de Capacidade Física. 8 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA. 8.1 A Avaliação de Capacidade Física, etapa da 2ª Fase do Concurso, terá caráter eliminatório e suas provas serão aplicadas exclusivamente na cidade de Fortaleza - Ceará, sob a supervisão da CEV/UECE, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados. 8.2 A Avaliação de

Capacidade Física poderá ser realizada antes ou durante o Curso de Formação Profissional, sendo convocados somente candidatos considerados aptos na Inspeção de Saúde, mediante edital contendo normas, procedimentos e instruções complementares para a realização da referida avaliação. 8.3 As provas de avaliação da Capacidade Física destinam-se à aferição da capacidade física do candidato e serão aplicadas por comissão designada pela CEV/UECE, formada por pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) para os registros das marcas dos candidatos, e profissionais graduados em Educação Física que tenham registros no Conselho Regional de Educação Física, aos quais caberá, dentre outras funções, a coordenação e o acompanhamento do trabalho desse pessoal de apoio. 8.4 A Avaliação de Capacidade Física será realizada em três oportunidades, devendo o candidato obter êxito em uma delas, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer um prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverão ser utilizadas as mesmas condições. 8.5 Caberá à CEV/UECE contratar os profissionais de Educação Física e o pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) a que se refere o subitem 8.3. 8.6 A prova de capacidade física, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela CEV/UECE e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as atividades e demais exigências próprias do cargo de Agente Penitenciário. 8.7 Ao critério da Administração, a realização da Avaliação de Capacidade Física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada. 8.8 A Avaliação de Capacidade Física será constituída das seguintes provas: a) Prova de salto em distância; b) Prova de salto em altura; c) Prova de corrida de 12 minutos. 8.9 A Avaliação de Capacidade Física será regida pelas tabelas de pontuação constantes do Anexo III deste Edital. 8.10 O candidato deverá observar as seguintes condições para a execução das provas constantes da Avaliação de Capacidade Física, sob pena de ser eliminado do Concurso: 8.10.1 Prova de Salto em distância. a) O candidato terá direito a 3 (três) tentativas para a realização do salto em distância, que consiste em saltar para frente da tábua de impulsão, buscando alcançar a maior distância possível. b) A medida será tomada da tábua de impulsão até a marca mais próxima deixada por qualquer parte do corpo. c) O deslocamento até a tábua de impulsão poderá ser feito por meio de corrida com metragem livre, sem prévio aquecimento, dentro do limite de 10 (dez) metros. d) Será computada a melhor marca do candidato. 8.10.2 Prova de Salto em altura. a) O Candidato terá direito a 3 (três) tentativas para a realização do salto em altura. b) O candidato ao saltar sobre o sarrafo não poderá derrubá-lo. c) O deslocamento para o salto em altura poderá ser feito por meio de corrida com metragem livre, sem prévio aquecimento, dentro do limite de 10 (dez) metros. d) Será computada a melhor marca do candidato. 8.10.3 Prova de Corrida de 12 minutos. a) A prova consistirá de corrida de 12 (doze) minutos – sem aquecimento – em pista aferida e marcada. b) Os candidatos deverão interromper a progressão para frente, (movimentando-se no sentido diagonal da pista) ao ser dado um sinal indicativo de 12 (doze) minutos de corrida. c) O candidato terá direito a uma única tentativa para realizar essa prova. 8.11 O candidato deverá comparecer aos locais das provas, nas datas e nos horários determinados, seguindo as seguintes instruções: 8.11.1 O candidato deverá estar munido de sua carteira original de identidade, conforme previsto no subitem 3.19, deste Edital. 8.11.2 O candidato deverá portar, obrigatoriamente, atestado médico original, em modelo padronizado que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso, com data de expedição há, no máximo, cinco dias da data de realização da Avaliação Física, atestando expressamente que está apto a submeter-se às provas desta etapa do Concurso. 8.11.3 O candidato deverá trajar roupa e calçados apropriados à prática de atividades físicas e adequados à natureza das provas e da pista. 8.12 A não apresentação do documento original de identidade ou do atestado médico de que trata o subitem 8.11.2 impedirá o candidato de se submeter à Avaliação de Capacidade Física, o que acarretará a perda da oportunidade, contudo o candidato poderá submeter-se a(s) outra(s) oportunidade(s) a que tem direito. 8.13 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da Avaliação, não sendo aceito atestado médico em que não constem as condições estabelecidas no subitem 8.11.2 deste Edital ou que seja entregue fora da data e do horário estabelecidos no Edital de Convocação. 8.14 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas da Avaliação de Capacidade Física com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início. 8.15 Não será admitido o ingresso de candidato aos locais de realização da Avaliação de Capacidade Física após o horário fixado para seu início. 8.16 Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de fatos (alterações patológicas ou fisiológicas - contusões, luxações, fraturas, etc.) ou de outras situações ocorridos

antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica. 8.17 Não serão aplicadas provas fora dos espaços físicos, das datas e dos horários pré-determinados, salvo em condições estabelecidas no Edital de Convocação para esta fase. 8.18 O resultado da Avaliação de Capacidade Física terá quatro menções: a) Apto — para o candidato que obtiver desempenho igual ou melhor do que a marca mínima estabelecida para sua faixa etária e sexo, em todas as provas da Avaliação de Capacidade Física. b) Inapto Temporário (1ª Oportunidade) — para o candidato que não for considerado apto em uma ou mais provas da Avaliação de Capacidade Física (1ª Oportunidade), ou que a ela(s) não comparecer ou, ainda, para aquele que desistir de uma ou mais provas durante sua realização. Neste caso o candidato será convocado para uma segunda oportunidade em que realizará a(s) prova(s) em que não atingiu a marca mínima ou aquela(s) que não realizou; c) Inapto Temporário (2ª Oportunidade) — para o candidato que não for considerado apto em uma ou mais provas da Avaliação de Capacidade Física (2ª Oportunidade), ou que a ela(s) não comparecer ou, ainda, para aquele que desistir de uma ou mais provas durante sua realização. Neste caso o candidato será convocado para uma terceira oportunidade em que realizará a(s) prova(s) em que não atingiu a marca mínima ou aquela(s) que não realizou; d) Inapto — para o candidato que não atingiu a marca mínima em uma ou mais provas da Avaliação de Capacidade Física da terceira oportunidade; 8.19 Será eliminado do Concurso o candidato que for considerado Inapto, ou o candidato que, após ter tido duas oportunidades, não comparecer à terceira oportunidade da Avaliação de Capacidade Física. 8.20 O candidato considerado Inapto poderá interpor recurso no prazo de 2 dias, contados da data da divulgação do Edital do resultado preliminar. 8.21 O candidato cuja inaptidão for mantida na Avaliação de Capacidade Física após recurso será eliminado do Concurso mesmo que esteja frequentando o CFP ou o tenha concluído.

## ANEXO II

(EDITAL Nº07/2012 – SEPLAG/SEJUS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012)

### TABELAS DAS PROVAS DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PUBLICADAS NO ANEXO III DO EDITAL Nº029/2011 – SEPLAG/SEJUS

#### SALTO EM DISTÂNCIA

SEXO	IDADE*	MARCA MÍNIMA
Masculino	Menor do que ou igual a 30 anos	3,10 metros
	Maior do que 30 anos	2,80 metros
Feminino	Menor do que ou igual a 30 anos	2,50 metros
	Maior do que 30 anos	2,20 metros

\* A idade será contada em anos inteiros, desprezando-se as frações (meses e dias).

\* Será observada a idade até o dia marcado, no Edital de convocação, para o candidato se submeter à(s) prova(s), incluindo o dia da prova, considerando-se a oportunidade em que a Avaliação está sendo realizada.

#### SALTO EM ALTURA

SEXO	IDADE*	MARCA MÍNIMA
Masculino	Menor do que ou igual a 30 anos	1,10 metros
	Maior do que 30 anos	1,00 metros
Feminino	Menor do que ou igual a 30 anos	0,90 metros
	Maior do que 30 anos	0,80 metros

\* A idade será contada em anos inteiros, desprezando-se as frações (meses e dias).

\* Será observada a idade até o dia marcado, no Edital de convocação, para o candidato se submeter à(s) prova(s), incluindo o dia da prova, considerando-se a oportunidade em que a Avaliação está sendo realizada.

#### CORRIDA DE 12 MINUTOS

SEXO	IDADE*	MARCA MÍNIMA
Masculino	Menor do que ou igual a 29 anos	2.400 metros
	Maior do que ou igual a 30 anos e menor do que ou igual a 39 anos	2.200 metros
	Maior do que ou igual a 40 anos e menor do que ou igual a 49 anos	1.900 metros
	Maior do que ou igual a 50 anos	1.600 metros

SEXO	IDADE*	MARCA MÍNIMA
Feminino	Menor do que ou igual a 29 anos	1.900 metros
	Maior do que ou igual a 30 anos e menor do que ou igual a 39 anos	1.700 metros
	Maior do que ou igual a 40 anos e menor do que ou igual a 49 anos	1.500 metros
	Maior do que ou igual a 50 anos	1.200 metros

\* A idade será contada em anos inteiros, desprezando-se as frações (meses e dias).

\* Será observada a idade até o dia marcado, no Edital de convocação, para o candidato se submeter à(s) prova(s), incluindo o dia da prova, considerando-se a oportunidade em que a Avaliação está sendo realizada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°08/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no item 225 do Edital n°014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08/03/2006, considerando-se a decisão judicial constante do Mandado de Segurança n°14232-63.2009.8.06.0000, RESOLVEM **convocar**, a candidata **FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO**, classificação 190º, aprovada no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munida dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital n°014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prorrogativas dos Decretos n°70.391/72 e 70.463/72; c) estar o candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo. Será considerado desistente se o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **preSTAçãO de sErviçOs de OrganizaçãO de Eventos**, conforme o Lote I da Ata de Registro de Preços n°05/2011, vinculada ao Pregão Eletrônico n°64/2010, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região, e seus anexos, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços n°05/2011, vinculada ao Pregão Eletrônico n°64/2010, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região, realizado conforme a Lei Complementar n°123/06, Lei Federal N°10.520/02, Decretos n°3.555/00, 5.450/05, 39.31/01 e 7.174/10 e, subsidiariamente, pela Lei Federal N°8.666/93 e alterações posteriores. II. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Conste no Processo Administrativo n°11702065-6; b) Não contrariem o interesse público; c) Nas determinações da Lei N°8.666/93; d) Nos preceitos de direito público; e) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$287.900,00 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos reais) pagos em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo dos serviços relativos a cada evento, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas específicas e discriminadas da execução dos serviços, devidamente atestadas pelo Gestor deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.01.33903900.00.02. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Christiane Vieira Rodrigues - Representante Legal.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: UNISUPRI OFFICER-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisiçãO de suprimentos de informática**, lote 4, conforme especificações constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital, do Pregão Eletrônico n°20110027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico n°20110027, Processo n°11560006-0, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal N°10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual N°28.089 de 10/01/06 e Dec. Estadual N°27.922, de 20/09/05 (CENFOP), com aplicação da Lei Federal N°8.666/93 de 21/06/93, e alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$88.390,00 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais) pagos em até 30 (trinta) dias após aceitação dos mesmos, mediante apresentação da documentação hábil de cobrança, as notas fiscais e o pagamento será através de crédito bancário, preferencialmente no BRADESCO S/A, após a apresentação das faturas, com o devido atesto do responsável pela execução do objeto realizado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.500.01.339030.00.02. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Seplag e Roberto Antero do Nascimento - Representante Legal da Contratada.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°07/2010

PROCESSO N°11702549-6. OBJETO: **Repactuação de Preços dos lotes da Ata de Registro de Preços N°07/2010 - Mão-de-Obra Terceirizada/Vigilância Orgânica**. VIGÊNCIA: Retroativa à data de 1º de janeiro de 2012. JUSTIFICATIVA: Readequar Preços em decorrência das correções salariais de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Estadual 28.087 de 10 de janeiro de 2006. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão; Tarcísio Bezerra Martins, CPF: 257.991.267-34, Sócio Diretor da CSN Corpo de Segurança do Nordeste Ltda; Cláudius

Regis Maia de Sousa, CPF: 242.110.103-44, Representante da THOMPSON Segurança Ltda; Mônica de Carvalho Bezerra, CPF: 382.971.753-91, Representante da SERVIARM – Serviço de Vigilância Armada Ltda; Liacy Correa de Moura, CPF: 631.230.373-04 – Administradora; SERVNAC Segurança Ltda; Elias Dantas Silveira, CPF: 081.660.563-72, Sócio da NORTH Segurança Ltda; Giuliano Sales Loureiro, CPF: 398.861.743-15, Sócio da SERVIS Segurança Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Soraya Quixadá Bezerra  
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº004/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 26, da lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SPU nº115731113, onde restou caracterizada a inadimplência parcial do Contrato por parte da Empresa SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, por infregência ao disposto na CLÁUSULA QUINTA, item 5.3., alíneas “a” e “d”, e item 5.8, e CLÁUSULA SEXTA, itens 6.8 e 6.11.2 do Contrato nº004/2008/ISSEC,

RESOLVE aplicar a sanção de **advertência** à Empresa **SKYSERV SOLUÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, advertindo-a de que “a sua reincidência na prática de inadimplência das Cláusulas contratuais implicará na rescisão administrativa do Contrato nº004/2008/ISSEC, com as consequências administrativas e legais aplicáveis”, com respaldo na CLÁUSULA OITAVA, item 8.4, alínea “a” do Contrato nº004/2008/ISSEC, combinado com o artigo 87, caput, inciso I da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta Portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº021/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º DE JULHO DE 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORATARIA Nº021/2012 DE 03 DE FEVEREIRO 2012**

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

002246.1.8	Márcia de Oliveira Nunes	Assistente Social	III	13	Assistente Social	III	14
003457.1.7	Maria Zenilda Landim	Assistente Social	III	16	Assistente Social	III	17
003762.1.3	Maria Amélia de Sousa Oliveira Vanderlei	Assistente Social	V	29	Assistente Social	V	30
002532.1.9	Inácia Lucena Rabelo Rocha	Enfermeiro	III	15	Enfermeiro	III	16
002241.1.1	Ana Luzia Matos Ramos	Farmacêutico	III	17	Farmacêutico	III	18
001394-1-6	Ana Maria Teles de Norões	Terapeuta Ocupacional	IV	23	Terapeuta Ocupacional	IV	24
002634.1.9	Ticiana Cabral Sampaio	Psicólogo	III	13	Psicólogo	III	14

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº022/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º DE JULHO DE 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORATARIA Nº022/2012 DE 03 DE FEVEREIRO 2012**

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

001638.1.3	Maria Iani Portela Vasconcelos Brígido	Enfermeiro	II	11	Enfermeiro	II	12
126357.1.0	Maria de Jesus Marques da Costa	Enfermeiro	III	13	Enfermeiro	III	14
002663.1.0	Arlene Vasconcelos Nunes	Fisioterapeuta	III	15	Fisioterapeuta	III	16
002010.1.4	Maria das Graças Vidal Meneses de Aguiar	Cirurgião Dentista	III	19	Cirurgião Dentista	III	20
001557.1.3	Aroldo Nogueira Mamede	Cirurgião Dentista	IV	21	Cirurgião Dentista	IV	22

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº023/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º DE JULHO DE 2011, através da **PROMOÇÃO**, a **SERVIDORA** lotada neste Instituto, relacionada no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORATARIA Nº023/2012 DE 03 DE FEVEREIRO 2012**

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

001195.1.2	Helena Fátima de Queiroz Ayres	Cirurgião Dentista	IV	25	Cirurgião Dentista	V	26
------------	--------------------------------	--------------------	----	----	--------------------	---	----

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°024/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei n°11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto n°22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º DE JULHO DE 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a **SERVIDORA** lotada neste Instituto, relacionada no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°024/2012 DE 03 DE FEVEREIRO 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE – ATS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

003281.1.1	Maria de Fátima Lopes Lima	Atendente Dental	14	Atendente Dental	15
------------	----------------------------	------------------	----	------------------	----

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO N°35/2011**

ESPECIE: Distrato de Contrato N°35/2011; CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; CONTRATADO: EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; OBJETO: **Rescisão do Termo de Contrato n°35/2011**, firmado em 02 de janeiro de 2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2011; RESSARCIMENTO: Não haverá valor a título de resarcimento pela rescisão contratual a ser pago pela ETICE a EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2012; PARTES: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Anália Bueno de Melo - Representante Legal do LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA N°212/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula n°1126641-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Madalena e Itapajé, nos dias 13 a 17/02/2012, a fim de tratar de assunto referente a desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°213/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula n°1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Luiz do Curú, nos dias 23 a 24/02/2012, a fim de tratar de assunto referente a desapropriação, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º;

art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°214/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula n°1126641-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Aiuaba, antonina do Norte, Umari e Baixio, nos dias 27/02 a 02/03/2012, a fim de tratar de assunto referente a desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°234/SRH/2012** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Análise das Propostas de que cuida a Manifestação de Interesse N°20110011/CEL-04/SRH/CE, cujo objeto é a contratação dos Serviços de Auditoria Independente para o Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos - Acordo de Empréstimo N°7630-BR, RESOLVE, **Designar** Comissão de Análise na pessoa dos **SERVIDORES**, José Gledson Oliveira da Páscoa, Sérgio Moreira Câmara e Francisco Wagner Vaxconcelos Freire, para procederem sob a Coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Cesar Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO  
N°02/SRH/2012**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ torna público que, a **Solicitação de Manifestação de Interesse N°20110003/CEL 04/SRH/CE**, cujo objeto refere-se à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS, VISANDO A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EM MUNICÍPIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ, NO ESTADO DE CEARÁ, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, do art.49, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e, alterações posteriores, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente

comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Cesar Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Corrigenda**

No Diário Oficial nº224, 25 de novembro de 2011, que publicou o Aditivo Nº01 ao Contrato Nº21/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2010. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: Até o dia 30 de dezembro de 2011. **Leia-se:** VIGÊNCIA: Até o dia 25 de dezembro de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, 17 de fevereiro de 2012.

Risaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**APOSTILAMENTO Nº169/2012 AO CONVÉNIO Nº181/2011**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12097977-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÉNIO Nº181/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200444.10.302.037.28800.01.335041.00.00 em sua Cláusula Nona. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº172/2012 AO CONTRATO Nº1912/2011**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12097972-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONTRATO Nº1912/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICO DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA LTDA.**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200444.10.302.037.28800.01.335041.00.00 em sua Cláusula Nona. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO Nº12032436-9**

**REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Em face do Despacho, fl. 43 da Coordenadoria Administrativo Financeira-COAFI/SESA, acerca da existência de divergências nas especificações. Portanto, tendo como princípio o interesse da Administração, a conveniência administrativa visando proteger o interesse público nos gastos desta Secretaria, com fulcro no art.49, "caput", da Lei nº8.666/93, **REVOGO** a licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110643**, PROCESSO Nº11073576-5, referente à Aquisição de Material de Informática: Cartuchos, Toner e Fita para impressora, para atender as necessidades da SESA/NUPLAC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Publique-se. Fortaleza - CE, 16 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050575910, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **TEOBALDO MANSIO DE BRITO**, CPF 01328832368, que exerce a função de PROFESSOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, classe 1ª, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01062220, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 56,74%, a partir de 21/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$902,97 (NOVECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086267841, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FERREIRA DO VALE**, CPF 17291321387, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02612518, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº13.908, de 18/07/2007.	381,83
Gratificação Tempo de Serviço - 20%	-
Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	76,37
Gratificação de Risco de Vida - 40%	-
Decreto nº22.965, de 22/12/1993.	152,73
Total	610,93

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2546/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar/servidor **CLODOALDO JANSEN BRAGA**, Capitão QOPM, matrícula nº107.411-1-4, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI no valor de 816,81 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 01 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº072/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES**

EUDES RAULINO SANTOS, Capitão PM, FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA, Sgt PM e CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, **comparam a Comissão** de Sindicância destinada a apurar o fato relatado nos autos do Processo nº11449766-4, apresentados pela Comissão Intersetorial nomeada pela Portaria Intersetorial N°001/2011, chegado ao conhecimento deste Secretário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 005/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME** - CNPJ Nº23.536.758/0001-44. OBJETO: **Aquisição de extintores de incêndio novos para veículos** pertencentes a frota da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2011.0028, da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº01/2012 (SIC 804315) será de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATADA, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.015.28296.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Sr. Eduardo Paz Barreto Filho – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCELLO DE LIMA FURTADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL ADJUNTO, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) BATALHÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº678175/2011**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº678175/2011; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AUTOPEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA**, CNPJ 00.717.020/0001-88; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Cariolano, nº535, Centro, Crateús/CE, CEP 63.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº678175/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº678175/201; IX - VALOR GLOBAL: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2012, podendo ser prorrogado nos termos inciso II do artigo 57 da lei nº8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Srª. Emanuely Vládia Mota Palhano, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE  
COMPRAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTEIRA Nº3139/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710423-0 chegou autorizado para pagamento em 30/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de reforçarem à Delegacia Regional de Russas e suas Delegacias subordinadas, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3139/2011-GDGPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	16 a 19/12/2011	Limoeiro do Norte para Russas	3,5	64,83	226,90
José Erivan Júnior	Inspetor	V	16 a 19/12/2011	Limoeiro do Norte para Russas	3,5	61,33	214,65
Rosiane Maria da Silva Rocha	Escrivão	V	16 a 19/12/2011	Limoeiro do Norte para Russas	3,5	61,33	214,65
<b>TOTAL</b>							<b>656,20</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº3180/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459353-1 chegou autorizado para pagamento em 19/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de proceder as oitivas referentes ao Inquérito Policial registrado sob o Nº167/2011, onde figura como vítima Maria Gina de Souza, na cidade de Catarina/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3180/2011-GDGPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	25.08.2011	Tauá para Catarina	Meia diária	59,62	29,81
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	25.08.2011	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
José Maia Gadella Júnior	Escrivão	V	25.08.2011	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
<b>TOTAL</b>							<b>86,21</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3187/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11322968-2 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar arma de fogo apreendida em Auto de Prisão em Flagrante, conforme Of. Nº303/2011 no Núcleo de Perícia Forense, na cidade de Juazeiro do Norte/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3187/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rafael Mota Amaral	Delegado	IV	16/06/11	Mauriti para Juazeiro do Norte	Meia diária	59,62	29,81
Diego Samuel Lima	Escrivão	V	16/06/11	Mauriti para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
<b>TOTAL</b>							<b>58,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3194/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11661028-0 chegou autorizado para pagamento em 19/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder tomada de depoimentos, notificar pessoas para instrução de procedimentos policiais e entregar procedimentos conclusos na Comarca de Meruoca/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3194/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado	IV	21/11/11	Massapê para Meruoca	Meia diária	64,83	32,41
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	21/11/11	Massapê para Meruoca	Meia diária	61,33	30,66
Rodrigo Pinho Dias	Escrivão	V	21/11/11	Massapê para Meruoca	Meia diária	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>							<b>93,73</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3197/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553407-5 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar arma de fogo a ser periciada, conforme Of. Nº1996/2011 no Núcleo de Perícia Forense, na cidade de

Juazeiro do Norte/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3197/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rafael Mota Amaral	Delegado	IV	28/09/11	Mauriti para Juazeiro do Norte	Meia diária	59,62	29,81
Diego Samuel Lima	Escrivão	V	28/09/11	Mauriti para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>58,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3199/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631670-5 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Elineudo Nascimento Silva - Inquérito Policial de N°541-526/2011 na Delegacia Regional de Russas/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3199/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	IV	05/11/11	Morada Nova para Russas	Meia diária	64,83	32,41
Angelo Wagner Pontes Paula	Escrivão	V	05/11/11	Morada Nova para Russas	Meia diária	61,33	30,66
Firmiley Araújo Firmino	Inspetor	V	05/11/11	Morada Nova para Russas	Meia diária	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>93,73</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3204/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11555096-8 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de trabalhar no reforço do PLANTÃO na Delegacia Regional de Crateús/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3204/2011-GDGPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Pereira Gomes	Delegado	IV	28, 29, 30 e 31/10/2011	Novo Oriente para Crateús	Quatro meias diárias	64,83	129,64
José Cosmo de Lima Filho	Escrivão	V	28, 29, 30 e 31/10/2011	Novo Oriente para Crateús	Quatro meias diárias	61,33	122,64
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>252,28</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3208/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331779-4 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de reforçar o evento Forricó, conforme Portaria estabelecida pelo Dr. Delegado Regional de Icó/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3208/2011-GDGPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Nartan da Costa Andrade	Delegado	IV	07/07/11	Orós para Icó		Meia diária	59,62
Carlos Henrique Sousa de Lima	Escrivão	V	07/07/11	Orós para Icó		Meia diária	56,40
<b>TOTAL</b>							<b>58,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3210/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11575080-0 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de trabalhar no reforço do PLANTÃO da Delegacia Regional de Crateús/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3210/2011-GDGPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
João Pereira Gomes	Delegado	IV	28 a 31/10/2011	Novo Oriente para Crateús	3,5	64,83	226,90
José Cosmo de Lima Filho	Escrivão	V	28 a 31/10/2011	Novo Oriente para Crateús	3,5	61,33	214,65
<b>TOTAL</b>							<b>441,55</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3218/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631667-5 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) ao servidor **JÚLIO CÉSAR AGRELLI LÔBO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.795-1-8, lotado na Unidade Policial de Penaforte-CE., que viajou a cidade de Fortaleza-CE., no período de 03 a 07/11/11, em objeto de serviço, no intuito de trabalhar na Operação Policial que acarretou a prisão de cinco pessoas que tentavam fraudar o Concurso de Agente Penitenciário do Estado nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3301/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11409841-7 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.267-1-6, lotado na Delegacia Municipal

de Jijoca de Jericoacoara-CE., que viajou a cidade de Acaraú/CE., no dia 28/07/2011, em objeto de serviço, com o fito de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Marcos Alan dos Santos, por infração ao Art.33 da Lei 11.343/06, na Delegacia Regional de Acaraú/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3304/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11410141-8 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) a servidora **RITA HELENA CAVALCANTE PORTO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.763-1-4, lotada na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE., que viajou a cidade de Fortaleza/CE., no dia 29/07/2011, em objeto de serviço, com o fito de proceder a confecção da oitiva da vítima Adroaldo Ferreira de Sousa, pertinente ao Inquérito Policial Nº35/2011, em andamento na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3342/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11575006-1 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de reforçarem à Delegacia Regional de Russas e suas Delegacias subordinadas, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3342/2011-GDGPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	28, 29, 30 e 31/10/2011	Limoeiro do Norte para Russas	Quatro meias diárias	64,83	129,64
José Erivan Júnior	Inspetor	V	28, 29, 30 e 31/10/2011	Limoeiro do Norte para Russas	Quatro meias diárias	61,33	122,64
Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	V	28, 29, 30 e 31/10/2011	Limoeiro do Norte para Russas	Quatro meias diárias	61,33	122,64
<b>TOTAL</b>							<b>374,92</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3346/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11451961-7 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de proceder oitivas referentes ao Inquérito Policial 165/2011, onde figura como vítima o Senhor Antônio Olavo de Oliveira, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3346/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	23/08/11	Tauá para Aiuaba	Meia diária	59,62	29,81
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	23/08/11	Tauá para Aiuaba	Meia diária	56,40	28,20
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	23/08/11	Tauá para Aiuaba	Meia diária	56,40	28,20
<b>TOTAL</b>							<b>86,21</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3349/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11410191-4 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito de N°153/2011, onde figura como autor Antônio Aldemi Gomes Sousa, vulgo "MIMI", por infração ao Art.14 da lei 10.826/2003 – Porte Ilegal de Armas, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3349/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	07/08/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	07/08/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
<b>TOTAL</b>							<b>56,40</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3360/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710307-1 chegou autorizado para pagamento em 30/12/11, RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos) a servidora **RITA HELENA CAVALCANTE PORTO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.763-1-4, lotada na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE., que viajou a cidade de Acaraú/CE., no período de 09 a 11/12/2011, em objeto de serviço, com o fito de auxiliar nos serviços de final de semana na Delegacia Regional de Acaraú/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3361/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11495810-6 chegou autorizado para pagamento em 19/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de proceder a lavratura do TCO de Nº058/2011, onde apura crime previsto no Art.345 do CPB, figurando como vítima a Senhora Antônia Edileuza Alves Moreira na cidade de Aiuaba/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3361/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	10/09/11	Tauá para Aiuaba	Meia diária	59,62	29,81
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	10/09/11	Tauá para Aiuaba	Meia diária	56,40	28,20
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	10/09/11	Tauá para Aiuaba	Meia diária	56,40	28,20
<b>TOTAL</b>							<b>86,21</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3368/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11496186-7 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de responder cumulativamente pela Delegacia Municipal de Monsenhor Tabosa/CE., por força da Portaria Nº108/2011-DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3368/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amando Albuquerque Silva	Delegado	IV	21, 22, 27 e 28/09/11	Tamboril para Monsenhor Tabosa	04 meias diárias	59,62	119,24
Francisco Cleano Melo Rodrigues	Inspetor	V	21, 22, 27 e 28/09/11	Tamboril para Monsenhor Tabosa	04 meias diárias	56,40	112,80
<b>TOTAL</b>							<b>232,04</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3374/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553462-8 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE CONCEDER **nove diárias e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$535,80 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e centavos) ao servidor **JOSÉ MAIA GADELHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.221-1-7, lotado na Delegacia Regional de Tauá-CE., que viajou as cidades de Aiuaba, Arneiroz, Quiterianópolis e Catarina/CE., no período de 28/09 a 07/10/2011, em objeto de serviço, com o fito dar celeridade e formalização a vários procedimentos policiais que atualmente estão em trâmite, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°049/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11661281-9, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de Ofícios e recebimento de documentos no IML, NPC e Delegacia Regional, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 17 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°049/2012-GDGPC DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jocélia Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	24/11/11	De Acaraú para Sobral	0,5	61,33	30,66
José Dionísio Dantas Filho	Inspetor	V	24/11/11	De Acaraú para Sobral	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>							<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°066/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11392959-5, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir à Cadeia Pública de Barro, o preso Nonato Angelo de Souza Filho, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°066/2012-GDGPC DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	25/07/11	De Brejo Santo para Barro	0,5	56,40	28,20
José Ricardo Araujo Grangeiro	Escrivão	V	25/07/11	De Brejo Santo para Barro	0,5	56,40	28,20
<b>TOTAL</b>							<b>56,40</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°067/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11450810-0, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de aves silvestres no IBAMA da cidade do Crato, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°067/2012-GDGPC DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	06/08/11	De Brejo Santo para Crato	0,5	56,40	28,20
José Ricardo Araujo Grangeiro	Escrivão	V	06/08/11	De Brejo Santo para Crato	0,5	56,40	28,20
<b>TOTAL</b>							<b>56,40</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°069/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11409862-0, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de

Aperfeiçoamento de Escrivão Classe Especial, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2012-GDGPC DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wagner Basílio Feijó	Escrivão	V	01 a 13/08/11	De Brejo Santo para Fortaleza	12,5	56,40	705,00
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	01 a 13/08/11	De Brejo Santo para Fortaleza	12,5	56,40	705,00
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>1.410,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº070/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11332163-5, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a menor Jadna Silva Souza ao IML de Juazeiro do Norte, para fins de exames, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2012-GDGPC DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	17/07/11	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	56,40	28,20
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	17/07/11	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	56,40	28,20
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>56,40</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº075/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553471-7, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura de Auto de Prisão em Flagrante de Antônio Vandeglaco dos Santos, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	28/09/11	De Senador Pompeu para Milhã	Meia diária	59,62	29,81
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	28/09/11	De Senador Pompeu para Milhã	Meia diária	56,40	28,20
Edinildo Ferreira Lima	Escrivão	V	28/09/11	De Senador Pompeu para Milhã	Meia diária	56,40	28,20
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>86,21</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº076/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11554976-5, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência em desfavor de José Ricarte de Vasconcelos, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	IV	12/10/11	De Senador Pompeu para Mombaça	Meia diária	59,62	29,81
Edinildo Ferreira Lima	Escrivão	V	12/10/11	De Senador Pompeu para Mombaça	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº077/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispesáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11660857-9, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura de Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Carlos Alfredo da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	14/11/11	De Senador Pompeu para Milhã	0,5	64,83	32,41
Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Escrivão	V	14/11/11	De Senador Pompeu para Milhã	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº078/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispesáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11575265-0, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura de Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Maurício Bezerra de Oliveira, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	30/10/11	De Solonópole para Mombaça	0,5	64,83	32,41
Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Escrivão	V	30/10/11	De Solonópole para Mombaça	0,5	61,33	30,66
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	30/10/11	De Solonópole para Mombaça	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº086/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispesáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11660905-2, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole-CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu-CE., no dia 15/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a lavratura do Inquérito Policial de nº226/2011, em desfavor de Darlene Lopes de Sá, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº113/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459598-4, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Antônio Dennis Vieira, Diego Rodrigues Guimarães, investigar e apurar homicídio de Osvaldo Osório de Almeida Sobrinho bem como realizar a entrega de animais silvestres ao IBAMA, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2012-GDGPC DE 23 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira José Ulisses Bastos Guanabara	Delegado Inspetor	IV V	03, 04 e 05/09/11 03, 04 e 05/09/11	De Quixadá para Quixeramobim De Quixadá para Quixeramobim	03 meias diárias 03 meias diárias	59,62 56,40	89,43 84,60
<b>TOTAL</b>							<b>174,03</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº114/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631669-1, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária e 1/2 (meia)**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.439-1-2, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 09 a 10/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma reunião no auditório Dr. Feliciano de Carvalho, na Delegacia Geral de Polícia Civil, conforme Ofício Circular de nº045/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº116/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11661258-4, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária e 1/2 (meia)**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **VICTOR TIMBÓ DE LIMA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.828-1-0, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 24 a 25/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de materiais para serem analisados na PEFOCE, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº117/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553482-2, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) diárias e 1/2 (meia)**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), ao servidor **JOSÉ RONALDO LEITE**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº132.635-1-5, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 29/09 a 01/10/11, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar junto ao DPI e a PEFOCE, os Ofícios de nº1346/2011, 3861/2011, 3817/2011, 3856/2011, 3897/2011, 3798/2011 e 1338/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº119/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1155186-7, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2011, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), a servidora **ROSANE DE QUEIROZ BRASIL**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.809-1-5, lotado na Delegacia Regional de Jaguaribe-CE., que viajou à cidade de Juazeiro do Norte-CE., no dia 10/10/11, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de encontro com representantes dos sistemas de segurança pública, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº120/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11575286-2, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar no plantão do fim de semana, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2012-GDGPC DE 23 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	IV	28,29 e 30/10/11	De Jaguaretama para Jaguaripe	03 meias diárias	64,83	97,23
Breno de Almeida Nóbrega	Escrivão	V	28,29 e 30/10/11	De Jaguaretama para Jaguaripe	03 meias diárias	61,33	91,98

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº187/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências no combate ao tráfico de drogas, principalmente "crack", no Município de Horizonte, estendendo-se as investigações às cidade circunvizinhas de Cascavel e Beberibe, tendo em vista, as denúncias de ligações entre criminosos do tráfico nestas localidades, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2012-GDGPC, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	12.429-1-1	V	01 a 10/02/2012	Fortaleza para Cascavel, Beberibe, Horizonte e Áreas Circunvizinhas	9,5	61,33	582,64
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	12.424-1-5	V	01 a 10/02/2012	Fortaleza para Cascavel, Beberibe, Horizonte e Áreas Circunvizinhas	9,5	61,33	582,64
Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	167.697-1-1	V	01 a 10/02/2012	Fortaleza para Cascavel, Beberibe, Horizonte e Áreas Circunvizinhas	9,5	61,33	582,64
Renne Gondim Ruivo	Inspetor	167.981-1-8	V	01 a 10/02/2012	Fortaleza para Cascavel, Beberibe, Horizonte e Áreas Circunvizinhas	9,5	61,33	582,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº188/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de identificar e prender integrantes de quadrilhas responsáveis por ataques à agências bancárias e caixas eletrônicos naquela Região, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2012-GDGPC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Romério Moreira de Almeida	Delegado	014407-1-3	IV	02 a 09/02/2012	Fortaleza para Crateús, Novo Oriente, Independência e áreas circunvizinhas	7,5	64,83	486,22
Aurélio Martins de Abreu	Escrivão	137.387-1-8	V	02 a 09/02/2012	Fortaleza para Crateús, Novo Oriente, Independência e áreas circunvizinhas	7,5	61,33	459,97
Daniel César Rocha Tupinambá	Inspetor	167.998-1-5	V	02 a 09/02/2012	Fortaleza para Crateús, Novo Oriente, Independência e áreas circunvizinhas	7,5	61,33	459,97
Hélio de Farias Cameiro	Inspetor	137.413-1-X	V	02 a 09/02/2012	Fortaleza para Crateús, Novo Oriente, Independência e áreas circunvizinhas	7,5	61,33	459,97

Total - - - - - 1.866,13

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº218/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11554741-0, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de atender pessoas e elaborar

procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	29/09/11	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	0,5	59,62	29,81
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	29/09/11	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	0,5	56,40	28,20
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>58,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº221/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispesáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710460-4, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências em Inquéritos Policiais, TCO's, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	12 e 13/12/11	De Acaraú para Morrinhos	02 Meias diárias	64,83	64,82
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	12 e 13/12/11	De Acaraú para Morrinhos	02 Meias diárias	61,33	61,32
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>126,14</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº224/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispesáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11661284-3, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Apreensão em Flagrante do adolescente Jeorge Carvalho Mota, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	24/11/11	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	0,5	64,83	32,41
Ketya Dantas Martins	Escrivão	V	24/11/11	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº227/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispesáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11554742-8, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências em Inquéritos Policiais, TCO's, Atos Infracionais, entrega de Notificações e atendimento a Boletins de Ocorrências, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°227/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Diego Barreto Moreira	Delegado	IV	03 a 05/10/11	De Acaraú para Morinhas	2,5	59,62	149,05
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	03 a 05/10/11	De Acaraú para Morinhas	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	290,05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°228/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11452068-2, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquéritos Policiais, Atos Infractionais, Boletins de Ocorrências e investigações policiais, bem como cumprir Mandados Judiciais e Ordens de Missões, em cumprimento ao Ministério Público e Poder Judiciário da Comarca de Marco, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°228/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Menezes Silva Júnior	Delegado	IV	29, 30 e 31/08/11	De Acaraú para Marco	03 Meias diárias	59,62	89,43
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	29, 30 e 31/08/11	De Acaraú para Marco	03 Meias diárias	56,40	84,60
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	29, 30 e 31/08/11	De Acaraú para Marco	03 Meias diárias	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	258,63

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°229/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11553495-4, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante Delito de n°040/11, em desfavor de Maria Socorro Diogo, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°229/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Menezes Silva Júnior	Delegado	IV	08/09/11	De Acaraú para Marco	Meia diária	59,62	29,81
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	08/09/11	De Acaraú para Marco	Meia diária	56,40	28,20
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	08/09/11	De Acaraú para Marco	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°230/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11711288-7, chegou autorizado para pagamento em 10/01/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de José de Fátima Matos, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°230/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	14/12/11	De Acaraú para Bela Cruz	0,5	61,33	30,66
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	14/12/11	De Acaraú para Bela Cruz	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº231/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11393085-2, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar nos serviços de final de semana da Delegacia Regional de Acaraú-CE, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	29,30 e 31/07/11	De Jijoca de Jericoacoara para Acaraú	03 Meias diárias	56,40	84,60
Erlon Charles Oliveira Guimarães	Escrivão	V	29,30 e 31/07/11	De Jijoca de Jericoacoara para Acaraú	03 Meias diárias	56,40	84,60
<b>TOTAL</b>							<b>169,20</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº250/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº13.025-1-5, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Jucás e Saboeiro, no período de 31/01 a 02/02/2012 a fim de conduzir representantes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS às localidades de Jucás e Saboeiro, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº251/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais que tramitam naqueles ógãos, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2012-GDGPC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	
Cladiston Sousa Braga	Delegado	126.877-1-0	IV	03 a 09/02/2012	Itapipoca para Uruburetama, Tururu e Umirim	6,5	64,83	421,39
Vagner Evangelista da Costa	Escrivão	101.557-1-1	V	03 a 09/02/2012	Itapipoca para Uruburetama, Tururu e Umirim	6,5	61,33	398,64
Ismael Alves Batista	Inspetor	167.701-1-6	V	03 a 09/02/2012	Itapipoca para Uruburetama, Tururu e Umirim	6,5	61,33	398,64
Paulo Henrique Lopes da Cunha	Inspetor	167.741-1-1	V	03 a 09/02/2012	Itapipoca para Uruburetama, Tururu e Umirim	6,5	61,33	398,64
<b>Total</b>								<b>1.617,31</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº252/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e coordenar a equipe de manutenção e limpeza da DISEG, para inauguração no dia 08 e 10/02/2012 as Delegacias dos Municípios de Chaval, Uruoca e Bela Cruz/CE., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2012-GDGPC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor - DAS 2	13.112-1-2	IV	03 a 04/02/2012	Fortaleza para Chaval, Uruoca e Bela Cruz	1,5	64,83	97,24
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	20.383-1-5	V	03 a 04/02/2012	Fortaleza para Chaval, Uruoca e Bela Cruz	1,5	61,33	91,99
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor - DAS 2	13.112-1-2	IV	06 a 10/02/2012	Fortaleza para Chaval, Uruoca e Bela Cruz	4,5	64,83	291,73
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	20.383-1-5	V	06 a 10/02/2012	Fortaleza para Chaval, Uruoca e Bela Cruz	4,5	61,33	275,98
<b>Total</b>								<b>756,94</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°253/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Antônio Bonifácio de Souza, que encontra-se recolhido na DECAP nesta urbe, para a Comarca de Acopiara/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°253/2012-GDGPC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	168.003-1-7	V	26 a 27/01/2012	Fortaleza para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Antônio Atenilson Costa	Inspetor	094.685-1-X	V	26 a 27/01/2012	Fortaleza para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	106.233-1-6	V	26 a 27/01/2012	Fortaleza para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Total	-	-	-	-	-	-	-	275,97

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO N°151/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio n°151/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original n°151/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos à Prefeitura Municipal de Missão Velha para ações de defesa civil, ficando prorrogado até 21/09/2010, conforme IG 607789. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de junho de 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e WASHINGTON LUIS MACEDO FECHINI - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB n°15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO N°200/2009**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio n°200/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original n°200/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Aracati para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 684263. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e EXPEDITO FERREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB n°15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO N°202/2009**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Convênio n°202/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original n°202/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Frecheirinha para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 684301. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e HELTON LUIZ AGUIAR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB n°15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO N°210/2009**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio n°210/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original n°210/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Sobral para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685135. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB n°15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO N°211/2009**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio n°211/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original n°211/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Tejuçuoca para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685138. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB n°15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO N°215/2009**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Convênio n°215/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original n°215/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Tianguá para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685139. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e NÁTALIA FÉLIX DA FROTA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB n°15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº219/2009**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio nº219/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº219/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Pacajus para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685148. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº220/2009**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio nº220/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº220/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Ipu para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 684304. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº221/2009**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio nº221/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº221/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Moraújo para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685151. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº224/2009**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio nº224/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº224/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Itapajé para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685121. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO MARQUES MOTA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº226/2009**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº226/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº226/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Milhã para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685130. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº231/2009**

I - ESPÉCIE: QUINTO Termo Aditivo ao Convênio nº231/2009, que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº231/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de São Gonçalo do Amarante para ações de defesa civil, ficando prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 686647. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas;. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº238/2009**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº238/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº238/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Reriutaba para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685142. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº241/2009**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Convênio nº241/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº241/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Jaguaruana para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685127. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº247/2009**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº247/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº247/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Tabuleiro do Norte para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685134. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº261/2009**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº261/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº261/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Russas para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685141. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº266/2009**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Convênio nº266/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº266/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Santana do Acaraú para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685131. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSE MARIA SABINO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº268/2009**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Convênio nº268/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº268/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Itaiçaba para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685124. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANK GOMES FREIRAS, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº278/2009**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Convênio nº278/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº278/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Orós para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685150. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA, PREFEITA MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº282/2009**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Convênio nº282/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº282/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Pacoti para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685147. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº285/2009**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Convênio nº285/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº285/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Morada Nova para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685120. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e GLAUBER BARBOSA CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº288/2009**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Convênio nº288/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº288/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Caridade para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 684294. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO JÚNIOR LOPES TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2010**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Convênio nº005/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº005/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Meruoca para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685129. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2010**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Convênio nº008/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº008/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Palmácia para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685146. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTONIO CLÁUDIO MOTA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2010**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº016/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº016/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Canindé para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 684293. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2010**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Convênio nº019/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº019/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Senador Pompeu para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685136. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2010**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº020/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº020/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Boa Viagem para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 684290. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2010**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Convênio nº021/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUI**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº021/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Banabui para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 684287. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e VERIDIANO PEREIRA DE SALES, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/2010**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº026/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº026/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Jaguaribe para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685126. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/2010**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº028/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº028/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Potiretama para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685145. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA DE AQUINO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2010

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº032/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº032/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Itapiúna para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685153. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ÁTILA MARTINS DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2010

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº034/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº034/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Ubatuba para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685140. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ALEXANDRE TOMAZ DA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 040/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUOCÁ. II - OBJETO: PRORROGAR OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº040/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2010, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE UBUOCÁ, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677281. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 040/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUOCÁ. II - OBJETO: PRORROGAR DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº040/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE UBUOCÁ, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684869. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 043/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**. II - OBJETO: PRORROGAR OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº043/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº676713. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 043/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**. II - OBJETO: PRORROGAR OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº043/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684870. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 045/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**. II - OBJETO: PRORROGAR OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº045/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE VARJOTA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº676720. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 24/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 046/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA BRITO**. II - OBJETO: PRORROGAR OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº046/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE FARIA BRITO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677894. III -

DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 046/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº046/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684826. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 047/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº047/2010** PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CARIDADE, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677885. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2010 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 047/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº047/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CARIDADE, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684873. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 049/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO

ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº049/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677267. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 049/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº049/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684865. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 050/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº050/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677216. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 050/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº050/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684848. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 052/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº052/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677285. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 052/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº052/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677163. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 053/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº053/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677220. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 053/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº053/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677224. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2010 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

CONFORME IG Nº684822. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 054/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº054/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677163. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 054/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº054/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684857. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 085/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº085/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº676724. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2010 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 058/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,

ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº058/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684816. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 059/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº059/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677166. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 059/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº059/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684815. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº061/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 061/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº061/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº676749. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 062/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº062/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677283. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 062/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº062/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684850. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 063/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº063/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677270. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 03/10/2011 - JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº065/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 065/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº065/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA

22/12/2011 CONFORME IG Nº677234. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº065/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 065/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº065/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684867. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº066/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 066/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº066/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677286. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº066/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 066/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº066/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684820. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 067/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO

ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº067/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CEDRO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677278. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 067/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº067/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CEDRO, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684823. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 068/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº068/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ORÓS, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG NºXXXXX. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 068/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº068/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ORÓS, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684856. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 070/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº070/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677904. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 070/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº070/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677264. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 072/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº072/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677282. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 072/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº072/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684860. III - DA RATIFICAÇÃO:

TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 074/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº074/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677264. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 074/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº074/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684855. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 075/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº075/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CHAVAL, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677243. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 19/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 075/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL.

II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº075/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CHAVAL, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684824. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº077/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 077/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº077/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº676718. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº077/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 077/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº077/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684821. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº078/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 078/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº078/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677266. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº078/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 078/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº078/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684847. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 080/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº080/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE JATI, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº08/10/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 080/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº080/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684854. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 083/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº083/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MERUOCA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº676744. III -

DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 083/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº083/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MERUOCA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684852. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº085/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 085/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº085/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE GRANJA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677231. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº085/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 085/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº085/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE GRANJA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684829. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº087/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 087/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO

ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº087/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE FORTIM, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº676683. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/01/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº087/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 087/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº087/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE FORTIM, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684827. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº089/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 089/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº089/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677890. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº089/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 089/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº089/2010** PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684813. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº090/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 090/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº090/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICIPIO DE JATI, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº676705. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº090/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 090/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº090/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICIPIO DE JATI, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº676705. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 091/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº091/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICIPIO DE ARATUBA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº676703. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 091/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº091/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICIPIO DE ARATUBA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº676703. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº093/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 093/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº093/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICIPIO DE UMARI, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677951. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº093/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 093/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº093/2010** PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICIPIO DE UMARI, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677951. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 094/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº094/2010** PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICIPIO DE XXXXXXX, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677263. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 094/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**.

II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO** Nº094/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PEREIRO, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684858. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº096/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 096/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO** Nº096/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677228. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº096/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 096/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO** Nº096/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684863. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº098/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 098/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO** Nº098/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CRATO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677226. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº098/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 098/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO** Nº098/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CRATO, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684825. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 099/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO** Nº099/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº676664. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 099/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO** Nº099/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IG Nº684853. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 100/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO** Nº100/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARCO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 22/12/2011 CONFORME IG Nº677276. III - DA RATIFICAÇÃO:

TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS.  
IV - DATA E ASSINANTES: 17/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO N°100/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 100/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO.

II - OBJETO: PRORROGAR DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/2005, O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N°100/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARCO, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/01/2012 CONFORME IC N°684851. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°032/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11708245-7 foi autorizado para pagamento em 28/12/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°032/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO CORDEIRO DE LIMA	PERITO CRIMINAL ESPECIAL	MATRÍCULA: 012.414-1-9 CLASSE: V	24 de dezembro de 2011	Fortaleza-CE/Trairi-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66
FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 137.403-1-3 CLASSE: V	26 de dezembro de 2011	Fortaleza-CE/Beberibe-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°034/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11708262-7 foi autorizado para pagamento em 26/12/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais em veículo, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°034/2012 DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	MATRÍCULA: 012.978-1-3 CLASSE: V	19 de dezembro de 2011	Fortaleza-CE/Paracuru-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66
ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 106.162-1-2 CLASSE: V	25 de dezembro de 2011	Fortaleza-CE/Umirim-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°035/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11708304-6 foi autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3º CLASSE	MATRÍCULA: 155.301-1-1 CLASSE: V	13 de dezembro de 2011	Fortaleza-CE/Paracuru-CE/Paraipaba-CE/ Uruburetama-CE Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66
WALDIR ALBERTINO DE LIMA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 106.164-1-7 CLASSE: V	18 de dezembro de 2011	Fortaleza-CE/Canindé-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETARIADO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **IZABEL CRISTINA PINTO MONTEIRO**, matrícula 126404-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DAS CENTRAIS FÁCIL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 02 de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, **LUIS EVERARDO BATISTA DE LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE APOIO A MICRO FINANÇAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 02 de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, **LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DAS CENTRAIS FÁCIL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 02 de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, **FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 02 de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

DESPACHO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO  
PREPARATÓRIO Nº04/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

## DESPACHO INICIAL

REMOÇÃO DE COMUNIDADES  
CARENTES PELA PREFEITURA DE  
FORTALEZA. COMUNIDADE  
CARENTE SITUADA NA AVENIDA  
C, CONJUNTO CEARÁ 4ª ETAPA.  
FAMÍLIAS CARENTES RESIDEN-  
TES NO LOCAL, HÁ MAIS DE  
VINTE ANOS. AMEAÇA DE  
DEMOLIÇÃO SEM PROPOSTA  
DE INDENIZAÇÃO OU REAS-  
SENTAMENTO E SEM ORDEM  
JUDICIAL. DIREITO À MORA-  
DIA VIOLADO. VIOLAÇÃO DA  
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
DE FORTALEZA. GRAVE VIOLA-  
ÇÃO DE DIREITOS.

O NÚCLEO DE HABITAÇÃO E MORADIA -NUHAM DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Defensora Pública signatária, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº80/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº132/2009 e Lei Complementar Estadual nº06/1997 e ainda a Lei nº7.347/85 com as alterações introduzidas pela lei nº11.448/2007 e, especialmente o ART.2º, inciso I da Resolução Nº54/2011 c.c 1º e o 2º, Parágrafo único da Resolução nº021/2008, ambas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado – CONSUP, e: Considerando a representação formulada pelo Sr. VANDERLEI FEITOSA DE ALENCAR ao Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM, noticiando que ele e algumas famílias residem na Comunidade Conjunto Ceará, 4ª Etapa, Fortaleza – CE, mais precisamente na Avenida C, próximo ao canal, há mais de vinte anos, estando sob constante ameaça de demolição dos imóveis onde vivem por parte da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme se infere de trechos de sua representação em anexo, que pretende dar continuidade às obras de reforma do calçadão às margens do canal da Avenida C sem, no entanto, ter feito qualquer reunião, audiência pública ou visita de engenheiro aos imóveis que supostamente teriam que ser retirados do local, inexistindo proposta de indenização ou reassentamento das famílias a serem atingidas pelas obras. Considerando que a HABITAFOR não informou à comunidade para onde ela será

removida ou apresentou proposta de indenização ou de acordo; Considerando que a comunidade tem sua segurança alimentar baseada na economia local. Ademais, considerando que a comunidade consolidou suas relações sociais e comunitárias baseada na vizinhança; nos equipamentos sociais e no comércio da região; Considerando que a Comunidade não tem meios para adquirir imóvel devidamente regularizado; a omissão do poder público na fiscalização, e que é dever do Município promover a regularização fundiária das áreas ocupadas pelas comunidades carentes em seu território, e na impossibilidade, reassentá-la em local próximo; Considerando, que a comunidade, em tese tem direito à usucapião, em se tratando de terras particulares, ou à Concessão do Direito Real de Uso para Fins de Moradia, em se tratando de terras públicas; Considerando que a comunidade é dotada de iluminação pública, Escola Municipal, vias de acesso e transporte; serviços disponibilizados pelo Poder Público; Considerando que a reurbanização e a regularização fundiária de área ocupada por população de baixa renda deve ser feita na própria área onde está situada a comunidade, sem remoção, salvo em área de risco e, nesta hipótese a população deve ser assentada no próprio bairro, sempre precedida de consulta obrigatória e da aprovação de 2/3 dos interessados, a teor do art.191, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Considerando os instrumentos jurídicos internacionais, ratificados pelo Estado Brasileiro, reconhecendo o direito humano à moradia, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, (art.XXV, item 1- direito a um padrão de vida adequado); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, (Art.11. direito a um nível de vida e à moradia adequado habitação); e Declaração sobre Assentamento de Vancouver de 1976, (Seção III, item 8); Considerando que o direito à moradia é reconhecido constitucionalmente como direito social e incluído no rol dos direitos e garantias fundamentais (art.6º), bem como o tratamento diferenciado que lhe é dispensado pela Constituição Federal, em seu Art.183, em relação aos imóveis urbanos; as disposições legais quanto à Concessão de Direito Real de Uso para fins de Moradia - Medida Provisória nº2220/2001), o Estatuto das Cidades Lei nº10.257/2001, a qual institui entre outros, que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e da propriedade urbana; o disposto na Lei nº11.977/2009, que instituiu o PMCMV e finalmente o disposto no art.190 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em seu Capítulo II, ao Tratar da Política Urbana; Considerando os deveres constitucionais da Defensoria Pública do Estado de promover assistência jurídica e judiciária e promover a defesa dos interesses de pessoas hipossuficientes em em situação de vulnerabilidade, bem como a defesa dos interesses metaindividuais, direitos individuais e coletivos, nos termos da Lei nº7.347/85 alterada pela Lei nº11.448/2007; Considerando as disposições da Resolução nº54/2011, aprovada pelo Eg. Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado, a qual criou o Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM com atribuição para atuar nas demandas de uso e ocupação do solo urbano por comunidades carentes; Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº132/2009 e Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando a necessidade de se assegurar a todos o respeito à dignidade da pessoa humana (CF art.1º, inciso III), o direito à moradia e à alimentação (CF. Art.6º) e em particular os direitos das crianças e adolescentes, que devem ser assegurados pela sociedade e pelo Estado com absoluta prioridade, notadamente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação etc. (CF. Art.226 e 227) e Estatuto da Criança e do Adolescente, na (Lei nº8.069/90); a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (CF. Art.5º, caput). POR TODOS OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, RESOLVE-SE:

Instaurar, o presente Procedimento Preparatório, para constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia, saúde, saneamento básico e outros direitos relacionados, especialmente a suposta violação do art.191, I, letras "a" e "b" da lei Orgânica do Município de Fortaleza, quanto à regularização fundiária e reassentamento de comunidades carentes, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade Conjunto Ceará, 4ª Etapa, situada na Avenida C, 909 a 880 e 880, altos, e Avenida Ministro Albuquerque Lima, nº46 e 46-A (Avenida Central).

Determina-se seja autuado com os documentos que o acompanham e, numerado.

Para instruir o feito, determina-se inicialmente as seguintes diligências:

A) Seja solicitado a SER o Mapa Cartográfico do Local;

B) seja oficiada a HABITAFOR solicitando cópia do projeto de indenização/reassentamento, contendo local e prazo de execução, bem como se a remoção foi procedida de aprovação da Comunidade nos termos do art.191, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza;

C) seja oficiada a SEINF requisitando-se informações sobre o projeto de infraestrutura do local do reassentamento, bem como o prazo de conclusão;

D) sejam oficiados os Cartórios de Registro de Imóveis da Capital para informar sobre a propriedade do imóvel; e

E) seja oficiada a DPGE, comunicando a instauração do Procedimento e solicitando a publicação do mesmo, nos termos da Resolução nº54/2011 do E. CONSUP.

Sejam adotadas as providências necessárias.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Camila Vieira Nunes Moura

DEFENSORA PÚBLICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DPGE ADITIVO DE CONVÊNIO N°03/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº03/2011, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e **IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA**. II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de que trata a CLAUSULA NONA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais 02 (dois) anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2012.

Gustavo Gonçalves de Barros

DEFENSOR PÚBLICO- ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD N°167/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA CELIA DO VALE VERAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, referência matrícula nº000004-1-8, lotada nesta Controladoria Geral de Disciplina – CGD, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à Conta da Dotação Classificada na Nota de Empenho de Nº000000004 (Material de consumo); R\$1.000,00 (Hum mil reais) nota de empenho Nº000000005 (Serviços de terceiro pessoa física) e R\$1.000,00 (Hum mil reais) nota de empenho Nº000000006 (serviços de terceiros pessoa jurídica). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CONTROLADORIA GERAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°174/2012** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I, da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina SPU nº11497527-2, instaurado através da Portaria nº062/2011, visando apurar a responsabilidade disciplinar do CB PM ANTÔNIO EDUARDO MARTINS MAIA, considerando que no dia 19 de agosto de 2011, por volta das 20hs, na Rua Dr. Antônio Carneiro com a Rua Cel. Amarílio, bairro Vicente Pizon, nesta Capital, de folga, a paisana e sob efeito de bebida alcoólica, foi preso em flagrante delito após ter efetuado disparos de arma de fogo (pistola ponto quarenta) e lesionado Maria Isabelle Freitas Lopes, 05 (cinco) anos de idade e Kátia Maria Freitas Andrade. CONSIDERANDO que o acusado, nas alegações de defesa, não apresentou tese com força suficiente para demover os fatos que depõem contra si; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante às fls. 152/159, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar, RESOLVE: aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao CB PM **ANTÔNIO EDUARDO MARTINS MAIA**, matrícula funcional nº105.348-1-X, de acordo com o art.23, II,

“c” da Lei nº13.407/03 pelos atos contrários aos valores dos Policiais Militares, previstos no Art.7º, IV, V, VII, IX e X, violando também, os deveres contidos no Art.8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, II e III c/c Art.13, §1º, XVII, XXX, XXXII, XLVIII, XLIX, L, LI e LVIII, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Serviho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº175/2012** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº016/2011, instaurado através da Portaria nº10/2011 – CGD, publicada em 06 de setembro de 2011, visando apurar a responsabilidade dos servidores CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUES e MESSIAS LOPES BEZERRA, Inspetores de Polícia Civil. CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante às fls. 292/297, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar por estar comprovada a materialidade nas transgressões disciplinares de natureza média por terem negligenciado na condução do preso Jadielson da Silva Santos, bem como a não informação imediata a seu superior hierárquico; CONSIDERANDO, o disposto no art.106, II c/c §2º da Lei nº12.124/93; RESOLVE suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, os **SERVIDORES CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUES** – M.F. nº201.001.167.832-1-8 e **MESSIAS LOPES BEZERRA** – M.F. nº201.001.167.959-1-7, Inspetores de Polícia Civil, pela prática de transgressões disciplinares de segundo grau, prevista no art.103, “b”, IX e XXXI da Lei nº12.124/93, procedendo-se as anotações em seus assentos funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Serviho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº176/2012** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina SPU nº10163119-7, instaurado através da Portaria nº110/2011, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Militar, SGT PM RR FRANCISCO ASSIS ALVES BANDEIRA, por ter sido acusado de chefiar e participar da prática de atos de tortura contra Vicente Batista de Araújo Júnior, Valdemir Fernandes Lima, Vandeilson Augusto Freire e Lucas de Queiroz Fernandes, no dia 11 de fevereiro de 2010, no município de Iguatu/CE; CONSIDERANDO a ocupação de cargo público não militar e/ou eletivo pelo militar à época do fato; RESOLVE arquivar o referido Conselho de Disciplina, instaurado em face do SGT PM RR FRANCISCO ASSIS ALVES BANDEIRA – M.F. nº027.369-1-8, por impedimento legal de processamento, previsto no Art.2º, parágrafo único da Lei nº13.407/03. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Serviho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº177/2012** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I, da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº10214252-1, instaurado através da Portaria nº8/2011, da extinta Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública, visando apurar a responsabilidade do SD PM ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, pelo fato ocorrido no dia 10 de junho de 2010, que por ocasião de uma discussão de trânsito, prolatou ofensas verbais contra Marcos Antônio Fernandes Souza e sua filha Rosa Caroline Oliveira Fernandes; CONSIDERANDO que as ofensas verbais poderiam

ter sido evitadas diante da sua condição de agente público, onde as regras são balizadas na hierarquia e disciplina, exigindo-se um comportamento equilibrado e continência pública; CONSIDERANDO o relatório da autoridade sindicante às fls. 130/133, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar, RESOLVE: Punir com **REPREENSÃO**, sem prejuízo para o serviço, o SD PM **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR** – M.F. nº302.818-1-0, de acordo com o Art.16, parágrafo único da Lei nº13.407/03 por haver infringido as regras contidas no Art.7º, IV e Art.8º, XVIII c/c Art.12, §1º, II e §3º, do mesmo diploma legal, permanecendo no comportamento Bom. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Serviho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº178/2012** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina SPU nº05036347-7, instaurado através da Portaria nº009/2011, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Policiais Militares, ST PM RR FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA e 1º SGT PM ANTÔNIO BENÍCIO ARAGÃO, por terem utilizado indevidamente, entre os anos de 2003 e 2004, uma motocicleta apreendida em ocorrência policial, enquanto comandantes do Destacamento PM do município de Pedra Branca/CE; CONSIDERANDO que as supostas transgressões ocorreram a mais de cinco anos; RESOLVE arquivar o referido Conselho de Disciplina, instaurado em face dos ST PM RR FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA – M.F. nº018.874-1-6 e 1º SGT PM Antônio Benício de Aragão – M.F. nº002.859-1-9, tendo em vista que o mesmo encontra-se prescrito, conforme o Art.74, II, “d” da Lei nº13.407/03. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Serviho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº179/2012** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I, da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplina SPU nº11572740-0, instaurado através da Portaria nº076/2011, visando apurar a responsabilidade disciplinar do SD PM TIAGO DIAS BARROS, por ter empenhado uma arma de fogo (revólver) junto a um dos traficantes do município de General Sampaio/CE, conhecido como “Zangueiro”, com a finalidade de adquirir drogas para seu consumo. CONSIDERANDO que o acusado, nas alegações de defesa, não apresentou tese com força suficiente para demover os fatos que depõem contra si; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante às fls. 292/310, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar, RESOLVE: aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao SD PM **TIAGO DIAS BARROS**, matrícula funcional nº303.763-1-5, de acordo com o art.23, II, “c” da Lei nº13.407/03 pelos atos contrários aos valores dos Policiais Militares, previstos no Art.7º, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, violando também, os deveres contidos no Art.8º, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XIII, XV, XVIII e XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, III c/c Art.13, §1º, XXXII, XLVI, LI e LVIII, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Serviho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº180/2012** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - SPU nº08624234-2, instaurado através da Portaria nº092/2011, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Inspetores de Polícia Civil, **JOSÉ AÉCIO SILVEIRA PINHEIRO** e **JOSÉ RODRIGUES FERREIRA**, por terem

exigido em 07 de agosto de 2006 a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) ao turista norte-americano Hugh Thomas Keefe, para não prendê-lo em razão de seu relacionamento amoroso com uma menor; CONSIDERANDO que as supostas transgressões já estão sendo apuradas em processo administrativo junto à PGE; RESOLVE arquivar o referido Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face dos INSPECTORES de Polícia Civil José Aécio Silveira Pinheiro - M.F. nº201.001.014.177-1-1 e José Rodrigues Ferreira - M.F. nº201.001.013.111-1-5, tendo em vista o duplo processamento, ou seja, "bis in idem". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Serviho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0050/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº072/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2012, compor o Programa de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº072/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os NOMES, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0050/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ARACIANA PINTO PINHO MATIAS
APOIO ADMINISTRATIVO	FABIO LEMOS LEITE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0051/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº069/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, compor o Grupo de Trabalho para Ampliar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº069/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o NOME, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º.

do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0051/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	LUIS GUSTAVO ALVES PEREIRA DE PAIVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0052/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, compor o Grupo de Trabalho para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o NOME, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0052/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA LUCIRENE BATISTA BRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0053/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, compor o Grupo de Trabalho para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o NOME, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada,

de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0053/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	LIRIAN KELLY GONCALVES DE ASSIS CARACAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0054/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº079/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compor programa de racionalização e simplificação** dos procedimentos administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº079/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0054/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	JANAINA CUNHA E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	MARCO ANTONIO PETRELLI BUENO
ASSESSOR TÉCNICO	ROMCY
	PRESSIONILIA BRAUNA DE SOUSA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0055/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº193/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de

janeiro de 2012, **compor o Grupo de Trabalho** de Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº193/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0055/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JADER RIBEIRO DE LIMA
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA SELMA DA SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0056/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compor o Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0056/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FERNANDA MARIA COELHO DE SA
MEMBRO EXECUTIVO	LUMA MARTINS DE MELO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0057/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato

Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 02 do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0057/2012**

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	SOPHIA CAROLINA DE PAULA PARENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0058/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Captação de Dados Físicos na Estrutura Organizacional da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 02 do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0058/2012**

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	DANIEL DO NASCIMENTO PIRES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0059/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº094/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Organização de Programas de Capacitação, criado pelo Ato da Presidência nº094/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0059/2012**

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO AIRTON MANO DE CARVALHO FILHO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0060/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compor o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0060/2012**

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JEFFERSON DE LIMA SANTANA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0061/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO

o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0061/2012**

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	ANTONIA IONE SILVA DA CUNHA FEITOSA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0062/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº429/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº429/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0062/2012**

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	INGRID LOIOLA MONTEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0063/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato

Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compor o Subgrupos de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa; para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo; e para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, criado pelo Ato da Presidência nº947/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0063/2012**

Cargo	Nome
COORDENADOR ASSESSOR TÉCNICO	ANA LUCIA ALVES ANNA KAROLINA SARAIVA CAVALCANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0064/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Meio Ambiente, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0064/2012**

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA ZENAIDE SAMPAIO XIMENES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA N°0065/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Escola e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência n°196/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei N°9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei N°12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá validade com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
N°0065/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA FREITAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução n°389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo n°02459/2008. RESOLVE **aposentar**, a partir de 12.03.2008, **MARIA ZENAIDE VIEIRA**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula n°001229 ocupante do cargo/função de Auxiliar de Administração – ADO 18, nos termos do Art.6, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional n°41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31.12.03 e art.2º da Emenda Constitucional n°47/2005, com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento/Salário ADO-18 (Lei n°13.937, de 31 de julho de 2007 .....	R\$ 335,25
Gratificação de Exercício 100% (Lei n°11.639/89 .....	R\$ 335,25
Gratificação Adic. p/Tempo de Serviço 10% (Lei n°9.826/74, art.43 .....	R\$ 33,53
Risco de Vida e Saúde (Lei n°9.826/74, art.132, III) .....	R\$ 134,10
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30.12.1999) .....	R\$ 99,04
Valor de recomposição Temporária (Resolução 404/98) .....	R\$ 73,90
Decisão Judicial URV (Proc.. n°2000.0136.4271-6) .....	R\$ 121,13
Total dos Proventos .....	R\$ 1.132,20

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de outubro de 2009.

Dep. Domingos Filho  
PRESIDENTE  
Dep. Gony Arruda  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Francisco Caminha  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Fernando Hugo  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Hermínio Resende  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Osmar Baquit  
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

Aprovado pelo Tribunal de Contas através da Resolução n°1.727/2011.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## OUTROS

## ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Redenção torna público o resultado da tomada de preços tombada com o nº 2012.01.16.02 – Secretaria de Obras, ocorrida no dia 10 de Janeiro de 2012 as 10:00 horas, na sala da comissão de licitação da Prefeitura, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de corte capoeira fina com foice, recuperação de pavimentação em pedra tosca s/rejuntamento, desobstrução de valas, limpeza de sarjeta e meio fio e recomposição de meio fio de pedra das estradas, ruas e vias deste Município. Vencedora: Construtora Lituânia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.123.693/0001-26 Valor Global de R\$ - 244.520,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), conforme a proposta apresentada pela vencedora e parte integrante do Processo. Redenção, 10 de Janeiro de 2012.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2011.12.15.1.

Partes: o Município de Milhã, através da Secretaria de Educação e a empresa M & M Construções e Serviços LTDA Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Creche/Escola Infantil Pró-Infância tipo B no Município de Milhã/CE, conforme Projeto Básico em Anexo. Prazo de execução: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: 06.01.12.365.0030.1.021.0000- 4.4.90.51.00. Valor Total R\$ 1.199.407,85 (Um Milhão, Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Signatários: Eranteuma Holanda Pinheiro Silva - Contratante e Francisco Marcondes Pinheiro – Contratado. Data do Contrato: 28 de Fevereiro de 2012. Antonia Cecilane Coutinho da Silva – 024.849.613-16.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.02.23.002FG.

A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob o N° 2012.02.23.002FG, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Eventos para realização dos Festejos Alusivos a São José, conforme especificações contidas nos anexos do edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de Março de 2012, às 15:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha, 135, Centro – Potengi - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088) 3538.1262 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. Potengi - CE, 28 de Fevereiro de 2012. Maria Alice Rodrigues Feitosa -Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **12 DE MARÇO DE 2012, AS 09:30hs**, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.02.28.01**, tipo Menor Preço, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, 15, CENTRO. **NOVO ORIENTE - CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2012. Cicera Gonzaga da Silva – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N° 04.2012.02.24.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Educação, com o prazo de Cadastramento das Propostas até às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2012, Abertura das Propostas, de 09:10 às 17:00 horas de Brasília, do dia 12 de Março de 2012 e fase da disputa de lances, às 09:00 horas de Brasília do dia 13 de Março de 2012. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. Eusébio - CE, 27 de Fevereiro de 2012. A Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012-SMS. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial, cujo Objeto é a Locação de Veículos destinados a Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde e Hospital do Município de Poranga, Abertura dia 12/03/2012, às 8:30h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Dr. Epitácio de Pinho, 203 – Centro, Poranga - CE, ou pelo fone (088) 3658-1525. Poranga - CE, 27 de fevereiro de 2012. Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro.

**ROTA EXPRESSA S/A - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - CNPJ(MF): 02.965.543/0001-79. Nire/Jucec nº 23.3.0002076-6 - ESTATUTO SOCIAL.** Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Art. 1º - A ROTA EXPRESSA S/A - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ("Sociedade") é uma sociedade anônima, de capital fechado, que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente estatuto social ("Estatuto"). Art. 2º - A sociedade tem sede administrativa e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 2000 - Bairro: Cajazeiras - CEP: 60.864-810. Art. 3º - A sociedade tem por objetivo a exploração única de Transporte urbano de passageiros. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Capítulo II - Capital Social e Ações: Art. 5º - O capital social é de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), dividido em 730.000 (setecentas e trinta mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - As ações ordinárias farão jus aos dividendos previstos no presente Estatuto e poderão ter formas nominativas e endossáveis. Art. 6º - O pagamento dos dividendos aprovados em Assembleia Geral serão feitos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva ata da Assembleia Geral Ordinária. Art. 7º - Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá proceder a emissão e colocação do capital da sociedade, nas quantidades que entender convenientes, e para integralização conforme abaixo, isolado ou conjuntamente: a) Com dinheiro, caso em que implicará necessariamente na integralização inicial de um mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da subscrição, e o restante será integralizado em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas; b) Com créditos existentes contra a Sociedade no ato da subscrição; c) Com fundos, reservas e provisões da Sociedade, desde que legalmente aproveitáveis; d) Com bens móveis e imóveis, obedecidas as prescrições legais. Art. 8º - Nas emissões de ações, os acionistas terão direitos de preferência para subscrição das mesmas, observada a proporcionalidade no Art. 171 da Lei nº 6.404/76. Art. 9º - As ações poderão ser representadas por cauções, certificados ou títulos múltiplos, que preencherão os requisitos legais e serão assinados pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor ou com um procurador constituído na forma do Art. 27 da Lei 6.404/76. Capítulo III - Da Administração da Sociedade: Art. 10º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, todos com mandado de 03 (três) anos reelegíveis. § 1º - Mesmo terminado o prazo de gestão, os membros da Diretoria exercerão seus cargos até a posse dos seus substitutos. § 2º - Os membros da Diretoria terão a seguinte denominação: Diretor Presidente, Diretor-Vice-Presidente e Diretor Financeiro. Art. 11 - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariarem, as determinações do art. 144 da Lei 6.404/76. § 1º - Ao Diretor Presidente: a) A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele; b) Direcionar os negócios da sociedade, coordenando e determinando suas execuções; c) Admitir, promover, dispensar e demitir os executivos encarregados dos negócios da sociedade; d) Representar a Sociedade na assinatura de todo e qualquer documento que implique em responsabilidade ou obrigação para com a mesma; e) Praticar todos os atos de rotina administrativa. § 2º - Ao Diretor Vice-Presidente: a) Assistir o Diretor Presidente sob sua orientação em todas as suas atribuições, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos. § 3º - Ao Diretor Financeiro: a) Executar as diretrizes relacionadas com as finanças da sociedade, emanadas da presidência. Art. 12 - A eleição da Diretoria far-se-á na Assembleia Geral Ordinária que aprova as contas do exercício em que findar o período administrativo do citado órgão. Art. 13 - A diretoria reunir-se-á todas as vezes que julgar necessário, devendo constar em livro próprio todas as deliberações tomadas, que serão adotadas por maioria de votos, caber ao Diretor Presidente o voto de qualidade, além do de quantidade. Art. 14 - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, que também decidirá sobre a participação dos membros nos lucros da sociedade, observando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 152, da Lei 6.404/76. Art. 15 - No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores, suas funções serão exercidas pelo Diretor Presidente. Art. 16 - No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas pelo Diretor Vice-Presidente. Art. 17 - No caso de renúncia, morte ou incapacidade de qualquer Diretor, a Assembleia Geral elegerá novo Diretor que completará o mandato do substituído. Art. 18 - É facultado à diretoria constituir em nome da Sociedade, procuradores judiciais, devendo constar no instrumento o instrumento todos os poderes outorgados. Art. 19 - A diretoria exercerá todos os poderes que a Lei e o Estatuto lhes conferem, e, ressalvados os atos de competência exclusiva da Assembleia Geral, e em interesse da sociedade, tem autonomia para: a) Renunciar, transigir, desistir, firmar acordos e prestar fianças; b) Abrir e movimentar contas bancárias, emitindo, sacando e endossando cheques e/ou ordens de pagamentos; c) Contrair obrigações de qualquer natureza, assinar os respectivos contratos ou instrumento; d) Aceitar, emitir e endossar notas promissórias, letras de cambio, duplicatas e quaisquer outros títulos de créditos; e) Alienar, onerar e gravar de ônus bens sociais, móveis e imóveis, ajustando preço, cláusulas e condições, emitindo-se e emitindo em domínio, direito, posse e ação; f) Contrair empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras ou outros estabelecimentos de crédito, nacionais e estrangeiros; e g) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e sociedades de economia mista. Art. 20 - Todos os papéis e documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias e emissão de cheques, serão assinados em conjunto de 02 (dois) diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente. Art. 21 - Todos os atos que impliquem na alienação ou oneração de bens imóveis, só serão considerados válidos previamente aprovados pela Diretoria, em reunião, o mesmo ocorrendo para a nomeação ou constituição de procuradores ou mandatários. Art. 22 - É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente avais, endossos, fianças e outros atos de mero favor e em benefícios de terceiros. Capítulo IV - Do Conselho Fiscal: Art. 23 - O Conselho Fiscal quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplementares, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, os quais exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará após a sua eleição, podendo ser reeleitos. Art. 24 - O Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembleia Geral Ordinária assim decidir, ou a pedido dos acionistas, nos termos dos § 2º e 3º do Art. 161 da Lei 6.404/76. Art. 25 - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere. Art. 26 - Os membros efetivos do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, farão jus a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e cujo montante para cada membro não poderá ser inferior a 0,1(hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros. Art. 27 - No impedimento de qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, este será substituído pelo suplente mais votado e em caso de empate, pelo mais idoso. Capítulo V - Da Assembleia Geral: Art. 28 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á ordinariamente dentro de 120 (cento e vinte) dias seguintes ao do encerramento do Exercício Social, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. Art. 29 - A convocação da Assembleia Geral será feita na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76. Art. 30 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente e secretariadas por um acionista por ele convidado. Art. 31 - As deliberações da Assembleia Geral, salvo os casos previstos em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos. Art. 32 - Até um mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, a Diretoria deverá comunicar na forma prevista no Art. 124 da Lei 6.404/76, que se acham a disposição dos acionistas os documentos previstos no Art. 133 do mesmo diploma legal. Capítulo VI - Do exercício Social e dos Resultados: Art. 33 - O exercício social encerrará-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data em que se procederá ao levantamento do Balanço Geral da sociedade e elaboração das Demonstrações Financeiras previstas em Lei. Após a apuração do Lucro Líquido, será assim distribuído: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de "Reserva Legal", até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos; e c) O saldo restante ficará à disposição da Assembleia Geral que decidirá sobre sua destinação. Capítulo VII - Da Liquidação da Sociedade: Art. 34 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo a Assembleia Geral nomear o liquidante e estabelecer o período da referida liquidação. Capítulo VIII - Disposições Gerais e Transitórias: Art. 35 - Em tudo que for omissa neste Estatuto, a sociedade se regerá pela lei das Sociedades por Ações e demais legislações aplicáveis. **Liduina Feitosa Albuquerque Paredes - Presidente; Waldemir Feitosa Albuquerque Lima - Secretário. JUCEC Certifico o Registro em 26/01/2012 sob o nº 20120067102. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.28.02.** A Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, torna público o Pregão Presencial Nº 2012.02.28.02, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Composição da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (PNAE – EJA, PNAE – Fundamental, PNAE – Pré-Escolar e PNAE – Creche), de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mombaça, à ser realizado no dia 07 de março de 2012 às 09:00hs na Sede da PMM. **Mombaça – CE, 27 de Fevereiro de 2012. Darci J. Pinheiro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que conforme circulou no dia 13 de Fevereiro de 2012, Tomada de Preço Nº 001/2012, cujo Objeto: Prestação de Serviços de Aluguel de Um Veículo Tipo ônibus para fazer Transporte de Universitários no percurso Itarema a Sobral, junto a Secretaria de Educação do Município de Itarema, fica Adiado para o dia 15 de Março de 2012, às 09:00h. Maiores informações na Prefeitura na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48. **Itarema, 27 de Fevereiro de 2012. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

**Senhores Acionistas:**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sess. as Demonstrações Financeiras da Java Nordeste Seguros S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, elaboradas na forma das disposições legais e estatutárias, associadas às normas expedidas pelo CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados e SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer elaborado pelos Auditores Independentes.

Durante o exercício, a sociedade concentrou a totalidade de suas operações na participação do sistema DPVAT – Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – operação regida pela Resolução CNSP nº. 56, de 03 de setembro de 2001, e que é efetivada através de sua participação na Seguradora Líder S.A., CNPJ – 09.248.608/0001-04, da qual é titular nesta data de 127.911 ações ordinárias nominativas. Sua participação ao final do exercício equivalia a 0,72734% do total do ativo líquido da operação. O resultado do exercício foi positivo no valor de R\$ 783.103,85 (Setecentos e oitenta e três mil cento e três reais e oitenta e cinco centavos).

Quanto à destinação do lucro líquido apurado, a Diretoria propõe: a) Destinação de 5% do resultado do exercício, no valor de R\$ 39.155,19 (Trinta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), para constituição de reserva legal; Retenção de 95% do resultado líquido do exercício, no valor de R\$ 743.948,66 (Setecentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), destinado a Retenção de Lucros.

Em atendimento ao art. 2º da Portaria SUSEP nº 1102, de 10 de junho de 2010, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 5 de abril de 2011, a Assembleia de Acionistas deliberou a alteração do art. 1º do

Estatuto Social, para adequar a redação do Objeto Social aos termos do Novo Código Civil.

Através da Portaria 1228, de 14 de junho de 2011, a SUSEP homologou o aumento de capital social em R\$ 300.000,00, deliberado na AGE de 26 de outubro de 2010, elevando-o de R\$ 2.400.000,00 para R\$ 2.700.000,00, integralmente subscrito e integralizado.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada 08 de setembro de 2011 foi aprovado novo aumento de capital social emitindo-se 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralmente subscritas e integralizadas, sendo o preço de emissão igual ao valor nominal, correspondente a um aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), elevando-se assim o capital social para R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

Atendendo ainda ao disposto na Circular SUSEP 244, de 15 de janeiro de 2004, declaramos que inexiste contrato de usufruto de ações ou acordo de acionistas ou diretores para o exercício do direito de voto referente à sociedade Java Nordeste Seguros S.A.

Atendendo à circular SUSEP 334, de 2 de janeiro de 2007, declaramos que a empresa possui capacidade financeira compatível com as suas operações, conforme detalhado no item 4a constante das notas explicativas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos aos acionistas pela confiança e apoio constantes e aos nossos colaboradores pela dedicação, empenho e lealdade.

Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2012

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010  
(Em milhares de reais)

	2011	2010		2011	2010
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>Circulante</b>	<u>27.859</u>	<u>24.143</u>	<b>Circulante</b>	<u>21.391</u>	<u>18.724</u>
<b>Disponível</b>	<u>15</u>	<u>87</u>	<b>Contas a pagar</b>	<u>61</u>	<u>48</u>
Caixa e bancos	<u>15</u>	<u>87</u>	Obrigações a pagar	<u>6</u>	<u>1</u>
<b>Equivalentes de Caixa</b>	<u>4.678</u>	<u>1.650</u>	Impostos e encargos sociais a recolher	<u>6</u>	<u>4</u>
Investimentos equivalentes de caixa	<u>4.678</u>	<u>1.650</u>	Impostos e contribuições	<u>44</u>	<u>43</u>
<b>Aplicações (Nota 4)</b>	<u>22.599</u>	<u>22.017</u>	Outras contas a pagar	<u>5</u>	<u>–</u>
Quotas de fundos de investimentos	<u>22.599</u>	<u>22.017</u>	<b>Provisão técnica - seguros (Nota 6)</b>	<u>21.330</u>	<u>18.676</u>
<b>Créditos das operações com seguros e resseguros</b>	<u>505</u>	<u>337</u>	<b>Ramos elementares e vida em grupo</b>	<u>21.330</u>	<u>18.676</u>
Outros créditos operacionais	<u>505</u>	<u>337</u>	Provisão de sinistros a liquidar	<u>14.280</u>	<u>17.510</u>
<b>Títulos e créditos a receber</b>	<u>62</u>	<u>52</u>	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	<u>6.992</u>	<u>1.123</u>
Outros créditos	<u>62</u>	<u>52</u>	Outras provisões	<u>58</u>	<u>43</u>
<b>Ativo não circulante</b>	<u>322</u>	<u>388</u>	<b>Patrimônio líquido (Nota 7)</b>	<u>6.790</u>	<u>5.807</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<u>194</u>	<u>249</u>	Capital social	<u>2.700</u>	<u>2.400</u>
<b>Títulos e créditos a receber</b>	<u>194</u>	<u>249</u>	Aumento de capital (em aprovação)	<u>200</u>	<u>300</u>
Depósitos judiciais	<u>190</u>	<u>245</u>	Reserva legal	<u>215</u>	<u>176</u>
Depósitos compulsórios	<u>4</u>	<u>4</u>	Reservas de lucros	<u>3.675</u>	<u>2.931</u>
<b>Investimentos</b>	<u>128</u>	<u>139</u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u>28.181</u>	<u>24.531</u>
Participações societárias	<u>128</u>	<u>139</u>			
<b>Total do ativo</b>	<u>28.181</u>	<u>24.531</u>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Reservas	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>	<u>1.800</u>	<u>600</u>	<u>146</u>	<u>2.368</u>	<u>4.914</u>
Aprovação de aumento de capital (Nota 7.a)	<u>600</u>	<u>(600)</u>	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>–</u>
Aumento de capital em aprovação (AGE 26/10/2010)	<u>–</u>	<u>300</u>	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>300</u>
Lucro líquido do exercício	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>593</u>	<u>593</u>
Proposta para distribuição do resultado	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>30</u>	<u>(30)</u>	<u>–</u>
Constituição da reserva legal	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>(30)</u>	<u>–</u>
Reserva de lucros	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>563</u>	<u>(563)</u>	<u>–</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>	<u>2.400</u>	<u>300</u>	<u>176</u>	<u>2.931</u>	<u>5.807</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>	<u>2.400</u>	<u>300</u>	<u>176</u>	<u>2.931</u>	<u>5.807</u>
Aprovação de aumento de capital (Nota 7.a)	<u>300</u>	<u>(300)</u>	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>–</u>
Aumento de capital em aprovação (AGE 08/09/2011) (Nota 7.a)	<u>–</u>	<u>200</u>	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>200</u>
Lucro líquido do exercício	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>783</u>	<u>783</u>
Proposta para distribuição do resultado	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>39</u>	<u>(39)</u>	<u>–</u>
Constituição da reserva legal	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>744</u>	<u>(744)</u>	<u>–</u>
Reserva de lucros	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>3.675</u>	<u>–</u>	<u>6.790</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>	<u>2.700</u>	<u>200</u>	<u>215</u>	<u>3.675</u>	<u>6.790</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

## JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares reais, exceto lucro líquido por ação, expresso em reais)		DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de reais)	
		2011	2010
Prêmios emitidos líquidos (Nota 10)	24.272	22.689	
Variação das provisões técnicas	(27)	124	
<b>Prêmios ganhos</b>	<b>24.245</b>	<b>22.813</b>	
Sinistros ocorridos (Nota 10)	(21.099)	(19.856)	
Despesas de comercialização (Nota 10)	(353)	(325)	
Outras receitas e despesas operacionais (Nota 10)	153	113	
Despesas administrativas (Nota 10)	(1.910)	(1.768)	
Despesas com tributos (Nota 10)	(447)	(457)	
Resultado financeiro (Nota 10)	674	437	
Resultado antes do imposto de renda e participações	1.263	957	
Imposto de renda (Nota 8)	(291)	(219)	
Contribuição social (Nota 8)	(189)	(145)	
(=) Lucro líquido do exercício	783	593	
Quantidade de ações	2.900.000	2.700.000	
Lucro líquido por ação (lotes de mil ações)	0,27	0,22	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010</b> (Em milhares de reais)			
<b>1. Contexto operacional</b>			
A Java Nordeste Seguros S.A. ("Companhia" ou "Seguradora") é uma sociedade anônima fechada, com sede no Brasil e matriz situada na Avenida Santos Dumont, 3131 sala 1420 Aldeota Fortaleza - CE, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros de danos.			
Nos exercícios de 2011 e 2010 a Seguradora operou, exclusivamente, com coseguro da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.			
<b>2. Base de preparação das demonstrações financeiras</b>			
As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Administração em 14 de fevereiro de 2012.			
As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) vigentes em 2011, e estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas, instituído pela Circular SUSEP nº 424 de 29 de abril de 2011.			
Esta Circular prevê que as sociedades e entidades supervisionadas pela SUSEP deverão, a partir de 1º de janeiro de 2011, elaborar as demonstrações financeiras individuais de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo <i>International Accounting Standards Board - IASB</i> , na forma homologada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A Companhia não possui outros resultados abrangentes. Dessa forma, a respectiva Demonstração dos Resultados Abrangentes não está sendo apresentada.			
<b>a) Continuidade</b>			
A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.			
<b>b) Base para mensuração</b>			
Os valores contidos nas demonstrações financeiras são expressos em Reais (R\$), arredondados em milhares (R\$000), exceto quando indicado de outra forma, e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos no balanço patrimonial:			
• Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;			
• Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP.			
<b>c) Moeda funcional e de apresentação</b>			
A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.			
<b>d) Adoção inicial dos CPCs</b>			
Em todos os períodos anteriores, incluindo o ano fiscal em 31 de dezembro de 2010, a Seguradora preparou suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As presentes demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2011 são as primeiras preparadas de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs conforme previsto pela Circular SUSEP nº 424 de 29 de abril de 2011.			
Desta forma, a Seguradora preparou suas demonstrações financeiras cumprindo as normas previstas nos CPCs para os períodos iniciados			
		<b>CONCILIAÇÃO ENTRE LUCRO LÍQUIDO E CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Descrição</b>			
<b>Lucro líquido do exercício</b>	783	593	
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Variação das aplicações	(582)	(11.746)	
Variação dos créditos das operações de seguros, resseguros	(168)	(205)	
Variação de títulos e créditos a receber	55	(82)	
Variação de contas a pagar	13	30	
Variação das provisões técnicas	2.654	11.510	
Outros	1	(5)	
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais</b>	<b>2.756</b>	<b>95</b>	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
em, ou após, 1º de janeiro de 2011, como descrito em suas políticas contábeis. Para as presentes demonstrações financeiras, o saldo de abertura considerado foi o de 1º de janeiro de 2010, data de transição para os CPCs.			
O CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade permite algumas isenções e prevê algumas exceções na aplicação dos requerimentos das normas internacionais em áreas específicas onde o custo de geração de informações pudesse exceder os benefícios aos usuários das demonstrações financeiras iniciais.			
A Seguradora não apresentou qualquer impacto em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção inicial dos CPCs, razão pela qual não está sendo apresentado o balanço patrimonial na data de transição em 1º de janeiro de 2010.			
<b>3. Resumo das principais práticas contábeis</b>			
As principais práticas contábeis adotadas pela Seguradora são as seguintes: As principais políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da Seguradora estão demonstradas a seguir.			
<b>a) Disponível</b>			
Inclui o numerário disponível em caixa, saldos positivos em conta movimento, investimentos financeiros de curto prazo, sem vencimento ou com vencimentos originais inferiores a 3 (três) meses a contar da data de contratação ou aquisição, com risco insignificante de alteração de seu valor de mercado, e que não afetem a vinculação como ativos garantidores.			
<b>b) Ativos financeiros</b>			
A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação dos ativos financeiros na data inicial de aquisição dos ativos e reavalia a sua classificação a cada data de balanço.			
A Seguradora classifica seus ativos financeiros conforme as categorias segundo o CPC 38:			

continua

continuação

## JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50

**i) Mensurados ao valor justo por meio de resultado;**

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de negociação no curto prazo, sendo reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Esses ativos são mensurados ao custo atualizado, acrescido dos rendimentos auferidos, e avaliados subsequentemente ao valor justo, com variações no valor justo reconhecidas imediatamente no resultado do período. Os custos de transação incorridos na aquisição dos ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos imediatamente no resultado do período conforme incorridos. Os títulos nessa categoria são classificados no ativo circulante independentemente da data de vencimento do título.

**ii) Recebíveis**

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 (doze) meses após a data-base do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis originados de contratos de seguros, tais como saldo de prêmios a receber de segurados, são classificados pela Seguradora nesta categoria e são mensurados inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, valorizados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros deduzidos da Provisão para Risco de Prêmio "PRP" (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado através da emissão da apólice, ajustado pela provisão para impairment, se necessário.

**c) Apuração do resultado**

O resultado do exercício é oriundo, substancialmente, dos consórcios do Seguro de DPVAT cujos valores de receitas e despesas são contabilizados com base em demonstrativos mensais recebidos da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. ("Seguradora Líder").

**d) Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões técnicas, as provisões para contingências, os impostos diferidos, as receitas de prêmios com conhecimento do risco após o decurso do período de cobertura, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

**e) Investimentos**

Os investimentos são avaliados pelo método de custo.

**f) Redução ao valor recuperável dos ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nenhuma provisão foi considerada necessária em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010.

**g) Provisões técnicas**

A provisão de sinistros a liquidar para o ramo DPVAT é constituída mensalmente com base nos valores informados, exclusivamente, pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT.

A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados é constituída de acordo com métodos atuariais, definidos em nota técnica atuarial, e inclui provisão para operações de seguros DPVAT que é constituída com base nas informações fornecidas pelo Convênio DPVAT, informado pela Seguradora Líder sobre a provisão constituída para o ramo DPVAT são contabilizados encargos financeiros, os quais são registrados a débito da conta de "despesas financeiras".

Outras provisões referem-se às despesas administrativas constituída, basicamente, pelo Consórcio DPVAT, administrada pela Seguradora Líder e contabilizada com base nos extratos enviados por aquela Seguradora.

De acordo com a Circular SUSEP 424/11, o teste de adequação de passivos não se aplica para os seguros do ramo DPVAT.

**h) Contribuição social e imposto de renda**

Sobre o lucro do exercício, ajustado nos termos previstos na legislação fiscal, incidem o imposto de renda à alíquota de 15% acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 e a contribuição social à alíquota de 15% do período.

**i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP 424/11.

**Contingências ativas** - Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.

**Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações

financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perda possível e remota são apenas divulgadas em notas explicativas.

**Obrigações legais - fiscais e previdenciárias** - Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade ou a constitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente.

**j) Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03.

**4. Equivalentes de caixa e aplicações em títulos e valores mobiliários**

	Dezembro 2011	Dezembro 2010				
	Sem vencimento	Valor de mercado	Valor contábil	Sem vencimento	Valor de mercado	Valor contábil
Fundos especialmente constituídos:						
Quotas de fundos de investimentos de renda fixa	4.678	4.678	4.678	1.650	1.650	1.650
Equivalentes de caixa	4.678	4.678	4.678	1.650	1.650	1.650
Títulos para negociação:						
Quotas de fundos de investimentos de renda fixa - DPVAT	21.337	21.337	21.337	18.813	18.813	18.813
Fundos especialmente constituídos:						
Quotas de fundos de investimentos multimercado	1.175	1.175	1.175	3.085	3.085	3.085
Quotas de fundos de investimentos de renda variável	87	87	87	119	119	119
Total de aplicações	22.599	22.599	22.599	22.017	22.017	22.017
Total geral	27.277	27.277	27.277	23.667	23.667	23.667

O valor de mercado das quotas dos Fundos de Investimento foi apurado com base nos valores divulgados pelos Administradores dos fundos nos quais a Seguradora aplica seus recursos. As quotas de fundos de investimentos de renda fixa - DPVAT foram integralmente oferecidas em garantia das provisões técnicas (vide Nota 5).

**5. Garantia das provisões técnicas**

O Banco Central do Brasil - BACEN através da Resolução nº 3.308 de 31 de março de 2006 Resolução 3.542 de 28 de fevereiro de 2008 e a SUSEP através da Resolução CNSP nº 226 de 06 de dezembro de 2010 regulamentaram as normas para a aplicação dos recursos garantidores das provisões técnicas por parte das sociedades seguradoras. A Seguradora apresenta as seguintes coberturas:

	Dezembro 2011	Dezembro 2010
Provisões técnicas - seguros	21.330	18.676
Provisões técnicas para cobertura	21.330	18.676
Composição dos ativos vinculados à vinculados à cobertura das provisões técnicas		
Quotas de fundos de investimentos de renda fixa - DPVAT	21.337	18.813
Suficiência	7	137
A custódia destes títulos e valores mobiliários é exercida pela CETIP, pela CBLC ou por instituições financeiras credenciadas.		
<b>6. Provisões técnicas de seguros</b>		
Demonstração da composição das provisões técnicas por ramo:		
	Dezembro 2011	Dezembro 2010
DPVAT		
Sinistros a liquidar	14.280	17.510
Sinistros ocorridos e não avisados	6.992	1.123
Outras provisões	58	43
	21.330	18.676

**7. Patrimônio líquido****a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o capital social, subscrito e integralizado da Seguradora, é composto de 2.700.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, composto como segue:

	Participação
Sinaf Participações S.A.	99,00%
Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão	1,00%
	100,00%

Em 18 de maio e 10 de junho de 2010, através das portarias 1.094 e 1.102, respectivamente, a SUSEP aprovou o aumento de capital social da Seguradora no montante de R\$ 600, elevando-o de R\$ 1.800 para R\$ 2.400.

continua

## JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50

Em 14 de junho de 2011, através da portaria 1.228, a SUSEP aprovou o aumento de capital da Seguradora no montante de R\$ 300, elevando-o de R\$ 2.400 para R\$ 2.700.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 8 de setembro de 2011 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição em espécie, com emissão de novas ações, no montante de R\$ 200 com a emissão de 200.000 novas ações, elevando-se o capital social de R\$ 2.700 aumentou para R\$ 2.900, e o número de ações de 2.700.000 para 2.900.000 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

**b) Dividendos**

Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado a forma da Lei das Sociedades por Ações. Assim como em 31 de dezembro de 2011 não foram propostos dividendos por inexistir intenção de distribuição, conforme confirmado pelos acionistas. Essa proposta deverá ser ratificada pela Assembléia Geral Ordinária.

**c) Reservas**

As reservas de lucros são compostas pela reserva legal constituída por valor correspondente a 5% do lucro do exercício e o restante é destinado para reserva de lucros.

O montante da reserva de lucros que ultrapassou o valor do capital social terá sua destinação deliberada pela Assembléia Geral durante o exercício de 2012, conforme artigo 199 da Lei 6.404/76 alterado pela Lei 11.638/07.

**d) Detalhamento do Patrimônio Líquido Ajustado - PLA e margem de solvência**

Descrição	Dezembro 2011	Dezembro 2010
Patrimônio líquido e patrimônio líquido ajustado - PLA	6.663	5.807
Patrimônio mínimo necessário - por prêmio	4.854	4.538
Patrimônio mínimo necessário - por sinistro	6.459	5.584
Margem de solvência	6.459	5.584

**8. Imposto de renda e contribuição social**

A conciliação do imposto de renda e a contribuição social calculados de acordo com as alíquotas nominais e as alíquotas efetivas é como segue em 31 de dezembro de 2011:

		2011		2010
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes dos impostos	1.263	1.263	957	957
Alíquota nominal	25%	15%	25%	15%
Impostos à alíquota nominal	(316)	(189)	(239)	(144)
Diferenças permanentes	25	–	20	(1)
Impostos à alíquota efetiva	(291)	(189)	(219)	(145)
A Companhia não possui prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social ou diferenças temporárias sobre os quais deveria constituir impostos diferidos.				

**9. Principais ramos de atuação**

A Seguradora opera exclusivamente com o Convênio DPVAT, sendo seus indicadores de desempenho apresentados como segue em 31 de dezembro de 2011:

			2011			
	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade	Índice de comissionamento	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade	Índice de comissionamento
DPVAT	24.245	87%	1%	22.813	87%	1%

**10. Detalhamento das contas da demonstração de resultados**

	Dezembro 2011	Dezembro 2010
Prêmios emitidos líquidos	24.272	22.689
Prêmios consórcios DPVAT	24.272	22.689
Sinistros ocorridos		
Indenizações Consórcios e fundos - DPVAT	(16.589)	(17.973)
Variação da provisão de sinistros ocorridos não avisados - DPVAT	(4.510)	(1.883)
	(21.099)	(19.856)
Despesas de comercialização	(353)	(325)
Comissões - DPVAT	(353)	(325)
Despesas administrativas		
Pessoal próprio	(119)	(116)
Serviços de terceiros	(63)	(55)
Localização e funcionamento	(70)	(45)
Publicações	(33)	(55)
Despesas com convênio - DPVAT	(1.622)	(1.493)
Outras	(3)	(4)
	(1.910)	(1.768)
Despesas com tributos		
Cofins	(273)	(290)
Pis	(44)	(47)
Outros	(130)	(120)
	(447)	(457)
Outras receitas operacionais		
Receitas com operações de seguros- DPVAT	1.565	1.517
	1.565	1.517
Outras despesas operacionais		
Despesas com operações de seguros - DPVAT	(1.412)	(1.404)
	(1.412)	(1.404)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras renda fixa	3.010	2.192
Operações de seguros - DPVAT	(2.336)	(1.755)
	674	437

**11. Remuneração da Administração**

A Seguradora remunerou seus Administradores, os quais são representados pelos Diretores Estatutários, por meio de pró- labore no montante de R\$ 97 em 2011 (R\$ 95 em 2010).

**12. Transações com partes relacionadas**

A Seguradora não efetuou nenhuma transação com partes relacionadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

**13. Gestão de risco de seguro e risco financeiro****a) Gestão de risco de seguro**

O principal risco para a Seguradora nos contratos de seguro é o de que sinistros e pagamentos efetivos de benefícios a sua época não correspondam às expectativas. Isso é influenciado pela frequência dos sinistros, gravidade dos sinistros, benefícios efetivamente pagos e históricos de sinistros de longo prazo. Desta forma, o objetivo da Companhia é o de assegurar a disponibilidade de reservas suficientes para cobrir esses passivos.

Como a Companhia opera exclusivamente com o consórcio DPVAT, a

Administração não possui gerência sobre a subscrição de riscos e administração de sinistros, que é executada pela Seguradora Líder. Dessa forma não estão sendo apresentadas as análises de sensibilidade uma vez que a Seguradora não possui condições de prever cenários realistas para tais divulgações.

**b) Gestão de riscos financeiros**

Através da Política de Investimentos, são definidos os parâmetros e diretrizes para a alocação de recursos financeiros em títulos e valores mobiliários, bem como o monitoramento dos riscos inerentes à carteira de investimentos.

Por recursos financeiros, entende-se todo recurso monetário em moeda nacional ou aplicação em instituição financeira.

Por Títulos e Valores Mobiliários, entende-se toda forma de aplicação de recurso financeiro legalmente instituído. Os parâmetros básicos contemplam as análises dos cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo, sendo observadas as expectativas de evolução das Taxas de Juros, Inflação, Câmbio e Crescimento da Economia.

A Gestão de Riscos de Investimentos Financeiros é realizada através das análises e monitoramento dos Riscos estabelecidos em Políticas.

**Risco de crédito**

Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

As análises de Risco de Créditos são baseadas no Rating determinado por agências classificadoras de riscos internacionais. Os critérios para alocação de recursos em Risco de Crédito estabelece o rating mínimo BBB na escala nacional para FICTH e Standard & Poor's ou Baa na escala nacional para Moody's indicando baixo risco de crédito.

**Composição da Carteira por Classe (exclui DPVAT)**

de acordo com classificação de rating Moody's	Aaa
Caixa e bancos	15
Ativos financeiros	
Quotas de fundos de investimentos	5.940
Total	5.955

**Risco de mercado**

Consiste na possibilidade de perdas, em função de flutuação desfavorável do valor de ativos, valores mobiliários ou qualquer outro instrumento utilizado pelo mercado financeiro.

O controle do Risco de Mercado é baseado no modelo VAR (Value at Risk), que demonstra a maior perda esperada de um ativo ou carteira, para um determinado horizonte de tempo e dada uma probabilidade de ocorrência e metodologia aplicada ao fundo de investimento.

**Risco de liquidez**

Consiste na possibilidade de uma sociedade não ser capaz de responder aos seus compromissos de pagamentos em curto prazo.

O gerenciamento de risco de liquidez deve prever um adequado sistema de controle e procedimentos para prevenir a falta de recursos para o cumprimento das obrigações financeiras.

É mantida uma reserva com o objetivo de atender as necessidades de caixa de curto prazo, como forma de mitigar o risco de liquidez. Esta reserva visa garantir o pagamento das despesas operacionais, no caso da ocorrência de eventos que comprometam o fluxo de caixa.

continuação

## JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50

## DIRETORIA

Diretora Presidente Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão	Diretor Administrativo Financeiro Pedro Cláudio de Medeiros Bocayuva Bulcão	Diretora Técnica Celina Maria Lins
Atuário - Severino Garcia Ramos - MIBA nº 357		Contador - Josias da Silva - CRC/RJ nº 059.976/0-9

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores, Conselheiros e Acionistas da <b>Java Nordeste Seguros S.A.</b> Fortaleza - CE Examinamos as demonstrações financeiras da Java Nordeste Seguros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.	dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
	Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
	<b>Opinião</b> - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Java Nordeste Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
	Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2012
	<b>ERNST &amp; YOUNG TERCO</b> Auditores Independentes S.S. CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ Eduardo Wellichen Contador CRC - 1SP 184.050/O-6 - S - RJ Roberto Martorelli Contador CRC - 1RJ 106.103/O-0

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS N° 001/2012. CONTRATANTE:** Município de Itapiopoca, localizado à Av. Monsenhor Tabosa, nº 3027 - Ginásio Coberto, Julho, Itapiopoca, CE, CNPJ nº 07.623.077/0001-67, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito João Ribeiro Barroso, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 119.655.413-72 e portador do RG sob o nº 2007002125330, expedida pela SSP/CE. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Oliveira Carneiro da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 102.611.253-20 e portador do RG nº 20070560913, expedida pela SSP/CE. **OBJETO:** Retificação da Cláusula Nona, a qual passará a ter a seguinte redação: **"Cláusula Nona - DA REMUNERAÇÃO.** Em razão dos termos ajustados no presente **CONTRATO**, o **BANCO** pagará ao **MUNICÍPIO** a importância total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em moeda corrente nacional, mediante crédito na conta corrente do **MUNICÍPIO**, sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para cada período de 12 (doze) meses de vigência deste contrato, condicionado à: a) publicação do extrato deste instrumento, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Sexta; b) publicação dos Termos de Adesão por todas as entidades da administração pública indireta, conforme previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira; c) início efetivo da prestação dos serviços previstos na alínea "a", do inciso I, da Cláusula Primeira. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - o valor ajustado no *caput* será creditado pelo **BANCO** ao **MUNICÍPIO**, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes, da seguinte forma: I - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente a saldo remanescente do apoio vigente (já desembolsado); II - R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura e cumprimento das condições estipuladas nas alíneas "a", "b" e "c" do *caput* desta Cláusula Nona. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - em qualquer hipótese, o pagamento referido constitui-se mero adiantamento do preço ora ajustado, pelo **BANCO** ao **MUNICÍPIO**, devendo o **MUNICÍPIO** restituí-lo ao **BANCO** proporcionalmente ao tempo que faltar para o término do presente **CONTRATO**, na hipótese de rescisão contratual, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Terceira." Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditivo. **DATA DO TERMO DE ADITIVO:** Itapiopoca, 16 de Fevereiro de 2012. **CONTRATANTE:** João Ribeiro Barroso - Prefeito Municipal. **CONTRATADO:** Oliveira Carneiro da Silva - Superintendente Estadual - BANCO DO BRASIL S/A.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO N°017, de 23 de fevereiro de 2012. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, **CONSIDERANDO**, a prescrição normativa descrita na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que consideram de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; **DECRETA:** Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente ao Sr. Antônio Sales Magalhães, perfazendo uma área total de **80.154,23m²(8.01ha)** com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE (frente)**, por onde mede **629,05m**, com a Avenida "B"; **AO SUL (fundos)**, por onde mede **646,91m**, limitando-se com os seguintes confinantes (sentido nascente poente): terras do Sr. Valdeano Ferreira de Oliveira e do Sr. Francisco Arcelino de Oliveira Neto e finalizando com terras do Sr. Antônio Evardo Torres; **AO LESTE (lado direito)**, por onde mede **130,32m**, limitando-se com a Avenida Geraldo Batista; **AO OESTE (lado esquerdo)**, por onde mede **121,95m**, com terras do Sr. Antônio Sales Magalhães, fechando a poligonal. Art. 2º - O terreno acima referido tem por finalidade a implantação de Indústrias. Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. Art. 4º - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA/CE, em 23 de fevereiro de 2012. **ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Redenção torna público o resultado da tomada de preços tombada com o N° 2012.01.16.01 – Secretaria de Saúde, ocorrida no dia 01 de Fevereiro de 2012 as 09:30 horas, na sala da comissão de licitação da Prefeitura. **Objeto:** Programa de Requalificação de unidades básicas de saúde, localizadas na Sede, Antonio Diogo, Barra Nova e Gurguri nesse Município. Vencedora: Construtora Potiguar Ltda., inscrita no CNPJ sob o N° 11.324.661/0001-99 - Valor Global de R\$ - 220.560,36 (duzentos e vinte mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), conforme a proposta apresentada pela vencedora e parte integrante do Processo. **Redenção, 01 de Fevereiro de 2012.**

**NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. CNPJ/MF Nº 31.461.148/0001-57**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas, Submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas em comparabilidade com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, em conformidade com as disposições legais em vigor. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2011.

GILSON ARAUJO - Diretor Presidente.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM (Em Reais)**

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
<b>Circulante</b>	<b>2.038,90</b>	<b>2.038,90</b>	<b>Passivo Não</b>		
<b>Disponível</b>	<b>38,90</b>	<b>38,90</b>	<b>Circulante</b>	<b>776.293,62</b>	<b>728.802,68</b>
Caixa e Bancos	38,90	38,90	<b>Contas a Pagar</b>	<b>687.293,62</b>	<b>613.802,68</b>
<b>Titulos e Créditos a Receber</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	Outras Contas a Pagar	687.293,62	613.802,68
Outros Créditos	2.000,00	2.000,00	<b>Outros Débitos</b>	<b>89.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>534.073,00</b>	<b>541.873,00</b>	Provisões Judiciais	89.000,00	115.000,00
<b>Realizável a L.P.</b>	<b>26.700,00</b>	<b>34.500,00</b>			
<b>Titulos e Créditos a Receber</b>	<b>26.700,00</b>	<b>34.500,00</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(240.181,72)</b>	<b>(184.890,78)</b>
Depósitos Judiciais e Fiscais	26.700,00	34.500,00	Capital Social	109,09	109,09
<b>Investimentos</b>	<b>507.373,00</b>	<b>507.373,00</b>	Reservas de Capital	517.942,80	517.942,80
Outros Investimentos	507.373,00	507.373,00	Lucros ou Prejuízos		
<b>Total do Ativo</b>	<b>536.111,90</b>	<b>543.911,90</b>	Acumulados	(758.233,61)	(702.942,67)

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em Reais)**

Discriminação	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros/Prejs. Acumulados	Total
<b>Saldos em 01 de Janeiro de 2010</b>	<b>109,09</b>	<b>517.942,80</b>	<b>(647.192,19)</b>	<b>(129.140,30)</b>
Resultado Líquido do Exercício	-	-	(55.750,48)	(55.750,48)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>109,09</b>	<b>517.942,80</b>	<b>(702.942,67)</b>	<b>(184.890,78)</b>
Resultado Líquido do Exercício	-	-	(55.290,94)	(55.290,94)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>109,09</b>	<b>517.942,80</b>	<b>(758.233,61)</b>	<b>(240.181,72)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Valores em Reais)**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A NEWPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. é uma Entidade Aberta de Previdência Complementar, com sede no Rio de Janeiro, tendo como acionistas a GHG Multis Empreendimentos e Participações em Coligadas Ltda. com 91,75% das ações ordinárias e Gilson Araujo, Gilson Araujo Junior e Helenita Silva Araujo com 2,75% das ações ordinárias, cada um. **a) Ramos de Atuação** - Tem como objetivo operacional à instituição, operação e manutenção de planos previdenciários nas modalidades de pecúlio e renda. **b) Região da Federação em que Opera** - Autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em todo o Território Nacional, mantendo operações em todas as Regiões da Federação. **c) Critério de Gerenciamento de Riscos - Gerenciamento de Riscos** - A Entidade encontra-se com suas atividades paralisadas a mais de uma década, face ao exposto a Administração não definiu políticas de gerenciamento de riscos, considerando exclusivamente a sua atual situação, cabe ressaltar que não existe nenhum contrato em aberto, decorrente de plano de previdência, de emissão da NEWPREV. **NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela SUSEP, no que não contrariem a Circular nº 424, de 29 de abril de 2011. A Entidade não identificou diferenças em relação às práticas contábeis anteriormente adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades supervisionadas pela SUSEP, que requeressem ajustes contábeis nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparação, ou nos saldos na data de transição em 01 de janeiro de 2010. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Entidade, no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 06. A Diretoria através de reunião realizada em 31 de janeiro de 2012 autorizou a emissão das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011. **NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - **a) Apuração do Resultado** - apurado segundo o regime de competência; **b) Depósitos Judiciais e Fiscais** - classificados no Ativo Não Circulante pelos respectivos valores originais; **c) Investimentos - Outros Investimentos** - classificados no Ativo Não Circulante e registrados pelo respectivo valor de aquisição; **d) Redução ao Valor Recuperável - Ativos Financeiros (Incluindo Recebíveis)** - um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado tem seu valor recuperável avaliado sempre que apresente indícios de perda. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há evidência que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, com efeito, negativo nos fluxos de caixa, tais como: desvalorização significativa prolongada de instrumentos financeiros reconhecida publicamente pelo mercado, tendências históricas da probabilidade de inadimplência do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos; e **Ativos não Financeiros** - os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos no mínimo semestralmente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. A redução do valor recuperável de ativos (impairment) é determinada quando o valor contábil residual excede o valor de recuperação que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa; **e) Outros Débitos - Provisões Judiciais e Administrativas - Passivo Contingente** - classificados no Passivo Não Circulante, de acordo com o CPC 25 é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração; (Nota 06); e **f) Outros Ativos e Passivos**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM (Em Reais)**

	2011	2010
Desps.Administrativas	- (16.080,00)	
Despesas c/Tributos	(42.230,56)	(37.473,82)
Resultado Financeiro	(13.060,38)	(2.196,66)
<b>Result.Operacional</b>	<b>(55.290,94)</b>	<b>(55.750,48)</b>

**Resultado Antes dos Impostos e Participações**

	2011	2010
Prej.Líq.do Exerc.	(55.290,94)	(55.750,48)

Quantidade de Ações 109,09 109,09

Prejuízo por Ação (506,84) (511,05)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM (Em Reais)**

	2011	2010
--	------	------

**Atividades Operacionais**

Pagamentos de Despesas e Obrigações	(73.490,94)	(55.750,48)
-------------------------------------	-------------	-------------

<b>Caixa Consumido pelas Operações</b>	<b>(73.490,94)</b>	<b>(55.750,48)</b>
--	--------------------	--------------------

**Caixa Líq.Consumido nas Atividades Operacionais**

Operacionais	(73.490,94)	(55.750,48)
--------------	-------------	-------------

**Atividades de Financiamento**

Outros-Adiantamentos p/Futuro Aumento de Capital	73.490,94	55.750,48
--	-----------	-----------

**Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento**

<b>Aumento/( Redução)</b>	<b>73.490,94</b>	<b>55.750,48</b>
---------------------------	------------------	------------------

**Líquido(a) de Caixa e Equivalente de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	38,90	38,90
--	-------	-------

**Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período**

38,90	38,90
-------	-------

**Aumento (Diminuição) nas Aplicações Financeiras**

Recursos Livres	-	-
-----------------	---	---

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

- os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais e ou contratados, bem como, os efeitos de ajuste a valor justo. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes.

**NOTA 04 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS**

- A Entidade é parte em ações fiscais administrativas, para as quais promoveu depósitos recursais, registrados pelos respectivos valores originais.

**Depósitos Judiciais**

	31/12/2011	31/12/2010
--	------------	------------

Outros (Processos Administrativos)	26.700,00	34.500,00
------------------------------------	-----------	-----------

<b>Total</b>	<b>26.700,00</b>	<b>34.500,00</b>
--------------	------------------	------------------

**NOTA 05 - CONTAS A PAGAR**

- Corresponde a recursos provenientes do acionista majoritário, para futuro aumento de capital, registrado a valor original de R\$ 687.293,62 (R\$ 613.802,68 em 31/12/2010). **NOTA 06 - OUTROS DÉBITOS**

- A Entidade é parte em processos fiscais na esfera administrativa os quais estão sendo contestados. O desfecho desses processos encontra-se indefinido, pendentes de recursos processuais. As estimativas de desfechos e os efeitos financeiros dos desembolsos para liquidar os processos em andamento foram: **I**) realizados com observância ao disposto no pronunciamento NPC nº 22, de 03/10/2005 do IBRACON; e **II**) lastreados em estudo pormenorizado dos mesmos, realizado por consultor jurídico externo. A provisão contempla os processos "Não Relacionados a Benefícios". **NOTA 07 - CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 109,09 representado por 109,09 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1 (um real) cada uma. **NOTA 08 - DETALHAMENTO DAS CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO** - Considerando a relevância de

seus saldos, detalhamos as rubricas a seguir:

Exercício	31/12/2011	31/12/2010
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>0,00</b>	<b>(16.080,00)</b>
Serviços de Terceiros	0,00	(16.080,00)
<b>Despesas com Tributos</b>	<b>(42.230,56)</b>	<b>(37.473,82)</b>
Taxa de Fiscalização	(42.230,56)	(37.473,82)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(13.060,38)</b>	<b>(2.196,66)</b>
Encargos sobre Tributos	(13.060,38)	(2.196,66)
<b>NOTA 09 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO - PLA E CAPITAL MÍNIMO REQUERIDO - CMR</b>		
- O Patrimônio Líquido Ajustado - PLA e o Capital Mínimo Requerido - CMR, é calculado de acordo com as normas vigentes e apresenta a seguinte situação:		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2011</b>	<b>31/12/2010</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(240.181,72)</b>	<b>(184.890,78)</b>
Adições	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>(240.181,72)</b>	<b>(184.890,78)</b>
Capital Base	7.200.000,00	7.200.000,00
Parcela de Capital Adicional – Risco de Crédito 808,26	979,86	
<b>Capital Mínimo Requerido</b>	<b>7.200.808,26</b>	<b>7.200.979,86</b>
<b>NOTA 10 - CONCILIAÇÃO ENTRE O DÉFICIT LÍQUIDO E O CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
- A seguir demonstramos:		

#### Conciliação Entre o Déficit Líquido e Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
<b>Prejuízo Líquido</b>	<b>(55.290,94)</b>	<b>(55.750,48)</b>

#### Menos:

Adiants.p/Futuro Aumento de Capital	(73.490,94)	(55.750,48)
-------------------------------------	-------------	-------------

#### Atividades Operacionais

Variação de Títulos e Créditos a Receber	7.800,00	-
--	----------	---

Variação de Contas a Pagar	73.490,94	55.750,48
----------------------------	-----------	-----------

Variação de Outros Débitos	(26.000,00)	-
----------------------------	-------------	---

#### Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais

	<b>(73.490,94)</b>	<b>(55.750,48)</b>
--	--------------------	--------------------

Gilson Araújo - Diretor Presidente, Helenita Silva Araújo - Diretor Financeiro, Gilson Araújo Júnior - Diretor Administrativo, Fabio da Silva Teixeira - Atuário MIBA nº 1451, Pedro Antônio Duare - Contador - CRC/RJ 044.810/O-5 - CPF Nº 460.167.757-20.

#### PARECER ATUARIAL

- A Avaliação da NEWPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., foi realizada respeitando os princípios e em cumprimento ao disposto nas Circulares SUSEP nºs 237/03 e 272/04 com base em 31 de dezembro de 2007. Considerando que a Entidade não possui nenhum participante ativo, não foram elaboradas Provisões Técnicas para a Entidade. Campo Grande 31 de Janeiro de 2012. FABIO DA SILVA TEIXEIRA - Atuário MIBA nº 1451.

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores da NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A. Rio de Janeiro - RJ. Examinamos as demonstrações contábeis individuais da NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A Administração da NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A. para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **OPINIÃO** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **ÊNFASE** - A NEWPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A., necessita atualizar sua estrutura econômico financeira às normas de funcionamento definidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, para as entidades abertas de previdência complementar, como se observa, pelo volume do Patrimônio Líquido constituído em 31 de dezembro de 2011, inferior ao mínimo requerido, para operar no mercado de previdência complementar aberta. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2012. **dns - Auditoria e Consultoria** - Roberto Rossi - CRC/RJ nº 1.824 - Contador CRC/RS nº 18.940/O "S/RJ".

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO N°022, de 23 de fevereiro de 2012. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea “i” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, **CONSIDERANDO**, a prescrição normativa descrita na alínea “i” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que consideram de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente ao Sr. Alfredo Silveira Lopes, perfazendo uma área total de **2.473,79m² (0,24ha)**, com os seguintes limites e confrontações: **AO LESTE (frente)**, por onde mede **27,30m** com a Avenida Geraldo Batista; **AO OESTE (fundos)**, por onde mede **25,00m**, limitando-se com terras da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO SUL, (lado direito)**, por onde mede **94,50m**, limitando-se com terras de Antônio Geraldo de Freitas; **AO NORTE (lado esquerdo)**, por onde mede **94,70m**, limitando-se com terras de Joaquim Geraldo de Freitas, distando **27,70m** da Rua Altina Geraldo de Freitas, fechando o poligonal. **Art. 2º** - O terreno acima referido tem por finalidade a implantação de Indústrias. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA/CE, em 23 de fevereiro de 2012. **ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO N°018, de 23 de fevereiro de 2012. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea “i” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, **CONSIDERANDO**, a prescrição normativa descrita na alínea “i” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que consideram de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente ao Sr. João Batista Marques de Sousa, perfazendo uma área total de **50.400,00m² (5,04ha)**, terreno de formato triangular, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE (frente)**, por onde mede **480,00m**, com a Avenida “B”; **AO SUL (fundos)**, por onde mede **535,08m**, limitando-se com o seguinte confinante (sentido nascente poente): terras do Sr. Luis Augusto Gonther Pitta Pinheiro; **AO LESTE, (lado direito)**, por onde mede **210,00m**, limitando-se com a Rua Francisco Nunes; **AO OESTE (lado esquerdo)**, por onde mede **0,00m**, ao encontro do vertes Norte e vertes Sul, fechando à poligonal. **Art. 2º** - O terreno acima referido tem por finalidade a implantação de Indústrias. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA/CE, em 23 de fevereiro de 2012. **ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ROTA EXPRESSA S/A - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS** - CNPJ(MF): 02.965.543/0001-79 - Nire/Jucec nº 23.3.0002076-6. **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2012. DATA, LOCAL E HORA:** Aos dias 12 (doze) do mês de janeiro de 2012, na sede social na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Jornalista Tomaz Coelho, 2000 - Bairro: Cajazeiras - CEP: 60.864-810 às 11:00 horas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Liduina Feitosa Albuquerque Paredes - Presidente e Waldemir Feitosa de Albuquerque Lima - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nas edições dos dias 03/01/2012 página 34; 04/01/2012 página 119; 05/01/2012 página 106 e no Jornal O Estado dos dias 03/01/2012 página 07; 04/01/2012 página 14 e 05/01/2012 página 07. **PRESENÇAS:** Acionistas representando 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **ORDEM DO DIA:** Foi colocada em discussão a seguinte pauta: Na Assembléia Geral Ordinária (AGO) - a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados 31/12/2008; 31/12/2009 e 31/12/2010; b) Deliberar sobre o destino dos Resultados apurados nos exercícios citados na alínea "a"; Na Assembléia Geral Extraordinária (AGE) - c) Alteração do Art. 10 e Art. 11 do estatuto social, para alteração da composição e atribuições da diretoria; e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** A matéria inserta na ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas presentes aprovado, por unanimidade, as seguintes deliberações: **Deliberações em AGO:** a) Aprovada, sem ressalvas, após a leitura dos documentos, as demonstrações financeiras e o relatório da diretoria, que foram colocados à disposição de todos os acionistas 30 (trinta) dias antes desta Assembléia, referente aos seguintes exercícios: • Exercício encerrado em 31/12/2008, que deixaram de ser publicadas pelo fato da empresa se enquadrar nos preceitos do art. 294, da Lei 6.404/76 e alterações posteriores e serão levadas a registro juntamente com a Ata desta Assembléia; • Exercício encerrado em 31/12/2009, que deixaram de ser publicadas pelo fato da empresa se enquadrar nos preceitos do art. 294, da Lei 6.404/76 e alterações posteriores e serão levadas a registro juntamente com a Ata desta Assembléia; e • Exercício Social encerrado em 31/12/2010, publicados no Diário Oficial do Estado do dia 23/12/2011, página 212 no Jornal "O Estado" do dia 22/12/2011, página 14; b) Aprovada a destinação dos resultados dos exercícios a seguir: • 31/12/2008 – PREJUÍZO no valor de R\$ 239.696,54; • 31/12/2009 – PREJUÍZO no valor de R\$ 91.418,44; e • 31/12/2010 – LUCRO no valor de R\$ 109.145,34. Os resultados apurados nos exercícios 2008 e 2009 ficarão na conta contábil PREJUÍZOS ACUMULADOS e serão utilizados para compensação com futuros resultados positivos. Os resultados apurados no exercício 2010 serão utilizados para compensação de prejuízos. **Deliberações em AGE:** c) Alteração dos Arts. 10 e 11 do estatuto social, passando a vigor com a seguinte redação: "Art. 10 – A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, todos com mandato de 03 (três) anos, reelegíveis. § 1º - Mesmo terminado o prazo de gestão, os membros da Diretoria exercerão seus cargos até a posse dos seus substitutos. § 2º - O membros da Diretoria terão a seguinte denominação: Diretor Presidente, Diretor-Vice-Presidente e Diretor Financeiro. Art. 11 - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão representação e administração da sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariarem, as determinações do art. 144 da Lei 6.404/76. § 1º - Ao Diretor Presidente: a) A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele; b) Direcionar os negócios da sociedade, coordenando o determinando suas execuções; c) Admitir, promover, dispensar e demitir os executivos encarregados dos negócios da sociedade; d) Representar a Sociedade na assinatura de todo e qualquer documento que implique em responsabilidade ou obrigação para com a mesma; e) Praticar todos os atos de rotina administrativa. § 2º - Ao Diretor Vice-Presidente: a) Assistir o Diretor Presidente sob sua orientação em todas as suas atribuições, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos. § 3º - Ao Diretor Financeiro: a) Executar as diretrizes relacionadas com as finanças da sociedade, emanadas da presidência. d) Em decorrência das alterações acima, foi aprovado a consolidação do Estatuto Social, anexo a presente ata". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo presidente e pelo secretário. **OUTRAS PRESENÇAS:** Foi registrada a presença do Contador Amandio Ferreira dos Santos. **ASSINATURAS:** Liduina Feitosa Albuquerque Paredes, Waldemir Feitosa de Albuquerque Lima, Maria da Conceição Feitosa Carvalho Albuquerque e Amandio Ferreira dos Santos. Confere com o original lançado em livro próprio. **Liduina Feitosa Albuquerque Paredes** - Presidente, **Waldemir Feitosa Albuquerque Lima** - Secretário. **JUCEC**, Certifico o Registro em 26/01/2012, sob nº 20120067102. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO N°020, de 23 de fevereiro de 2012. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que consideram de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente ao Sr. Joaquim Geraldo de Freitas, perfazendo uma área total de **2.496,66m<sup>2</sup> (0,24ha)**, com os seguintes limites e confrontações: **AO LESTE (frente)**, por onde mede **27,70m**, com a Avenida Geraldo Batista; **AO OESTE (fundos)**, por onde mede **25,00m** com terras da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO SUL (lado direito)**, por onde mede **94,70m**, limitando-se com terras de Alfredo Silveira Lopes; **AO NORTE (lado esquerdo)**, por onde mede **94,80m**, limita-se com a Rua Altina Geraldo de Freitas, fechando o poligonal. Art. 2º - O terreno acima referido tem por finalidade a implantação de Indústrias. Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. Art. 4º - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA/CE, em 23 de fevereiro de 2012. **ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA** - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Redenção torna público o resultado da tomada de preços tombada com o N° 2012.01.19.01, ocorrida no dia 06 de Fevereiro de 2012 as 13:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura. **Objeto:** Aquisição de Gás GLP destinados a todas as Secretarias do Município de Redenção. **Vencedora:** DIANA REVENDORA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.585/0002-25 - Valor Global de R\$ - 75.900,00 (setenta e cinco mil, e novecentos reais), conforme a proposta apresentada pela vencedora e parte integrante do Processo. **Redenção, 06 de Fevereiro de 2012.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO N°021, de 23 de fevereiro de 2012. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que consideram de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente ao Sr. José Idalécio Gomes Chaves, perfazendo uma área total de **16.516,50m<sup>2</sup> (1.65ha)**, com os seguintes limites e confrontações: **AO LESTE (frente)**, por onde mede **68,71m**, com a Avenida Geraldo Batista; **AO OESTE (fundos)**, por onde mede **75,00m**, limitando-se com a Rua SDO; **AO SUL (lado direito)**, por onde mede **230,00m**, limitando-se com a Rua Altina Geraldo de Freitas; **AO NORTE (lado esquerdo)**, por onde mede **232,00m**, limita-se com terras do Sr. Francisco Acelino de Oliveira Neto, fechando o poligonal. Art. 2º - O terreno acima referido tem por finalidade a implantação de Indústrias. Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. Art. 4º - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA/CE, em 23 de fevereiro de 2012. **ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA** - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2702.1/12-SMS.** O Município de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, que no dia 14 de Março de 2012 as 10:00 horas, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Construção de Posto de Saúde no Distrito Domingos da Costa, no Município de Boa Viagem, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 08:00 às 12:00h de Segunda à quinta feira. **Boa Viagem, 28 de Fevereiro de 2012.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPÉ - EXTRATO DE CONTRATOS - Pregão Presencial nº 2011.11.22.01-PP - Objeto:** Aquisição de material permanente (eletro - eletrônicos, móveis, utensílios, aparelhos médico hospitalares e de odontologia), destinados ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF e à Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde Vinculadas de Maranguape- Ce - **Data da Assinatura do Contrato:** 09/02/2012 - **Vigência:** 12 meses a partir da data da assinatura - **Contratante:** Secretaria Municipal da Saúde - **Assina pela Contratante:** Sandra Mendes Carneiro Lima Soares - **Origem dos Recursos:** FMS/ BLGSUS / BLMAC / BLVGS/ BLATB/ FARMÁCIA POPULAR - **Fundamento Legal:** Lei Federal 10.520 de 17/07/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e alterações -  **Dotações Orçamentárias:** nº 05.01.301.0271.2061.0001.44.90.52.00.00 (20%), 05.01.301.0271.2056.0001.44.90.52.00 (10%), 05.01.301.0271.2060.0001.44.90.52.00 (10%), 05.01.301.0281.2058.0001.44.90.52.00 (10%), 05.01.304.0286.2062.0001.44.90.52.00 (10%), 05.01.302.0276.2069.0001.44.90.52.00 (10%), 05.01.302.0276.20 70.0001.44.90.52.00 (10%), 05.01.302.0276.2072.0001.44.90.52.00 (10%), 05.01.302.0276.2166.0001.44.90.52.00 (10%) - **CONTRATO Nº. 2011.11.22.01/01-PP** - Contratada: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** - Valor do Contrato: R\$ 49.818,35 - Itens: 20, 21, 24, 26, 28, 29, 33, 35 e 36 do Anexo II - Assina pela Contratada: Miguel Rodolfo Leite Filho - Cargo: Representante legal - **CONTRATO Nº. 2011.11.22.01/02-PP** - Contratada: **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** - Valor do Contrato: R\$ 14.703,80 - Itens: 08 e 09 do Anexo II - Assina pela Contratada: Marcelo Rocha Pontes - Cargo: Representante legal. **CONTRATO Nº. 2011.11.22.01/03-PP** - Contratada: **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** - Valor do Contrato: R\$ 11.498,00 - Itens: 10, 32 e 41 do Anexo II - Assina pela Contratada: Diana Maria Nascimento da Silva - Cargo: Representante legal. **CONTRATO Nº. 2011.11.22.01/04-PP** - Contratada: **COMERCIAL PIEDADE - ME** - Valor do Contrato: R\$ 27.240,80 - Itens: 01, 05, 06, 27 e 34 do Anexo II - Assina pela Contratada: Francisco José dos Santos Rocha - Cargo: Representante legal. **CONTRATO Nº. 2011.11.22.01/05-PP** - Contratada: **FERDINANDO MATOS DA SILVA - ME** - Valor do Contrato: R\$ 7.587,50 - Itens: 37 e 43 do Anexo II - Assina pela Contratada: Ferdinando Matos da Silva Filho - Cargo: Representante legal. **CONTRATO Nº. 2011.11.22.01/06-PP** - Contratada: **HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - Valor do Contrato: R\$ 33.709,60 - Itens: 03,04,12,23,25,39 e 42 do Anexo II - Assina pela Contratada: Raimundo Orlando Cavalcante Filho - Cargo: Representante legal. **CONTRATO Nº. 2011.11.22.01/07-PP** - Contratada: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA** - Valor do Contrato: R\$ 68.865,00 - Itens: 11,19,22,31 e 38 do Anexo II - Assina pela Contratada: José Hairton Teles dos Santos - Cargo: Representante legal. **CONTRATO Nº. 2011.11.22.01/08-PP** - Contratada: **PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP** - Valor do Contrato: R\$ 49.820,60 - Itens: 07,13,14,16,17 e 18 do Anexo II - Assina pela Contratada: Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos - Cargo: Representante legal. Pregoeira Central Oficial: Rejane Girão de Castro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO Nº019, de 23 de fevereiro de 2012. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que consideram de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente ao Sr. Luís Augusto Gonthier Pitta Pinheiro, perfazendo uma área total de **83.232,88m² (8,32ha)**, com os seguintes limites e confrontações: **AO OESTE (frente)**, por onde mede **115,00m** com a Avenida Geraldo Batista; **AO LESTE (fundos)**, por onde mede **142,28m**, limitando-se com a Rua Francisco Nunes; **AO NORTE, (lado direito)**, por onde medem **535,08m**, limitando-se com parte da Avenida B e terras do Sr. João Batista Marques de Sousa; **AO SUL (lado esquerdo)**, por onde mede **653,06m**, limita-se com terras (sentido nascente poente) do Sr. Francisco Firmino Barroso Mesquita e do Sr. Luís Augusto Gonthier Pitta Pinheiro e finalizando com terras do Sr. Antônio Evardo Torres, fechando o poligonal. **Art. 2º** - O terreno acima referido tem por finalidade a implantação de Indústrias. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA/CE, em 23 de fevereiro de 2012. **ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA** - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**  
**LEI N°. 667/2012** Santana do Cariri - CE, 03 de Fevereiro de 2012.  
**Dispõe sobre o valor do salário mínimo municipal e das outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores do Município de Santana do Cariri aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica equiparado o valor do salário mínimo municipal, ao valor do salário mínimo nacional, passando para R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012, devido para jornada de trabalho para 200 horas/mês.

Parágrafo único fica atualizado o valor do salário horário e diário, devido para execução de serviços por tarefas, observando o seguinte:

a) O valor do salário mínimo/horário é igual a R\$ 3,11

b) O valor do salário mínimo/diário é igual a R\$ 20,73

Art. 2º - O reajuste salarial dos demais servidores municipais será objeto de lei específica, observando a data-base estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico Único).

Art. 3º - O reajuste vinculado à classe do Magistério será objeto de Lei específica, observando o valor mínimo do piso salarial a ser divulgado pelo Governo Federal para o exercício de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2012.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2012.

**JESUS WERTON GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO Nº 016, de 23 de fevereiro de 2012. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que consideram de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente ao Sr. Antônio Sales Magalhães, perfazendo uma área total de **66.073,14m² (6,60ha)** com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE (frente)**, por onde mede **564,23m**, com a Avenida "B"; **AO SUL (fundos)**, por onde mede **515,77m**, limitando-se com terras de propriedade do Sr. Antônio Sales Magalhães; **AO LESTE, (lado direito)**, por onde mede **121,67m**, limitando-se com terras de propriedade do Sr. Antônio Sales Magalhães; **AO OESTE (lado esquerdo)**, por onde mede **122,63m**, com a Rua SDO, fechando à poligonal. **Art. 2º** - O terreno acima referido tem por finalidade a implantação de Indústrias. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA/CE, em 23 de fevereiro de 2012. **ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA** - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2012.02.27.1**  
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2012.02.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca na Grande Malvinas, no Município de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 336206-83, firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 15 de março de 2012, às 08:00 (oito) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 12 de março de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha - CE, 27 de fevereiro de 2012. Maria Solange Sabino Filgueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.27.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **20 de março de 2012 às 09h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **menor preço global**, tombada sob o Nº **2012.02.27.1**, com fins à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETURA, HIDROSSANITÁRIO, COMBATE À INCENDIO, ELETRICO, TELEFÔNICO, REDE LÓGICA, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA METÁLICA, ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E CRONOGRAMAS DA NOVA SÉDE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO EM ANEXO**. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE, 27 de Fevereiro de 2012.** Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 2701.1/12 - SD.** O Município de Boa Viagem - CE, através de diversas Secretarias municipais torna público aos interessados que o resultado das condições de participação e credenciamento para o Pregão Presencial nº 2701.1/12- SD decaíram do direito de participar do certame as empresas: Valda Locadora de Veículos LTDA ME, CNPJ: 11.453.228/0001-53; Costa e Carvalho Construção LTDA, CNPJ: 08.623.901/0001-41; Performance Rent a Car LTDA ME, CNPJ: 04.833.168/0001-39; MK Lemos Damaceno ME, CNPJ: 10.902.702/0001-14; M&M Queiroz Construções e serviços, CNPJ: 12.6472.159/0001-99; Conect Locação e Serviço LTDA, CNPJ: 04.664.894/0001-75; Performance Pavimentação e Drenagem LTDA ME, CNPJ: 04.205.6668/0001-26; Girão Incorporadora e Construtora LTDA, CNPJ: 41.436.593/0001-10; por não apresentarem documentação de condição de participação conforme subitem 3.1 do item 3 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO. As demais empresas participantes encontram-se credenciadas, ficando desde já aberto o prazo recursal conforme Lei vigente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SOLONÓPOLE/CE - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012.** **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Solonópole (CNPJ Nº 07.852.676/0001-52). **Empresas Contratadas:** Beraca Sabara Químicos e Ingredientes Ltda (CNPJ 12 884.672/0003-58) no valor global de R\$ 63.120,00 (sessenta e três mil cento e vinte reais) e Fluxus Comércio e Indústria de Exportação e Importação Ltda (CNPJ 07.025.195/0001-73) no valor global de R\$ 17.186,40 (dezessete mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **Objeto:** Aquisição de produtos químicos (cloro, sulfato de alumínio, resina e fluossilicato de sódio) destinados ao consumo na estação de tratamento do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Solonópole. **Data da Assinatura do Contrato:** 09 de fevereiro de 2012. **Vigência dos Contratos:** até 31 de dezembro de 2012. **Origem dos recursos:** Próprios. **Dotação Orçamentária:** 11.01.17.512.0010.2.071 - Manutenção dos serviços de saneamento. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. **Solonópole - CE, 09 de Fevereiro de 2012.** Francisco Gilliard Pinheiro de Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.27.3** **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos conforme Termo de Referência para Secretaria de Assistência Social deste Município

Tipo: Menor Preço. A Presidente da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 15:00 do dia 19 de Março de 2012, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada à Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá propostas para: Contratação de Serviços Técnicos conforme Termo de Referência para a Secretaria de Assistência Social deste Município na Modalidade Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - Ce, 27 de Fevereiro de 2012 - Jordânia Maria de Paulo Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

GRANITOS S/A-NIRE:23300018184-CNPJ:23.445.513/0001-01 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos senhores acionistas da GRANITOS S/A, que se encontram à sua disposição na sede social da companhia na Rodovia Anel Viário Km 20 S/Nº - Zona Rural - Caucaia - Ce, os documentos a que se refere o art.º 133 da Lei n.º 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2011. Fortaleza - Ce, 17/02/2012.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.009/2011-CP- ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS.** **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação da Avenida dos Coqueiros na Vila do Cumbuco, no Município de Caucaia/CE. A CPCL de Caucaia - torna público para conhecimento dos interessados que diante de Recurso Administrativo interposto pela licitante Construtora e Imobiliária JMV Ltda, contra a decisão que julgou os documentos de habilitação, cumpridos os prazos processuais, resolve alterar sua primeira decisão, julgando procedente o recurso apresentado pelas razões explicitadas na Ata de Julgamento, tornando-se habilitada a licitante Construtora e Imobiliária JMV Ltda. Diante disso, fica marcada a abertura das propostas para o dia 01/03/2012, às 09 horas. **Caucaia/Ce., 27 de fevereiro de 2012.** José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.008/2012 - TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Março de 2012, às dez horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo " Menor Preço Global", tombada sob o nº 10.008/2012 - TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Executar a Obra de Reforma e Ampliação do TRT - 7ª Região, situado no bairro Piratininga, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 27 de Fevereiro de 2012.** Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.010/2011-CP- ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS.** **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em Diversas Ruas e Avenidas na Vila do Cumbuco, no Município de Caucaia/CE. A CPCL de Caucaia - torna público para conhecimento dos interessados que diante de Recurso Administrativo interposto pela licitante Construtora e Imobiliária JMV Ltda, contra a decisão que julgou os documentos de habilitação, cumpridos os prazos processuais, resolve alterar sua primeira decisão, julgando procedente o recurso apresentado pelas razões explicitadas na Ata de Julgamento, tornando-se habilitada a licitante Construtora e Imobiliária JMV Ltda. Diante disso, fica marcada a abertura das propostas para o dia 01/03/2012, às 10 horas. **Caucaia/Ce., 27 de fevereiro de 2012.** José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.27.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Março de 2012 às 14h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2012.02.27.2, com fins à Construção de Campo de Futebol e Urbanização da Área destinada ao Centro Recreativo, localizado na Rua PROFº Zuleide Bezerra de Carvalho, esq. c/ Rua Eduardo Moreira da Silva, Bairro Diadema, Sede do Município de Horizonte-CE, conforme Projeto em Anexo. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte - CE, 27 de Fevereiro de 2012.** Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2012 - SESA.** **Objeto:** Contratação por parte da Secretaria de Saúde, de Serviços de Locação de Veículos, destinados ao Funcionamento do Sistema de Saúde, deste Município, conforme especificações e quantidades descrevemadas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. O Pregoeiro comunica aos interessados que o certame acima citado foi Frustrado. Maiores informações através do fone (88) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 27 de fevereiro de 2012.** Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.011/2011-CP. ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS.** **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Diversas Ruas do Centro de Caucaia/CE. A CPCL de Caucaia - torna público para conhecimento dos interessados que diante de Recurso Administrativo interposto pela licitante Construtora e Imobiliária JMV Ltda, contra a decisão que julgou os documentos de habilitação, cumpridos os prazos processuais, resolve alterar sua primeira decisão, julgando procedente o recurso apresentado pelas razões explicitadas na Ata de Julgamento, tornando-se habilitada a licitante Construtora e Imobiliária JMV Ltda. Diante disso, fica marcada a abertura das propostas para o dia 01/03/2012, às 11 horas. Caucaia/Ce., 27 de fevereiro de 2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.02.27.2.** **Objeto:** Aluguel de Concentradores de Oxigênio conforme especificações em anexo para atender Pacientes Carentes que fazem uso contínuo de oxigenoterapia no domicílio. **Tipo:** Menor Preço. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 10:00 do dia 12 de Março de 2012, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada à Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá propostas para: Aluguel de concentradores de Oxigênio, conforme especificações em anexo para atender pacientes carentes que fazem uso contínuo de oxigenoterapia no domicílio, na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Paraipaba - Ce, 27 de Fevereiro de 2012 - José Roberto do Carmo de Oliveira - Pregoeiro da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01270212CPFM.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público que no dia 29 de Março de 2012 às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida França Cambraia - S/Nº - Centro - Senador Pompeu-Ce, receberá propostas para: Contratação de Serviços de LOCAÇÃO E FRETAMENTO de Veículos para diversas Secretarias da Administração do Município de Senador Pompeu. **MODALIDADE:** Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas e fotocopiado, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Senador Pompeu, 27 de Fevereiro de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar - Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - SECRETARIA DA SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2012 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, nº 330 - Centro, tel (88) 3415 - 1050, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2012, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos, Material de uso hospitalar, material odontológico, material de Raio X, e material de laboratório destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Palhano, sendo a fase de disputa de lances no dia 12/03/2012 a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00, no endereço acima citado. Palhano - CE, 28 de fevereiro de 2012. Italo Régis Rodrigues Girão - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.27.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que às 07:30 horas do dia 09 de Março de 2012, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 2012.02.27.1, com fins a contratação de Serviços Técnicos Especializados em Organização e Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Efetivo na Administração Pública Municipal de Amontada. Informações pelo telefone (88) 3636.1134 no horário de 07:00 às 13:00horas e no site: [www.torreslicitacoes.com.br](http://www.torreslicitacoes.com.br). Amontada - Ce., 27 de fevereiro de 2012. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria da Educação.** A Comissão de Licitação do Município de Miráima, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de março de 2012, no horário de 9:00 às 11:00 horas, no Setor de Licitações localizado à Esplanada da Estação nº 433 - Centro, nesta cidade, a entrega de documentos para habilitação e projeto de venda para posterior aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Miráima, através da **Chamada Pública nº 001/2012**. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, situada no endereço acima citado, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. Miráima-CE, 28 de fevereiro de 2012. Elizângela Mesquita - Pres. da CPL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Redenção torna público o resultado da tomada de preços tombada com o Nº 2012.01.30.01 – Secretaria de Saúde, ocorrida no dia 14 de Fevereiro de 2012 as 10:00 horas, na sala da comissão de licitação da Prefeitura, **Objeto:** Contratação de pessoa Jurídica para realização de Manutenção (pintura) de Equipamentos Hospitalares/Odontológicos e Manutenção de Equipamentos (centrais e aparelhos de ar condicionado) para as unidades básicas de saúde nesse Município. **Vencedora:** ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MED E HOSP. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.524/0001-53 - Valor Global de R\$ - 187.184,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme a proposta apresentada pela vencedora e parte integrante do Processo. **Redenção, 14 de Fevereiro de 2012.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.02.27.01-SCT** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.02.27.01-SCT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em eventos para realizar a Festa em comemoração ao dia do Município, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de março de 2012, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148). Nova Olinda - CE, 27 de fevereiro de 2012. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Tendo Presente o Edital de Julgamento do(a) Concorrência Nº 2011.11.11.3 bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, Adjudico o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es): R&E Construções Empreendimentos e Reformas LTDA, com o valor total de R\$ 2.988.671,14(Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscents e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos) e Homologo o mesmo para que surta os devidos efeitos legais. Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados. Milhã - CE, 24 de Fevereiro de 2012. Eranteuma Holanda Pinheiro Silva - Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ.** A Comissão de Licitação comunica aos participantes e interessados que no próximo dia 29 de Fevereiro de 2012 às 08:00 horas, estará abrindo os envelopes contendo as propostas de preços referente a Tomada de Preços Nº 1301.01/2012/SME, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios destinados para atender as necessidades da Rede Municipal de ensino Público de Ararendá. Maiores Informações: (88) 3633-1188. Ararendá - CE, 27 de Fevereiro de 2012. José Vagner Freires - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.28.01.** A Prefeitura Municipal de Mombaca-Ce, torna público a Tomada de Preços Nº 2012.02.28.01, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica apta a Executar os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Mombaca, junto a Secretaria de Infraestrutura, à ser realizado no dia 14 de Março de 2012 às 10:00hs na sede da PMM. Mombaca - CE, 27 de Fevereiro de 2012. Terezinha Correia Oliveira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.27.1.** Objeto: Contratação de Serviços para a realização de Exames Laboratoriais para Este Município. Tipo: Menor Preço. A Presidente da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 09:00 do dia 19 de Março de 2012, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada à Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá propostas para: Contratação de Serviços para a Realização de Exames Laboratoriais para este Município na Modalidade Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - Ce, 27 de Fevereiro de 2012 - Jordânia Maria de Paulo Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 2401.03/2012.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA E O CAPS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: **TÂNIA MARIA MARIANO -ME**; Valor Global: **R\$ 217.494,03** (duzentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos); Data da Assinatura do Termo: **24/02/2012**; Vigência: 12 meses; Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro**-Contratante; **TÂNIA MARIA MARIANO -ME** - Contratada; Ibiapina-CE, **24 de Fevereiro de 2012**. **Adeilton Mendonça Amaro** - Secretário de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.28.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de veiculação de matéria Informativa com duração de 60"(segundos) em mídia televisiva, de interesse da Prefeitura Municipal de Parambu-Ce. O certame licitatório será aberto no dia **12.03.2012, às 09:00** hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 28 de fevereiro de 2012. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.2302/2012/SEMAR.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de março de 2012, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo Objeto é contratação de empresa para implantação do programa "vamos produzir" 2012 no Município de Limoeiro do Norte-CE. Informações pelo telefone (88) 3423 1165, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou na sede da Prefeitura. **Limoeiro do Norte, 27 de fevereiro de 2012. A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00.001/2011.** A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, torna público que às 09:00h do dia 15 de Março de 2012, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua José da Rocha Sales 183, Centro, Caucaia-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de adesão para: Credenciamento de Cartórios para Prestação de Serviços em Geral. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Caucaia - CE, 27 de Fevereiro de 2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 008/2012SESA-PP – Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 12/03/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (088) 3338-1879. **Beberibe - CE, 27 de Fevereiro de 2012.** **Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h

DESTINADO(A)

